CRCMG

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE MINAS GERAIS

PROCESSO INTERNO

CRCMG	PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO
NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	086
NÚMERO DO PROCESSO E MODALIDADE	Inexigibilidade de Licitação nº 07/2019
EXERCÍCIO FINANCEIRO	2019
SETOR SOLICITANTE	Gerência de Desenvolvimento Profissional
OBJETO DA LICITAÇÃO	Contratação da palestrante Cristiano Kruel para ministrar palestra com o tema "Nova Economia = Novo Mindset", no dia 07/06/2019, durante a XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, que será realizada em Belo Horizonte, nos dias 5, 6 e 7 de junho de 2019.
DATA DE INÍCIO DO PROCESSO	14/03/2019
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS	-
VOLUME	01/01

CRCMG

Solicitação de compra

9712

Pedido de: Material **Gerência/Assessoria solicitante:** GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

Emitido em: 08/03/2019 **Data para entrega:** 07/06/2019

Justificativa: Com fundamento na Lei n.º 12.249/2010, que incluiu, no escopo de atuação do Sistema CFC/CRCs, a educação profissional continuada, a qual se caracteriza como uma política de fiscalização preventiva que propicia o desenvolvimento do profissional da contabilidade;

Considerando que o programa de educação continuada, visa expandir as habilidades multidisciplinares e a elevação do comportamento social, moral e ético dos profissionais da contabilidade, como características indispensáveis à qualidade dos serviços prestados e ao pleno atendimento das normas que regem o exercício da profissão contábil;

Considerando a análise e aprovação da Comissão Organizadora da XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, reunida no dia 11/01/2019, referente a contratação do palestrante Cristiano Kruel, que possui larga experiência na modelagem de startups de alto impacto e de programas e projetos de tecnologia e inovação para corporações estabelecidas. Graduado em Informática (PUC/RS) e com MBA (FGV – Gestão Estratégica em TI), possui diversas experiências e especializações internacionais, como Business Value Technology (MIT), Innovation Architecture (IESE), Market Validation (UTexas). Empreendedor, na última década vem trabalhando com scouting de startups para investidores e corporações, e como advisor em algumas startups.

Quantidade	Descrição do material ou serviço
1	Contratação do palestrante Cristiano Kruel, para ministrar palestra com o tema "Nova economia = novo Mindset", dia 07/06/19, no horário de 09h, durante a XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, que será realizada em Belo Horizonte, nos dias 5, 6 e 7 de junho de 2019.

Número do centro de custo: 409 CONVENÇÃO DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

Número do projeto: 3012 PROMOVER A EDUCAÇÃO CONTINUADA - CONGRESSO / CONVENÇÕES

Conta contábil: 6.3.1.3.02.01.004 SERVIÇOS DE INSTRUTORES

Valor disponível: R$ 340.000,00

Valor estimado: R$ 30.000,00

Funcionário da equipe de planejamento da aquisição:

Fiscal técnico do contrato:

Substituto do fiscal:

Assinado por JULIO CESAR DA SILVA (89031270644) Data: 08/03/2019 15:57:53

Assinado por ROSA MARIA ABREU BARROS (38454572600) Data: 08/03/2019 17:23:24

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE 03

ESTUDOS PRELIMINARES

Setor Requisitante	Gerência de Desenvolvimento Profissional
Responsável Pela Demanda	Davidson Volpe Junqueira
Equipe de Planejamento	1 – Davidson Volpe Junqueira 2 – Júlio César da Silva 3 – Izaias Angelo Gomes 4 – Vinícius Tadeu Rezende Rosa

1. Necessidade da Contratação

Contratação de palestrantes para proferir palestras durante a XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais que será realizada nos dias 5, 6 e 7 de junho de 2019, de acordo com os temas definidos na programação do evento.

2. Justificativa da necessidade da contratação

A Convenção de Contabilidade de Minas Gerais é realizada pelo CRCMG a cada dois anos, com objetivo de, nos termos do Decreto-Lei n.º 9.295/1946, alterado pela Lei n.º 12.249/2010, promover a Educação Profissional Continuada, proporcionando aos profissionais da contabilidade oportunidades para o aperfeiçoamento técnico, por meio de palestras que abordam temas atuais e de relevância para o exercício da profissão, assim como dos debates que propiciarão a transferência mútua de conhecimento e experiências entre os diversos profissionais procedentes das várias regiões de Minas Gerais e do Brasil.

Inserida nesse contexto do Programa de Educação Continuada, a Convenção é reflexo do compromisso da Entidade com as ações de fiscalização preventiva, uma vez que, ao promover a capacitação, orientação e o devido acautelamento do profissional da contabilidade quanto ao exercício adequado da profissão, atua efetivamente como fator de proteção da sociedade.

Nessa décima segunda edição da Convenção, considerando os impactos que os avanços tecnológicos vêm causando em todos os segmentos sociais e mercadológicos no mundo contemporâneo, a comissão organizadora do evento, instituída pela Portaria CRCMG nº 125/2018, com a missão de, entre outras atividades, organizar e propor a programação do evento, definiu como tema da Convenção "A Contabilidade diante da inovação disruptiva no mundo dos negócios: gestão, conhecimento, tecnologia, ética e responsabilidade social".

Dessa forma, a comissão organizadora irá elaborar a programação do evento definindo os temas das palestras, com vistas a atribuir ênfase às questões mais prementes ligadas ao tema da Convenção e para torna-la proveitosa e enriquecedora para seus participantes.

Definida a programação, a comissão realizará uma ampla busca por profissionais de notória especialização e destaque em sua área de atuação, para indicação dos palestrantes adequados para cada tema proposto, pautando-se na relevância dos temas e conteúdos e no potencial destes profissionais para agregar conhecimento técnico e contribuir para o desenvolvimento dos profissionais da contabilidade.

Assim, a contratação dos palestrantes faz-se fundamental para que o Conselho, por meio da realização do evento, promova a capacitação dos profissionais da contabilidade, no contexto do Programa de Educação Continuada, como instrumento de fiscalização preventiva, proporcionando, além da capacitação técnica na área contábil, a expansão de suas habilidades multidisciplinares e a elevação do comportamento social, moral e ético dos profissionais da contabilidade, como características indispensáveis à qualidade dos serviços prestados e ao pleno atendimento das normas que regem o exercício da profissão contábil.

3. Referência aos instrumentos de planejamento do CRCMG

Os recursos orçamentários necessários para a contratação e as ações correspondentes foram previstas no Plano de trabalho de 2019 do CRCMG, no projeto 3012 – Promover a Educação Continuada – Congresso / Convenções e no Plano Anual de Contratações de 2019, estando tais ações comprometidas com o Planejamento Estratégico do CRCMG e do Sistema CFC/CRCs, especialmente no que se refere aos objetivos estratégicos de "Aperfeiçoar, ampliar e difundir

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE 04

ações de Educação Continuada, Registro e Fiscalização como fator de proteção da sociedade" e de "Atuar como fator de proteção da sociedade".

4. Requisitos da Contratação

Palestrantes com notória especialização técnica, capacitação e experiência em cada um dos temas a serem definidos pela comissão organizadora do evento, instituída pela Portaria CRCMG nº 125/2018, cuja a missão consiste em, entre outras atividades, organizar e propor a programação do evento.

5. Normativos específicos que disciplinam os serviços a serem contratados

Não se aplica.

6. Estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte

A quantidade de palestrantes será estabelecida de acordo com a programação da Convenção, a ser definida pela comissão organizadora do evento.

7. Análise da contratação anterior

Na última edição do evento, a XI Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, foram contratados profissionais de notória especialização em relação aos temas definidos pela comissão organizadora, tendo o evento recebido uma satisfatória avaliação dos participantes.

Em relação à formalização dos processos de contratação e a execução e fiscalização dos contratos, não houve nenhuma ocorrência relevante.

8. Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

A escolha dos palestrantes está a cargo da Comissão Organizadora da Convenção, conforme suas atribuições designadas na Portaria nº 125/2018, que, após definição dos temas a serem abordados no evento, realizará um extenso estudo de mercado, de forma a identificar os profissionais adequados para proferir as palestras relacionadas a cada um desses temas.

9. Definição do método para estimativas de preços ou dos meios de previsão de preços referenciais

Conforme consta no projeto 3012 do plano de trabalho de 2019, foi previsto como recurso orçamentário para as contratações dos palestrantes da XII Convenção, o valor total de R$340.000,00. Todavia, o valor estimado da contratação será levantado de acordo com o estudo de mercado realizado pela Comissão e as propostas dos palestrantes indicados com base nesse estudo.

Será ainda verificado os preços praticados pelos palestrantes para outros contratantes, de forma a preservar a vantajosidade, a conveniência e economicidade da contratação, em cada caso.

10. Descrição da solução como um todo

A solução será a contratação de palestrantes detentores de notória especialização, capacitação e/ou experiência reconhecida que atendam às especificidades da Convenção, de acordo com a proposta e os temas a serem definidos pela comissão organizadora do evento, com o objetivo de fomentar o desenvolvimento tanto técnico quanto de outros conhecimentos pertinentes e necessários à qualificação do profissional da contabilidade.

As contratações dos palestrantes serão ministradas exclusivamente durante a XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, que será realizada em Belo Horizonte, nos dias 5, 6 e 7 de junho de 2019, em conformidade com a programação.

Cada palestrante será contratado individualmente, de acordo com as suas condições particulares (especialização e experiência) em convergência com os temas a serem propostos pela comissão organizadora.

11. Justificativas para o parcelamento ou não da solução, quando necessária para a individualização do objeto

Apesar deste estudo abordar a universalidade das contratações dos palestrantes para a Convenção, o fato é que, evidentemente, cada contratação deverá ser realizada individualmente, vinculando-se, fundamentalmente, a especialização do palestrante ao tema proposto.

Assim, a contratação, em cada caso, considerando sua característica personalíssima, observada, ainda, a natureza de serviços técnicos especializados, será processada em conformidade com o previsto no artigo 25 da Lei nº 8.666/1993.

Verifica-se, portanto, não ser possível o agrupamento das contratações, haja vista a particularização do palestrante e da especificidade do tema, sendo a individualização a melhor alternativa para o caso em estudo.

12. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis

A Convenção é uma das ações que o CRCMG realiza no sentido implementação do Programa de Educação Continuada, sob a perspectiva da fiscalização preventiva. A Entidade defende que o profissional da contabilidade deve estar em constante processo de capacitação de forma que esteja qualificado a prestar serviços adequados à sociedade tanto do ponto de vista técnico/legal quanto do ético/moral.

Embora alguns órgãos e Entidades tenham a função precípua de fiscalizar e de apurar denúncias na esfera administrativa, o fato é que atualmente a Administração pública tem modificado sua forma de atuação, buscando agir mais preventivamente do que punitivamente. Logicamente que essa nova postura é de todo conveniente, haja vista que, na tutela do interesse público, qual seja, fiscalização do exercício da profissão contábil, como fator de proteção da sociedade, o que se busca é evitar que o dano se concretize; pois, uma vez materializado, a Administração necessita despender múltiplos recursos para sua solução ou mitigação.

Em termos indiretos, no que tange à economicidade e ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, traduzem-se na expectativa de redução da necessidade da fiscalização ostensiva e de designação de funcionários e de conselheiros para instrução e deliberação de processos de denúncias recebidas por incapacidade técnica de profissionais no exercício da contabilidade, bem como dos custos advindos com os procedimentos envolvidos como, materiais de expediente, publicações em diários oficiais, logística de deslocamento dos fiscais para apuração de fatos externos, relacionados ao caso em apuração.

Notadamente, as ações de fiscalização preventiva são menos onerosas e possuem resultados mais efetivos, pois se antecipa ao dano, buscando promover e estimular a constante capacitação, bem como difundir as orientações necessárias aos profissionais para o exercício regular e responsável da contabilidade.

Portanto, para alcançar os resultados pretendidos com a organização da XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais de forma efetiva e satisfatória, o CRCMG entende que o meio mais efetivo de assegurar o adequado e responsável emprego dos recursos destinados a esse fim, é através da contratação direta de profissionais de notória especialização técnica, com experiência e forma de abordagem singular e compatível com os temas estabelecidos para a Convenção, de modo a garantir a efetividade das contrações.

13. Providências para adequação do ambiente do órgão

Não se aplica.

14. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se aplica.

15. Declaração da viabilidade ou não da contratação

De forma genérica, observando a missão institucional do CRCMG, seus instrumentos de planejamento, e o atendimento aos requisitos legais correspondentes, demonstra-se viável a contratação de palestrantes para a XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, conforme programação a ser definida pela comissão organizadora, devendo ser observados, na

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
06

formalização dos processos de contratação, todos os requisitos legais previstos na legislação pertinente.

A viabilidade específica de cada contratação será analisada a partir dos estudos de mercado a serem realizados pela comissão organizadora da convenção, bem como das análises da qualificação técnica e propostas de cada palestrante indicado pela comissão, em confronto com os resultados pretendidos para alcance do interesse público.

Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2019

Davidson Volpe Junqueira

Júlio César da Silva

Izaias Ângelo Gomes

Vinícius Tadeu Rezende Rosa

MAPA DE RISCOS	
Objeto	Contratação de palestrantes para proferir palestras durante a XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais que será realizada nos dias 5, 6 e 7 de junho de 2019, de acordo com os temas definidos na programação do evento.
Equipe de Planejamento	1 – Davidson Volpe Junqueira 2 – Júlio César da Silva 3 – Izaias Angelo Gomes 4 – Vinícius Tadeu Rezende Rosa

FASE DA ANÁLISE

(X) Planejamento da contratação e seleção do fornecedor
( ) Gestão do Contrato

Nº	Risco	Consequência	Tipo	Avaliação				Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco		Estratégia de contingência caso o risco se concretize	
				SEVERIDADE	ABRANGÊNCIA	FREQUENCIA	CLASSE	Ação	Responsável	Ação	Responsável
1	Apresentação de propostas com sobrepreço em relação ao valor de mercado, pelo fato de se tratar de contratação direta	Lesão à economicidade da contratação	Externo / Interno	3	2	1	6	Solicitar comprovação de compatibilidade de preço por meio da apresentação contratos ou notas fiscais de serviços similares prestados a outras empresas ou órgãos públicos.	GEADF	Declinar da contratação, e buscar outro profissional.	GEADF / GEDEP

A identificação, análise, avaliação e tratamento dos riscos dos processos de contratação do CRCMG são realizados em consonância com o Procedimento Geral PG-007/SQ – Gestão de riscos e oportunidades, considerando que o CRCMG possuí uma Política de Gestão de Riscos instituída, conforme Portaria CRCMG nº 132/2017, bem como observando os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MG
67

Abrangência:
1: Local - Afeta aquele processo especificamente a que está relacionado.
2: Adjacente - Afeta mais de um processo.
3: Global - Afeta vários processos, internos e externos, impactando o Sistema de Gestão da Qualidade.

Frequência:
1: Rara - A ocorrência daquela falha é pequena.
2: Eventual - A ocorrência daquela falha é ocasional.
3: Frequente - A falha ocorre sempre, por diversas vezes.

Severidade:
1: Baixa - Levemente prejudicial. Impactos que não comprometem substancialmente o desenvolvimento do processo.
2: Moderada - Prejudicial. Impactos que comprometem o desenvolvimento do processo ou o atendimento aos objetivos.
3: Alta - Extremamente prejudicial. Impactos que comprometem substancialmente o desenvolvimento do processo, bem como o atendimento aos objetivos.

Classificação do risco
A classificação do risco consiste na multiplicação dos valores atribuídos aos fatores severidade, abrangência e frequência: CLASSE = SEVERIDADE x ABRANGÊNCIA x FREQUÊNCIA.

A pontuação mínima possível a um determinado impacto é 1 (1 x 1 x 1), indicando que o aspecto não provoca qualquer efeito adverso. A pontuação máxima possível é 27 (3 x 3 x 3), o que significa que o aspecto é extremamente prejudicial.

A classificação do impacto em ser ou não significativo obedece ao agrupamento definido abaixo:

Resultado de 1 a 4: Risco tolerável.
Resultado de 6 a 12: Risco moderado.
Resultado de 18 a 27: Risco crítico.

Os riscos externos e os riscos internos classificados como toleráveis não requerem uma ação específica de tratamento, devendo ser monitorados.

Cabe à Comissão de Governança, Riscos e Compliance realizar a priorização dos riscos classificados como críticos e moderados, classificando aqueles que são considerados riscos-chave e avaliando a necessidade de abertura de plano de ação, e levar à aprovação do Conselho Diretor.

Tratamento do risco:

O tratamento de riscos envolve a seleção de uma ou mais opções para modificar os riscos e a implementação dessas opções, que podem ser, entre outras:

a) aceitar o risco;
b) transferir ou compartilhar o risco com outra parte;
c) evitar o risco pela decisão de descontinuar ou não iniciar a atividade;
d) abrir plano de ação para mitigar ou reduzir o risco.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MG

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE – 10

Mem. 01/Comissão Organizadora da XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais

Em 20 de fevereiro de 2019.

Da: Comissão Organizadora da XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais
Para: Presidente Rosa Maria Abreu Barros

Senhora Presidente,

De acordo com o Plano de Trabalho do exercício de 2019, o Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais realizará o maior evento da classe contábil mineira, a XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais.

O evento acontecerá no período de 5 a 7 de junho de 2019, no Expominas - BH, que é um dos mais importantes Centros de Convenções e Eventos do Estado.

A comissão organizadora da Convenção, instituída pela Portaria CRCMG n.º 125/2018, tem como missão organizar, propor a programação, supervisionar e promover contatos com as entidades parceiras, instituições de ensino superior e, especialmente, com as empresas patrocinadoras, visando à captação de recursos financeiros para a XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais.

Assim, apresentamos, para apreciação, a programação com as sugestões de temas e palestrantes, destacando que as escolhas foram pautadas na relevância dos temas e conteúdos e seu potencial para agregar conhecimento técnico e contribuir para o desenvolvimento dos profissionais da contabilidade participantes do evento.

1. PROGRAMAÇÃO

Visando tornar a XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais uma experiência proveitosa e enriquecedora para os profissionais da contabilidade e demais participantes, a programação será composta por apresentações de trabalhos científicos, palestras simultâneas sobre diversos temas técnicos, uma feira de negócios e atividades sociais para os participantes, conforme o quadro abaixo:

5 DE JUNHO DE 2019 – QUARTA-FEIRA		
14:00	Credenciamento	
16:00	(Auditório 1) Apresentação de Trabalhos - Prêmio Lopes de Sá	Comitê científico
19:00	Abertura	
19:30	Solenidade de entrega da Medalha Mérito Contábil de Minas Gerais - edição 2019	
20:00	APRESENTAÇÃO CULTURAL	
6 DE JUNHO DE 2019 – QUINTA-FEIRA		
HORÁRIO	TEMA	PALESTRANTE / MODERADOR
9h	PALESTRA MAGNA (ARENA)	PALESTRANTE Moderador
10:30	*Coffee break e visita à feira de negócios*	

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
11

11:00	PALESTRA – GESTÃO (ARENA)	PALESTRANTE Moderador
12:30	*ALMOÇO LIVRE*	
14:00	PALESTRA – RESPONSABILIDADE SOCIAL (ARENA)	PALESTRANTE Moderador
14:00	PALESTRA – PERÍCIA (TEATRO)	PALESTRANTE Moderador
14:00	PALESTRA – AUDITORIA (AUDITÓRIO)	PALESTRANTE Moderador
15:30	*Coffee break e visita aos estandes*	
16:00	PALESTRA – CONTABILIDADE GERAL (ARENA)	PALESTRANTE Moderador
17:30	PRÊMIO LOPES DE SÁ (ARENA) Anúncio da Premiação do Prêmio Internacional de Produção Contábil Técnico-Científica Prof. Dr. Antônio Lopes Sá	COMITÊ CIENTÍFICO
17:30	ATRAÇÃO CULTURAL (ARENA)	PALESTRANTE
18:30	*Encerramento do segundo dia*	
	7 DE JUNHO DE 2019 – SEXTA-FEIRA	
9:00	PALESTRA – TECNOLOGIA (ARENA)	PALESTRANTE Moderador
9:00	FÓRUM ESTUDANTIL (TEATRO)	PALESTRANTE Moderador
9:00	PALESTRA - CONTABILIDADE PÚBLICA (AUDITÓRIO)	PALESTRANTE Moderador
10:30	*Coffee break e visita à feira de negócios*	
11:00	PALESTRA – CONTABILIDADE GERAL (ARENA)	PALESTRANTE Moderador
12:00	ALMOÇO LIVRE	
14:00	PALESTRA – EMPREENDEDORISMO (ARENA)	PALESTRANTE Moderador
15:00	PALESTRA – ÉTICA (ARENA)	PALESTRANTE Moderador
16:00	*HAPPY HOUR DE ENCERRAMENTO E VISITA AOS ESTANDES*	

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE 12

Para atingir o resultado esperado do evento, será necessário contratar palestrantes capazes de desenvolver temas que despertem o interesse dos profissionais da contabilidade em participarem do evento.

2. Palestrantes

A comissão, após analisar diversos palestrantes e considerando o tema do evento, "A Contabilidade diante da inovação disruptiva no mundo dos negócios: gestão, conhecimento, tecnologia, ética e responsabilidade social", apresenta, a seguir, os nomes dos palestrantes indicados, juntamente com o histórico profissional de cada um, o custo da contratação e o valor per capita, considerando a estimativa de 1.500 participantes.

Tema: Gestão/Economia

Natuza Nery - é uma influente jornalista brasileira. Atualmente, a profissional é comentarista de política e economia em vários programas da Globo News. Pelo Grupo Folha, foi uma das responsáveis pela cobertura do Governo Federal e do Congresso Nacional. No exterior, realizou importantes coberturas, como a da indicação de Barack Obama à Casa Branca em 2008 e a do terremoto que devastou o Haiti em 2010. Tornou-se colunista do Impresso e do site do jornal. Assumiu a editoria da coluna Painel em setembro de 2015, já em São Paulo - SP. Desde junho de 2016, vinha atuando também como comentarista pontual do canal Globo News e como integrante do quadro "Meninas do Jô", do programa apresentado por Jô Soares, na TV Globo.

Estimativa de custo:

TEMA DA PALESTRA	VALOR TOTAL	QUANTIDADE DE PARTICIPANTES	VALOR POR PARTICIPANTE
O Brasil em 2019: para onde vamos?	R$ 29.000,00 + fatores Diária, auxílio deslocamento e hospedagem	1.500	R$ 19,33

Tema: Responsabilidade Social

Eduardo Mufarej - com uma carreira bem-sucedida no mercado financeiro, criou a Trapon, um dos fundos de investimento de maior sucesso no país, e chegou à presidência do maior grupo educacional brasileiro: Somos Educação. Fez da paixão pelo Rugby uma vocação: atualmente, é presidente da Confederação Brasileira de Rugby, reconhecida com o título de melhor gestão do país. No fim de 2017, Eduardo Mufarej fundou o RenovaBR, instituição de formação e desenvolvimento de novas lideranças políticas para o Brasil, um projeto de empreendedorismo cívico, com investimento de empresários como Nizan Guanaes, Abílio Diniz e Armínio Fraga. Sua palestra rompe com os códigos óbvios: ao falar de liderança, crescimento e negócios, também fala da sensação de inadequação e de outros medos comuns a quem tem coragem. E, no lugar de sugerir uma cartilha, sugere que cada pessoa desenhe seu próprio mapa. Afinal, como dizia Paul Arden, "o problema de tomar decisões sensatas é que todo mundo está fazendo o mesmo".

Estimativa de custo:

TEMA DA PALESTRA	VALOR TOTAL	QUANTIDADE DE PARTICIPANTES	VALOR POR PARTICIPANTE
Qual o papel da sociedade na renovação do Brasil?	R$ 16.000,00 + Fatores Diária, auxílio deslocamento e hospedagem	1.500	R$ 10,66

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
13

Tema: Motivação e Comportamento

Miguel Falabella - com muito bom humor e engajamento, o artista e diretor usa sua experiência de mais de 30 anos como "pano de fundo" para avaliar questões que vão desde as relações interpessoais até a postura do ser humano em relação ao seu trabalho, sua posição, carreira, vida, fé e arte. Para ele, memórias nos ajudam a viver com mais sabedoria e, se acompanhadas de emoção, ajudam a tornar a vida mais pulsante. O principal objetivo é provocar nos participantes reflexões comportamentais sobre a relação entre sonhos e vida, no âmbito social e profissional.

Estimativa de custo:

TEMA DA PALESTRA	VALOR ESTIMADO	QUANTIDADE DE PARTICIPANTES	VALOR POR PARTICIPANTE
Viver e sonhar em voz alta	R$ 45.000,00 + Fatores Diária, auxilio deslocamento e hospedagem	1.500	R$ 30,00

Tema: Tecnologia

Cristiano Kruel - empreendedor, possui larga experiência na modelagem de *startups* de alto impacto e de programas e projetos de tecnologia e inovação para corporações estabelecidas. Graduado em Informática (PUC/RS) e com MBA (FGV - Gestão Estratégica em TI), possui diversas experiências e especializações internacionais, como *Business Value Technology* (MIT), *Innovation Architecture* (IESE) e *Market Validation* (UTexas). Na última década, vem trabalhando com *scouting* de *startups* para investidores e corporações e como *advisor* em algumas *startups*.

Estimativa de custo:

TEMA DA PALESTRA	VALOR ESTIMADO	QUANTIDADE DE PARTICIPANTES	VALOR POR PARTICIPANTE
Nova economia = novo *Mindset*	R$ 30.000,00 + Fatores Diária, auxilio deslocamento e hospedagem	1.500	R$ 20,00

Tema: Conhecimento/Inovação

Arthur Igreja - empresário, investidor-anjo e professor da FGV. Possui experiência profissional e acadêmica em mais de 25 países; certificado em Negociação pela Harvard University (EUA) e Cambridge University (Inglaterra). Atualmente, cursa o *Doctorate in Business Administration* na Universidade ESC de Rennes, na França. Mestre pela Georgetown University (EUA), Esade (Espanha) e FGV/Ebape.

Estimativa de custo:

TEMA DA PALESTRA	VALOR ESTIMADO	QUANTIDADE DE PARTICIPANTES	VALOR POR PARTICIPANTE
O profissional do futuro em um mundo de transformação digital e os novos modelos de negócios	R$ 13.500,00 + Fatores Diária, auxilio deslocamento e hospedagem	1.500	R$ 9,00

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE 14

Tema: Empreendedorismo

Rick Chesther - é um cidadão que virou um gigante quando se levantou e conseguiu inspirar milhares de pessoas a fazerem o mesmo. Nasceu sem muitas opções de escolha, mas provou que só as escolhas o fariam chegar aonde queria. Apesar de suas limitações financeiras, demonstra a esperança do brasileiro que não perde o brilho nos olhos quando sabe que desistir não é uma opção.

Através da palestra "Pega a visão", é possível conhecer toda a sua história, desde o tempo em que vendia verduras plantadas no quintal de sua casa, aos 8 anos. A vida de Rick nos ensina que não há lugar no topo para quem para de lutar ou vive na eterna transferência de responsabilidades.

Estimativa de custo:

TEMA DA PALESTRA	VALOR ESTIMADO	QUANTIDADE DE PARTICIPANTES	VALOR POR PARTICIPANTE
Pega a visão	R$ 22.500,00 + fatores Diária, auxílio deslocamento e hospedagem	1.500	R$ 15,00

Tema: Ética

Rossandro Klinjey - professor universitário por mais de dez anos, lecionou nos cursos de Psicologia, Administração de Empresa, Marketing, Educação, Medicina, entre outros. Com seus vídeos na web, se tornou um influenciador de pessoas, tendo, ao todo, mais de 15 milhões de visualizações em temas que abordam liderança, perspectivas da educação, relações humanas, desenvolvimento emocional e gestão de pessoas.

Leila Ferreira - Com uma intensa bagagem que construiu ao longo de suas muitas entrevistas, encontros e viagens, Leila, atualmente, faz apresentações em todo o país sobre temas como felicidade, amor, gentileza (ou a falta dela), qualidade de vida, humanidade, leveza e o sentido da vida – assuntos também abordados nos livros que levam sua assinatura.

Estimativa de custo:

TEMA DA PALESTRA	VALOR ESTIMADO	QUANTIDADE DE PARTICIPANTES	VALOR POR PARTICIPANTE
Ética, cidadania e profissionalismo: três elementos da competência	R$ 25.000,00 + R$ 9.500,00 + Fatores Diária, auxílio deslocamento e hospedagem	1.500	R$ 23,00

Resumo:

TOTAL DE PALESTRANTES	VALOR ESTIMADO	QUANTIDADE DE PARTICIPANTES	VALOR POR PARTICIPANTE
8	R$ 181.000,00 + Fatores Diária, auxílio deslocamento e hospedagem	1.500	R$ 127,00

Salientamos que as despesas com a contratação dos palestrantes serão pagas com os recursos advindos das inscrições dos participantes e das cotas de patrocínio com a venda de estandes.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
15

Os valores para participação no evento, a depender da data da inscrição, variam de R$ 300,00 (trezentos reais) a R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para profissionais da contabilidade; R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) a R$ 225,00 (duzentos e vinte cinco reais) para estudantes; R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para profissionais de outras áreas e de R$ 200,00 (duzentos reais) para acompanhantes, considerando que, para a edição de 2019, a expectativa de público será de 1.500 participantes, com a previsão de arrecadação total estimada em R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

As cotas de patrocínio com a venda de estandes serão comercializadas de acordo com as seguintes quantidades e valores, por unidade: Cota Diamante (2 espaços) - R$ 100.000,00 (cem mil reais) por unidade; Cota Esmeralda (4 espaços) - R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por unidade; Cota Ouro (5 espaços) - R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) por unidade; Cota Prata (15 espaços) - R$ 17.000,00 (dezessete mil reais) por unidade; e Cota Bronze (5 espaços) R$ 5.000,00 (cinco mil reais) por unidade.

Logo, tem-se a previsão de receita estimada de até R$ 855.000,00 (oitocentos e cinquenta e cinco mil reais) com a venda dos estandes. Constata-se, portanto, que se trata de um evento autossuficiente no que tange aos custos de sua realização.

Diante das razões apresentadas, a comissão idealizadora da XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais sugere a contratação dos palestrantes: Natuza Nery, Eduardo Mufarej, Miguel Falabella, Cristiano Kruel, Arthur Igreja, Rick Chesther e Rossandro Klinjey, respeitando todos os princípios da administração pública, em conformidade com a Lei n.º 8.666/1993, para proferirem palestras na XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, que será realizada em Belo Horizonte, nos dias 5, 6 e 7 de junho de 2019.

Belo Horizonte, 20 de fevereiro de 2019.

Jacquelline Aparecida Batista de Andrade
Coordenadora

Mario Rogério Marotta
Membro

Suely Maria Marques de Oliveira
Membro

Júlio Cesar da Silva
Membro

Sidney Pires Martins
Membro

Vinícius Tadeu Rezende Rosa
Membro

Davidson Volpe Junqueira
Membro

Edvando José Baêta
Membro

De acordo,
Contadora Rosa Maria Abreu Barros
Presidente do CRCMG

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE — 16

DELIBERAÇÃO CRCMG N.º 403, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

Aprova a contratação dos palestrantes para a XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais.

A **CÂMARA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS,** no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o Decreto-Lei n.º 9.295/1946, alterado pela Lei n.º 12.249/2010, que incluiu, no escopo de atuação do Sistema CFC/CRCs, a educação profissional continuada, a qual se caracteriza como uma política de fiscalização preventiva que propicia o desenvolvimento do profissional da contabilidade;

Considerando que o programa de educação continuada visa expandir as habilidades multidisciplinares e promover o desenvolvimento da consciência moral e ética dos profissionais da contabilidade, como características indispensáveis à qualidade dos serviços prestados e ao pleno atendimento das normas que regem o exercício da profissão contábil;

Considerando a análise da Comissão organizadora da XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais e da Câmara de Desenvolvimento Profissional, realizada nos dias 20 e 21/2/2019, referente à contratação dos palestrantes da XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais;

Considerando que os valores para participação no evento, a depender da data da inscrição, variam de R$300,00 (trezentos reais) a R$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para profissionais da contabilidade; R$150,00 (cento e cinquenta reais) a R$225,00 (duzentos e vinte cinco reais) para estudantes; R$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para profissionais de outras áreas e de R$200,00 (duzentos reais) para acompanhantes, sendo que, para a edição de 2019, a expectativa de público será de 1.500 participantes, com a previsão de arrecadação total estimada em R$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais);

Considerando as cotas de patrocínio com a venda de estandes, comercializados de acordo com as seguintes quantidades e valores por unidade: Cota Diamante (2 espaços) - R$100.000,00 (cem mil reais) por unidade; Cota Esmeralda (4 espaços) - R$50.000,00 (cinquenta mil reais) por unidade; Cota Ouro (5 espaços) - R$35.000,00 (trinta e cinco mil reais) por unidade; Cota Prata (15 espaços) - R$17.000,00 (dezessete mil reais) por unidade; e Cota Bronze (5 espaços) - R$5.000,00 (cinco mil reais) por unidade;

Considerando que a XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais está prevista no Plano de Trabalho do CRCMG para o exercício de 2019 e que consta dotação orçamentaria;

D E L I B E R A:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade, a contratação dos seguintes palestrantes para a XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais:

I - Natuza Nery, para ministrar a palestra "O Brasil em 2019: para onde vamos?", no valor de R$29.000,00 (vinte e nove mil reais) mais os custos referentes à logística;

II - Eduardo Mufarej, para ministrar a palestra "Qual o papel da sociedade na renovação do Brasil?", no valor de R$16.000,00 (dezesseis mil reais) mais os custos referentes à logística;

III - Miguel Falabella, para ministrar a palestra "Viver e sonhar em voz alta", no valor de R$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) mais os custos referentes à logística;

IV - Cristiano Kruel, para ministrar a palestra "Nova economia = novo *mindset*", no valor de R$30.000,00 (trinta mil reais) mais os custos referentes à logística;

V - Arthur Igreja, para ministrar a palestra "O profissional do futuro em um mundo de transformação digital e os novos modelos de negócios", no valor de R$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) mais os custos referentes à logística;

VI - Rick Chesther, para ministrar a palestra "Pega a visão", no valor R$22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) mais os custos referentes à logística;

VII - Rossandro Klinjey, para ministrar a palestra "Ética, cidadania e profissionalismo: três elementos da competência", no valor de R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) mais os custos referentes à logística;

VIII - Leila Ferreira, para ministrar a palestra "Ética, cidadania e profissionalismo: três elementos da competência", em conjunto com o palestrante Rossandro Klinjey, no valor de R$9.000,00 (nove mil reais) mais os custos referentes à logística.

Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.

Contadora Jacquelline Aparecida Batista de Andrade
Coordenadora da Câmara de Desenvolvimento Profissional

Contadora Rosa Maria Abreu Barros
Presidente

Aprovada na 2ª Reunião da Câmara de Desenvolvimento Profissional, realizada em 21 de fevereiro de 2019.

Homologada na 2ª Reunião Plenária de 2019, realizada em 22 de fevereiro de 2019.

CONTABILIDADE DE MG – CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MG 18

Às 15h do dia 21 de fevereiro de 2019, na sede do CRCMG, em Belo Horizonte - MG, realizou-se a reunião do Conselho Diretor, sob a presidência da Conselheira Rosa Maria Abreu Barros, Presidente do CRCMG, e contou com a presença dos Conselheiros Romualdo Eustáquio Cardoso, Vice-Presidente de Registro; Suely Maria Marques de Oliveira, Vice-Presidente de Ética e Disciplina; Oscar Lopes da Silva, Vice-Presidente de Relacionamento Institucional; Jacquelline Aparecida Batista de Andrade, Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional; Sandra Maria de Carvalho Campos, Vice-Presidente de Administração e Planejamento; e Jens Erik Hansen, Vice-Presidente de Fiscalização. **Justificativas:** Conselheiro Milton Mendes Botelho, Vice-Presidente de Controle Interno. **Outras Presenças:** Diretor Executivo Mário Rogério Marotta, Diretora Adjunta de Gestão de Recursos Maria Aparecida Lopes Monteiro Cardoso e Diretor Adjunto de Gestão Operacional Júlio César da Silva, todos do CRCMG. Em seguida, passou-se à análise dos seguintes itens constantes da pauta: I – **EXPEDIENTE:** Discussão e aprovação da ata da 2ª reunião do Conselho Diretor de 2019, realizada no dia 24 de janeiro de 2019. Aprovada por unanimidade. **1.1. Comunicações da Presidência: 01. Ofício-Circular n.º 104/2019 CFC-Direx**, datado de 28 de janeiro de 2019, reportando ao Ofício-Circular n.° 013/2018 CRCMG-Pres, por meio do qual foi apresentada a cartilha "Governança, riscos e *compliance* no CRCMG", divulgando ações inovadoras implementadas por este Regional, como ferramentas na promoção da governança pública. Informa que após análise do material, foi identificada a existência de Planejamento Estratégico próprio do CRCMG, cuja Missão e Visão divergem do disposto da Resolução CFC n.º 1.543/2018, que aprova o Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs para 2018/2027. Assim, solicita revisão da cartilha para que seja mantido o alinhamento da identidade estratégica, bem como a unicidade do Planejamento Estratégico construído para o Sistema CFC/CRCs. Expediente lido para conhecimento. A **Presidente** informou que pretende solicitar o agendamento de uma reunião com o Presidente do CFC, para que possa esclarecer este assunto entre outros que podem comprometer a eficiência dos trabalhos principalmente no que se refere aos sistemas de informática e necessidade de revisão de legislações. Em seguida, informou que o CRCMG definiu sua missão, visão e política no ano de 2004, isto é, quando implantou o seu Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ), visando à certificação na Norma ISO, a qual foi obtida, pela primeira vez, em novembro de 2005 e, como é possível observar, essa definição se deu, no CRCMG, antes da existência do planejamento estratégico para o Sistema CFC/CRCs, que foi elaborado em 2007 e que, desde então, o CRCMG passou a adotar o planejamento do Sistema CFC/CRCs, considerando a definição dos seus objetivos estratégicos, bem como os seus respectivos indicadores. Esclareceu que, dessa forma, o CRCMG vem pautando suas ações alinhadas ao atingimento daqueles objetivos e metas. Comentou que, em virtude do Sistema de Gestão da Qualidade, o CRCMG definiu outros objetivos complementares aos do planejamento estratégico do sistema CFC/CRCs, os quais estão compatíveis com a missão deste Conselho e que, também para esses objetivos, foram previstos indicadores, os quais estão baseados principalmente em pesquisas de satisfação dos profissionais realizada no atendimento presencial e telefônico, leitores do jornal do CRCMG e na ouvidoria. Entende que o Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu uma missão para o Sistema CFC/CRCs; entretanto, levando em consideração que sua função é normativa e que os regionais trabalham na execução dos trabalhos de fiscalização, o CRCMG entende que a missão definida pelos CRCs precisa ser diferente da missão do CFC. Relatou que a missão e a visão do CRCMG foram definidas considerando o embasamento legal, isto é, o Decreto-Lei 9295/46, que prevê o que "ele faz" (registro, fiscalização e desenvolvimento profissional) para quem (sociedade) e como (com ética e transparência)." Assim, entende que não há incompatibilidade em o CRCMG adotar uma missão própria, ligada ao Sistema de Gestão da Qualidade, bem como a que está definida no planejamento estratégico para o Sistema CFC/CRCs, uma vez que este Conselho vem cumprindo, na íntegra, o planejamento estratégico do Sistema CFC/CRCs. Informou, ainda, que, quando da elaboração da missão, visão, política e valores do Sistema CFC/CRCs, este Regional enviou sugestões ao CFC para que fosse revisada a proposta, uma vez que não estavam compatíveis com a metodologia. Entretanto, foi mantida pelo CFC, sem nenhuma alteração. **02. Ofício n.º 0072-2019 CRCSP-DES**, datado de 4 de fevereiro de 2019, convidando a Presidente do CRCMG Contadora Rosa Maria Abreu Barros para participar como painelista do Summit Contábil, a ser realizado no dia

Continua...

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MG
19

ATA DA 3ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR, REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2019.
"DEUS SEJA LOUVADO E SOB SUA PROTEÇÃO INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS"

15 de março de 2019, na cidade de Santos-SP. Informa que o convite é para compor o painel "Ética Profissional – a manifestação do feminino nas organizações". Ressalta que a presença da Presidente do CRCMG contribuirá muito para o sucesso do painel, pois se trata de tema que impacta a profissão. Expediente lido para conhecimento, sendo confirmada a participação da Presidente do CRCMG. **03. Ofício n.º 124/2019 CFC/Direx,** de 7 de fevereiro de 2019, protocolizado no CRCMG em 12/2/2019, sob nº 2019/004514, comunicando que o Plenário do CFC, reunido em 7 de fevereiro de 2019, deliberou aprovar a perda do mandato do Conselheiro do CRCMG Manoel Rodrigues Neto. Encaminha a Deliberação CFC n.º 6/2019 e o processo Administrativo CRCMG n.º 001/2018. Na oportunidade, solicita que o Contador Manoel Rodrigues Neto seja notificado a respeito do teor do julgamento proferido pelo Plenário do CFC. Expediente lido para conhecimento. A **Presidente** informou que, em 14/02/2019, por meio do Ofício nº 038/2019 CRCMG-Pres, o Conselheiro Manoel tomou ciência da decisão do CFC e que, diante disso, assume como Conselheiro Efetivo do CRCMG o Conselheiro Evani Lúcio de Melo. **04. Ofício-Circular n.º 136/2019 CFC-Direx**, de 8 de fevereiro de 2019, convocando a Presidente do CRCMG Contadora Rosa Maria Abreu Barros para a Reunião de Presidentes do Sistema CFC/CRCs, em conformidade com a Resolução CFC n.º 968/03 e Resolução CFC n.º 1.512/16, a ser realizada em Balneário Camboriú (SC), no dia 28/03/2019, das 9h às 17h30min. Expediente lido para conhecimento. A **Presidente** confirmou a sua presença na reunião e também da Conselheira Sandra Maria de Carvalho Campos. Disse que por esse motivo não poderá participar do Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Centro-Oeste de Minas, que ocorrerá nessa mesma data, em Divinópolis. Entretanto, foram confirmadas as presenças dos demais membros do Conselho Diretor no evento. **05. Ofício n.º 001/2019 - IX Congresso CQ, encaminhado pela Comissão Organizadora do IX Congresso Internacional de Contabilidade, Custos e Qualidade do Gasto no Setor Público,** datado de 8 de fevereiro de 2019, informando que a Associação Brasileira de Contadores Públicos (ABCP), o Instituto Social Iris (IRIS), através da Rede de Contabilidade, Custo e Qualidade do Gasto no Setor Público (REDE CQ) realizarão a 9ª edição do Congresso Internacional de Contabilidade, Custos e Qualidade do Gasto no Setor Público, nos dias 21, 22 e 23 de outubro de 2019, em Natal-RN. Mantendo seu slogan "Estado, Governo e Sociedade: juntos, discutindo e propondo soluções para melhorar a qualidade dos gastos públicos" o evento vem se atualizando a cada ano diante das mudanças e inovações do setor público, abrangendo temáticas cada vez mais estimulantes em prol da eficiência da gestão pública, temas como Governo Aberto, Governo Digital, Transparência, Controle Social, Gestão Participativa estarão sendo debatidos ao longo da programação. Assim, convida o CRCMG, entidade já apoiadora deste projeto em edição passada, para dar continuidade nesta parceria fortalecedora e encaminha proposta de apoio, com as opções da cota Bronze, no valor de R$5.000,00 da cota Prata, no valor de R$10.000,00, com as informações das contrapartidas. Solicita, ainda, a divulgação do evento neste estado. Expediente lido para conhecimento. A **Presidente** informou que não há projeto no plano de trabalho para apoio a eventos de outras instituições fora do estado de Minas Gerais, exceto, aos realizados pelo CFC, como o Encontro Nacional da Mulher Contabilista. No entanto, considerando a importância do evento, ficou definida a participação daqueles conselheiros do CRCMG que atuam na área pública, bem como o apoio na divulgação do evento. **06. Ofício n.º 148/2019 CFC-Direx,** de 11 de fevereiro de 2019, enviando cópia do parecer do conselheiro relator e da Deliberação CDO n.º 034/2019, que aprova a concessão de reembolso ao CRCMG, no valor de R$12.335,99, referente ao projeto de ampliação e atualização do parque de informática – exercício de 2018, nos termos do Processo CFC n.º 2018/000012. Informa que os recursos foram depositados em conta corrente de titularidade do CRCMG, conforme comprovante encaminhado. Expediente lido para conhecimento e encaminhado às Gerências de Contabilidade e Administrativa e Financeira. **07. Ofício-Circular n.º 151/2019/Direx-CFC**, de 11 de fevereiro de 2019, informando que, de acordo com o Plano de Trabalho da Vice-Presidência de Registro do CFC, para o exercício de 2019, o CFC realizará o Seminário de Vice-Presidentes e Chefes de Registro, a fim de promover conhecimento em relação às normas publicadas no exercício de 2018 e às ferramentas de utilização para procedimentos relativos a registros profissionais e registros de organizações

Continua...

contábeis. Informa que a reunião terá início a partir das 14h do dia 3 de abril e o encerramento ocorrerá às 17h do dia 4 de abril de 2019, na sede do CFC, em Brasília (DF). Para participar do evento, convida o(a) Vice-presidente de Registro e o(a) chefe do Setor de Registro desse CRC. Solicita a confirmação da participação deste Regional, com a maior brevidade possível, por ofício, que poderá ser encaminhado eletronicamente para o endereço registro@cfc.org.br . Expediente lido para conhecimento, sendo confirmadas as presenças do Vice-Presidente Romualdo Eustáquio Cardoso e do Gerente de Registro Raphael Corgosinho Leite Matos. **08. Ofício-Circular n.º 164/2019 CFC-Direx,** de 13 de fevereiro de 2019, comunicando que a Comissão de Educação Profissional Continuada do CFC, reunida nos dias 31 de janeiro e 1º de fevereiro de 2019, analisou os pedidos de credenciamento de cursos/eventos, atividades e justificativas encaminhadas pelo CRCMG, tendo deferido os pedidos de credenciamento como capacitadora da MCX Soluções Contábeis LTDA-ME e do Naper – Núcleo de Aperfeiçoamento Eireli. Informa que as decisões tomadas pela CEPC-CFC foram homologas pelo Plenário do CFC, na reunião do dia 7/2/2019, e encaminha cópia dos pareceres emitidos. Expediente lido para conhecimento e encaminhado à Gerência de Desenvolvimento Profissional. **09. Correspondência eletrônica encaminhada pela Diretoria Executiva do CFC**, em 13 de fevereiro de 2019, informando que o Plenário do CFC aprovou, em 7 de fevereiro de 2019, a Resolução CFC n.º 1.559, que institui o Plano de Logística Sustentável do Conselho Federal de Contabilidade (PLS-CFC), publicada no DOU de 13/02/19, Seção 1, Página 80. Esclarece que o PLS-CFC estabelece diretrizes e um conjunto de projetos para a inserção de atributos de sustentabilidade na gestão da logística do CFC, conforme disposto na Instrução Normativa n.º 10, de 12 de novembro de 2012, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Expediente lido para conhecimento. A **Presidente** informou que o CRCMG designou uma comissão, conforme Portaria CRCMG nº 20/2019, que irá elaborar o Plano de Logística Sustentável do CRCMG, no prazo de 90 dias. **10. Correspondência eletrônica encaminhada pela Diretoria Executiva do CFC**, em 14 de fevereiro de 2019, informando que o Plenário do CFC aprovou, em 7 de fevereiro de 2019, a NBC PG 01 - Código de Ética Profissional do Contador, publicada no DOU de 14/2/2019, Seção 1, Página 84. Ressalta que a norma aprovada passa a vigorar a partir de 1º de junho de 2019 e revoga a Resolução CFC n.º 803/96, e suas alterações, quando da sua vigência. Expediente lido para conhecimento e encaminhado a todas as áreas do CRCMG, inclusive à Assessoria de Comunicação para dar ampla divulgação. A **Conselheira Jacquelline Aparecida Batista de Andrade** comentou que considera muito importante essa divulgação, principalmente no Jornal do CRCMG e também por meio de um vídeo esclarecendo as principais alterações no Código de Ética. **11. Ofício-Circular n.º 171/2019 CFC-Direx**, de 15 de fevereiro de 2019, informando que o CFC vem recebendo consultas dos Conselhos Regionais sobre o valor da anuidade a ser cobrado das organizações contábeis constituídas sob a forma de sociedade que promovem alteração quantitativa em seus quadros societários, após o lançamento da anuidade. Informa que a matéria foi discutida pelo Conselho Diretor daquele Conselho, o qual decidiu que, em face do princípio da anterioridade tributária, o valor da anuidade não deve sofrer alteração no curso do exercício em que é exigida. Entende-se que o fato gerador da anuidade é determinado no primeiro dia do exercício por meio da constituição e do lançamento do crédito respectivo, devendo ser mantido durante todo o ano, inclusive para aquelas sociedades que venham a alterar a quantidade de sócios. Dessa forma, ressalta que, em se tratando de alteração da composição societária das organizações contábeis, o valor a ser considerado é o que for lançado no início do exercício. Expediente lido para conhecimento e encaminhado a todas as áreas do CRCMG. **12. Ofício-Circular n.º 174/2019 CFC-Direx**, de 15 de fevereiro de 2019, informando que em 2019 serão realizadas duas edições do Exame de Qualificação Técnica (EQT) , sendo que a primeira acontecerá no mês de maio, nos dias 22 (Prova Qualificação Técnica Geral (QTG)) e 23 (Prova Específica para atuação em auditoria nas instituições reguladas pela CVM), com período de inscrição de 19 de fevereiro a 20 de março de 2019; e a segunda acontecerá no mês de setembro, nos dias 23 (Prova Qualificação Técnica Geral (QTG), 24 (Prova Específica para atuação em auditoria nas instituições reguladas pela CVM), 25 (Prova Específica para atuação em auditoria nas instituições autorizadas a funcionar pelo

Continua...

ATA DA 3ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR, REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2019.
"DEUS SEJA LOUVADO E SOB SUA PROTEÇÃO INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS"

BCB), 26 (Prova Específica para atuação em auditoria nas sociedades supervisionadas pela Susep) e dia 27 (Prova para Perito Contábil), sendo que o período de inscrição é de 15 de julho a 15 de agosto de 2019. Informa que o edital relativo à realização da primeira edição do Exame será publicado em fevereiro e o edital da segunda relativo às provas QTG, CVM, BCB, Susep e Perícia Contábil, em julho. Destaca que a logística de aplicação e devolução das provas do certame ao CFC segue inalterada. Expediente lido para conhecimento e encaminhado a todas as áreas do CRCMG. **13. Correspondência eletrônica encaminhada pela Diretoria Executiva do CFC,** em 18 de fevereiro de 2019, comunicando que o CFC publicou no Diário Oficial da União (DOU), em 18 de fevereiro de 2019, na Seção 3, Página 140, o extrato do edital do 19º Exame de Qualificação Técnica (EQT) – Auditoria, cujas provas possibilitam o registro no Cadastro Nacional de Auditores Independentes (CNAI) do CFC. Informa que a taxa para cada uma das provas será de R$ 150,00, que as provas serão realizadas das 14h às 18h – horário de Brasília (DF) e que o edital está disponível no portal do CFC. Expediente lido para conhecimento e encaminhado a todas as áreas do CRCMG, em especial à Assessoria de Comunicação para que seja dada ampla divulgação do assunto. **14. Correspondência eletrônica encaminhada pela Diretoria Executiva do CFC**, em 18 de fevereiro de 2019, informando, por solicitação do Vice-presidente Técnico Idésio Coelho, que o CFC aprovou e publicou as seguintes normas: NBC PG 01 – Código de Ética Profissional do Contador e NBC TA 250 – Consideração de Leis e Regulamentos na Auditoria de Demonstrações Contábeis e que a íntegra dessas normas podem ser acessadas no site do CFC, no menu "Legislação", no submenu "Normas Brasileiras de Contabilidade". Expediente lido para conhecimento e encaminhado a todas as áreas do CRCMG, em especial à Assessoria de Comunicação, para que seja dada ampla divulgação do assunto. **15.Ofício n.º 23/2019-RFB/SRRF06/Ditec, da Divisão de Tecnologia e Segurança da Informação, da Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 6ª Região Fiscal,** datado de 18 de fevereiro de 2019, encaminhando resposta à manifestação do CRCMG, feita por meio do Ofício n.º 016/2019 CRCMG-Pres, sobre os problemas quanto ao acesso ao Site da RFB. Recomenda que é importante identificar a data, hora, e que seja descrito com riqueza de detalhes (*print* da tela, endereço exato, etc) o problema que correu; ressalta que o canal correto a ser utilizado nesses casos é a Ouvidoria. Informa, ainda, que a RFB monitora constantemente seu sítio, sistemas e empresas envolvidas na disponibilização das facilidades para o cidadão e não raro toma ações administrativas e técnicas para mitigar possíveis indisponibilidades; comunica que os sistemas estão funcionando normalmente e que o acompanhamento pela Coordenação de Tecnologia e Segurança da Informação, em Brasília, continua sendo feito. Expediente lido para conhecimento. A **Presidente** informou que participou de um evento na Receita Federal, com a presença do Superintendente daquele órgão, e que, naquela oportunidade, solicitou à Receita que disponibilize um atendimento diferenciado aos profissionais da contabilidade. **16. Homenagem ao ex-Presidente do CRCMG Contador José Francisco Alves.** A **Presidente** comunicou que a homenagem ao ex-Presidente do CRCMG Contador José Francisco Alves foi adiada para a próxima Reunião Plenária, portanto no mês de março de 2019, considerando o pedido da família tendo em vista problemas de saúde da viúva do ex-Presidente José Francisco. **17. Indicação de delegado do CRCMG para Uberlândia feita pelos conselheiros Diógenes de Sousa Ferreira, Edivaldo Duarte de Freitas e Benedito Torres, daquela cidade.** A **Presidente** informou que esses três conselheiros indicaram o profissional João Batista Mendes, MG-029.438/O para assumir a função de Delegado Seccional do CRCMG em Uberlândia, com mandato até 30/6/2019. Após discussão foi aprovada a indicação do referido profissional. Nesse momento, foi levantada a possibilidade de o CRCMG realizar uma edição do "Café com o Contabilista" na cidade de Uberlândia, no mês de abril. Após discussão foi aprovada a realização desse evento, no dia 4/4/2019, na sede do Sindicato dos Contabilistas daquela cidade, tendo sido confirmada a presença da Presidente e do Conselheiro Oscar Lopes da Silva. Em seguida a Presidente solicitou que seja feita a divulgação do "Café com o Contabilista". **18. Relatório de Gestão do CRCMG de 2018.** Após análise, foi aprovado o Relatório de Gestão do CRCMG referente ao exercício de 2018, que deverá também ser aprovado pelo plenário para, posteriormente, ser enviado ao CFC, até o dia 28/2/2019, e ao também ao TCU, até o dia

Continua...

31/5/2019. Com referência aos indicadores citados no relatório, a **Conselheira Sandra Maria de Carvalho Campos** relatou que suas metas não haviam sido revisadas em 2018, tendo em vista que se encontravam em análise pelo CFC, visando possíveis alterações, e que, portanto, as metas em vigor haviam sido definidas em 2017 pela gestão anterior. Comentou que, para 2019, as metas de todos os indicadores serão devidamente reavaliadas para que sejam fixadas com coerência. O **Conselheiro Oscar Lopes da Silva** comentou que considera importante a impressão de, pelo menos, 100 exemplares do Relatório de Gestão uma vez que, de certa forma, esse trabalho está substituindo o Balanço Social, que é um importante material a ser apresentado em visitas institucionais e reuniões com órgãos e entidades. **1.2. Portarias editadas, disponíveis no portal do CRCMG, menu "Legislação", "Legislação CRCMG"**: Portaria CRCMG Nº 002, de 4 de janeiro de 2019, designando funcionário para executar as atividades de fiscal e de gestor do contrato celebrado entre o CRCMG e a empresa Fibra Telecomunicações Ltda. Portaria CRCMG Nº 006, de 14 de janeiro de 2019, designando funcionário para executar as atividades de fiscal e de gestor do contrato celebrado entre o CRCMG e a empresa Assertiva Tecnologia da Informação Ltda. Portaria CRCMG Nº 008, de 16 de janeiro de 2019, designando membros da comissão de condução do Processo Administrativo CRCMG n.º 001/2019.Portaria CRCMG Nº 009, de 16 de janeiro de 2019, designando membros da Comissão de Elaboração de Conteúdo para os Circuitos Orientativos das Normas ITG-1000. Portaria CRCMG Nº 010, de 23 de janeiro de 2019, designando membros para a Comissão de Regulamentação das Delegacias Seccionais do CRCMG. Portaria CRCMG Nº 011, de 23 de janeiro de 2019, designando membros para a Comissão de Relacionamento Institucional com Entidades Públicas. Portaria CRCMG Nº 012, de 23 de janeiro de 2019, designando funcionário para executar as atividades de fiscal e de gestor do contrato celebrado entre o CRCMG e a empresa TTG Equipamentos Comércio e Serviços Ltda. Portaria CRCMG Nº 013, de 24 de janeiro de 2019, designando funcionário para executar as atividades de fiscal e de gestor do contrato celebrado entre o CRCMG e a empresa Consórcio Ótimo de Bilhetagem Eletrônica. Portaria CRCMG Nº 014, de 25 de janeiro de 2019, designando funcionário para executar as atividades de fiscal e de gestor do contrato celebrado entre o CRCMG e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Portaria CRCMG Nº 015, de 25 de janeiro de 2019, designando funcionário para executar as atividades de fiscal e de gestor do contrato celebrado entre o CRCMG e a empresa Claro S/A. Portaria CRCMG Nº 016, de 31 de janeiro de 2019, designando funcionário para executar as atividades de fiscal e de gestor do contrato celebrado entre o CRCMG e a empresa Telefônica Brasil S.A, cujo objeto consiste na prestação de serviços de Telefonia Móvel (Serviço Móvel Pessoal – SMP), conforme Edital do Pregão Eletrônico n.º 001/2019. Portaria CRCMG Nº 017, de 4 de fevereiro de 2019, designando funcionário para executar as atividades de fiscal e de gestor do contrato celebrado entre o CRCMG e a empresa Telefônica Brasil S.A, cujo objeto consiste na prestação de serviços de Telefonia Fixa (Telefonia Fixa Comutada – STFC, nas modalidades local e longa distância, incluindo discagem direta gratuita - 0800), conforme Edital do Pregão Eletrônico n.º 001/2019. Portaria CRCMG Nº 020, de 13 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a criação da Comissão Permanente de Gestão do Plano de Logística Sustentável do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais. Portaria CRCMG Nº 021, de 13 de fevereiro de 2019, designando funcionário para executar as atividades de fiscal e de gestor do contrato celebrado entre o CRCMG e a empresa Netsol Ltda. Portaria CRCMG Nº 022, de 13 de fevereiro de 2019, designando funcionário para executar as atividades de fiscal e de gestor do contrato celebrado entre o CRCMG e a empresa Qinetwork Soluções Tecnológicas Ltda - ME. Portaria CRCMG Nº 023, de 13 de fevereiro de 2019, designando funcionário para executar as atividades de fiscal e de gestor do contrato celebrado entre o CRCMG e a empresa Artnet Sistemas Internet LTDA. Portaria CRCMG Nº 024, de 13 de fevereiro de 2019, designando funcionário para executar as atividades de fiscal e de gestor do contrato celebrado entre o CRCMG e a empresa Spiderware Consultoria em Informática Ltda. **II – INTERESSE GERAL:** A **Presidente** informou os ofícios enviados: Aos familiares do ex-Presidente Contador José Francisco Alves externando as condolências em nome da Presidência, dos Conselheiros, Delegados e funcionários do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais, ressaltamos os relevantes serviços prestados por ele em prol

Continua...

ATA DA 3ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR, REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2019.
"DEUS SEJA LOUVADO E SOB SUA PROTEÇÃO INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS"

da classe contábil de nosso estado, rogando a Deus que dê forças aos familiares, amigos e colegas de profissão para que superem a dor deste momento tão difícil. Na oportunidade, encaminha a Deliberação CRCMG n.º 002/2019, que declarou, ad referendum do Plenário do Conselho, luto oficial de três dias pelo falecimento desse grande contador; ao Secretário Municipal de Fazenda Fuad Jorge Noman Filho encaminhando os dados dos registros alterados, incluídos e excluídos das pessoas físicas e jurídicas constante do cadastro daquele órgão, em atendimento às cláusulas segunda e terceira do Termo de Cooperação Técnica que o CRCMG firmou a prefeitura, assinado em 22 de setembro de 2016. Tendo em vista o item II, alínea "a" da mesma cláusula do acordo, o CRCMG aguarda o envio dos dados do registro cadastral das pessoas jurídicas estabelecidas em Belo Horizonte; ao Presidente do CFC Contador Zulmir Ivânio Breda encaminhando o demonstrativo detalhado de créditos restituídos a profissionais da contabilidade e organizações contábeis, pelo CRCMG, no período de janeiro a dezembro de 2018 e solicitando restituição da cota-parte repassada ao CFC quando do recebimento dos créditos. Encaminha os dados da conta de titularidade deste Conselho para que seja efetuado o crédito devido; ao Ministro da Justiça e Segurança Pública Sérgio Fernando Moro convidando para proferir palestra na XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais que acontecerá no mês de junho de 2019; ao Superintendente Regional da RFB da 6ª Região Mário José Dehon São Thiago Santiago informando que o CRCMG tem recebido recentemente, em seus canais de comunicação, diversas manifestações dos profissionais da contabilidade quanto a problemas no acesso ao site da Receita Federal do Brasil. Tal situação, infelizmente, impede o andamento das atividades desses profissionais e impacta, também, os contribuintes e o cumprimento dos prazos das obrigações tributárias, gerando prejuízo a todos os envolvidos. Dessa forma, considerando a situação vivenciada, o CRCMG solicita que seja avaliada a implementação de soluções que possam evitar a ocorrência de instabilidades no site; ao Presidente do CFC Contador Zulmir Ivânio Breda encaminhando cópia do processo de balancetes do CRCMG e demais demonstrações contábeis referentes ao mês de dezembro de 2018; aos familiares do Contador Arnaldo Marques externamos as condolências em nome desta Presidência, dos Conselheiros, Delegados e funcionários do CRCMG pelo seu falecimento ressaltando os relevantes serviços prestados por ele em prol da classe contábil mineira através do Grupo de Trabalho de Ensino do CRCMG; ao Vice-presidente Técnico do CFC, contador Idésio da Silva Coelho Júnior, ao profissional da contabilidade Fábio Hiroshi Higuchi, ao Presidente do Ibracon Nacional Francisco Antônio Maldonado Sant'Anna, ao Conselheiro e coordenador da Comissão Educação Profissional Continuada do CRCMG Alexandre Queiroz de Oliveira, ao Superintendente Regional da RFB da 6ª Região Mário José Dehon São Thiago Santiago convidando para participarem de painel na XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, no mês de junho de 2019, no Expominas, em Belo Horizonte-MG; aos profissionais da contabilidade Benjamim Cristobal Mardine Acuña, do estado do Mato Grosso, e Júlio César Teixeira de Sequeira, do estado de São Paulo, à Superintendente de Controladoria do BNDES, Vânia Maria da Costa Borgerth convidando para ministrarem palestra na XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais; ao Presidente do CFC Contador Zulmir Ivânio Breda informando, em resposta ao Ofício-Circular CFC Direx n.º 02/2019, que, após a análise do Projeto de Acompanhamento e Assessoramento aos Setores de Cobrança dos CRCs para o exercício de 2019, o CRCMG constatou que, no momento, este Conselho não identificou a necessidade de adesão ao referido projeto; à responsável técnica da AA & C Consultoria Contábil e Empresarial contadora Adriana da Conceição Timóteo informando que, após a análise do projeto apresentado nesta entidade no dia 4/12/2018, referente ao "I Fórum da Mulher Empreendedora da Região Centro-Oeste de Minas Gerais", a ser realizado em Divinópolis, no dia 14/3/2019, o CRCMG, seguindo a legislação vigente, não poderá apoiar o referido fórum, com o envio de palestrante e divulgação, tendo em vista que tal evento será realizado por uma organização contábil de sua propriedade, com receita de inscrições e patrocínios, sendo que, atualmente, é conselheira do CRCMG. Destaca, ainda, que a logo do CRCMG não poderá ser veiculada como entidade apoiadora do fórum supracitado; à Bastonária da Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC) de Portugal, Paula Franco, solicitando divulgação do Prêmio Internacional de Produção Contábil Técnico-Científica Prof.

Continua...

CONTABILIDADE DE MG – CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
24

ATA DA 3ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR, REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2019.
"DEUS SEJA LOUVADO E SOB SUA PROTEÇÃO INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS"

Dr. Antônio Lopes de Sá - edição 2019 e encaminhando informações sobre a realização da XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais; ao Diretor regional da EPTV Central e Sul de Minas Paulo Augusto Alves Brasileiro, de São Carlos-SP, agradecendo, mais uma vez, pelo importante apoio na divulgação do FIA aos profissionais no Sul de Minas, por meio da EPTV, acreditando que colaborações como essa ensejam maior visibilidade, valorizam a profissão contábil e são imprescindíveis para a efetividade de ações sociais que transformam tantas vidas; ao Presidente do CFC Contador Zulmir Ivânio Breda informando que o CRCMG recebeu o Ofício FIS-AUD/00218-2019 do CRCSP solicitando que fossem tomadas as providências cabíveis referentes à profissional da contabilidade Alessandra Aparecida David da Costa, MG-102649/O, pelo não atendimento das exigências estabelecidas pela NBC PG 12, relativas ao Programa de Educação Profissional Continuada do exercício de 2016; contudo, conforme a Certidão de Regularidade 2019/444 que foi encaminhada anexa, gerada pelo próprio CRCSP, a profissional prestou contas no referido Programa e obteve a pontuação exigida. Dessa forma, não há providências cabíveis a serem tomadas considerando o Ofício-Circular n.º 187/18/COFIS/DIREX-CFC e os demais autos do processo F07285/2018; ao Contador Luiz Henrique Teles Santana agradecendo pelos serviços prestados como Delegado Seccional do CRCMG em Januária. Ressalta que este Conselho continuará contando com o apoio desse profissional nas ações a serem desenvolvidas naquela região; na oportunidade, solicita que sejam repassados ao CRCMG, o mais breve possível, todos os materiais tais como carimbos, impressos, material para registro, cartão dos Correios, etc., que estavam sob a sua responsabilidade; ao Presidente do CFC Contador Zulmir Ivânio Breda informando que o CRCMG identificou, no tocante à aplicação da pena de censura reservada que existem situações em que são esgotados todos os passos citados no artigo 71 da Resolução CFC n.º 1.309/2010, que resultam na não localização do autuado. Assim, este Conselho solicita orientações quanto aos procedimentos a serem tomados quando houver a impossibilidade da comunicação dessa pena ao profissional. O CRCMG aguarda um retorno para que seja dado andamento aos processos que se encontram em tramitação; ao contador Manoel Rodrigues Neto informando que o Processo Administrativo CRCMG n.º 01/2018, em seu desfavor, foi julgado pelo Plenário do Conselho Federal de Contabilidade, que decidiu pela aplicação da penalidade de perda do seu mandato de conselheiro do CRCMG, conforme a Deliberação CFC n.º 6/2019, cuja cópia segue anexa, acompanhada da Notificação CRCMG n.º 01/2019. Sendo assim, informa que, a partir de então, deixa de ocupar a função de conselheiro efetivo do CRCMG, para o mandato de 2018-2021. Ressalta que, embora seja respeitada a decisão do CFC como instância final no julgamento de processos do Sistema CFC/CRCs, o CRCMG lamenta a situação, em especial porque seu mandato como conselheiro do CRCMG foi conquistado em um processo democrático no qual a maioria dos profissionais da contabilidade deste estado escolheram sua chapa para estar à frente da entidade. Agradece pelas valiosas contribuições nesse longo período em que fez parte do CRCMG, seja como delegado, seja como conselheiro, e espera continuar contando com o seu apoio nas ações do Conselho, tendo em vista seu reconhecimento como profissional da contabilidade de destaque na sua região e seu empenho constante em buscar a valorização da nossa profissão, os quais, com certeza, perdurarão apesar dos percalços deste momento difícil. Em seguida a **Presidente** comentou sobre a necessidade de se criar um grupo de estudos técnicos na área de auditoria e que apresentará nomes para integrarem esse grupo. Falou, ainda, da importância de o CRCMG realizar cursos no interior juntamente com os sindicatos e que, não havendo interesse dessas entidades, que seja buscado o apoio dos delegados. O **Conselheiro Oscar Lopes da Silva** informou que os Grupos de Estudos Técnicos e comissões do Conselho se reuniram nas seguintes datas: dia 15/2, GET de Normas Contábeis e Comissão Especial do Fundo da Infância e Adolescência (FIA); dia 19/2, GET da Área Pública; dia 21/2, Ensino; dia 22/2, Comissão do IFRS e Encontro de Coordenadores e Vice Coordenadores dos GETs. Informou que, no dia 14 de fevereiro de 2019, foi realizado o Fórum Nacional do Terceiro Setor, com o apoio do GET do Terceiro Setor, no auditório da Faculdade Ibmec, evento que contou com a presença de, aproximadamente, 200 participantes. Comunicou que, em atendimento ao Oficio n.º 014/2019-01, de 31 de janeiro de 2019, enviado pela Secretaria de Desenvolvimento

Continua...

ATA DA 3ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR, REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2019. "DEUS SEJA LOUVADO E SOB SUA PROTEÇÃO INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS"

Econômico de Santa Luzia, a contadora Cristiana dos Anjos Silva, integrante do GET da Mulher Empreendedora, e a contadora Deis Emília Chaves Jardim, Vice-coordenadora do GET do Terceiro Setor, foram indicadas para os cargos de conselheira efetiva e conselheira suplente, respectivamente, do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico (Comde), de Santa Luzia, de acordo com a Lei n.º 4.041, de 3 de janeiro de 2019, para cumprirem um mandato de dois anos. Informou que, por meio da Portaria CRCMG n.º 025/2019, assumiu a coordenação do GET de Integração Sindical, o profissional da contabilidade Edenilson Durães de Oliveira, MG-076618/O. Informou também que, por meio da Portaria CRCMG n.º 026/2019, foi alterada a composição do GET do Terceiro Setor, tendo sido excluída a profissional da contabilidade Núbia Barcellar Moreira, MG-115433/O, e incluída a profissional da contabilidade Alcione Cristina Gomes de Souza, MG-079641/O. Comunicou que o delegado seccional do CRCMG em Januária, Luiz Henrique Teles Santana, MG-109246/O, pediu exoneração de suas funções. O Conselheiro Oscar relatou que participou de uma reunião na sede do Ministério Público, no dia 15 de fevereiro de 2019, em Belo Horizonte, com o objetivo de discutir a possibilidade de assinatura de um termo de cooperação técnica entre o CRCMG, o Ministério Público de Minas Gerais e a Receita Federal do Brasil e de realização de um seminário que apresente esclarecimentos gerais sobre o FIA. Informou que também participaram da reunião o Assessor de Relacionamento Institucional Edvando José Baêta, o Coordenador da Comissão do FIA Paulolinto Pereira, a Coordenadora do PVCC e Delegada do CRCMG em Itajubá Elaine Guimarães, os promotores de justiça Dr. Celso Penna Fernandes e Dra. Paola Domingues Botelho Reis Nazareth, Promotora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes; Luiz Henrique Pereira, do Ministério da Justiça; Dr. Mauro Luiz de Oliveira, da Receita Federal do Brasil, e Maria do Céu Moutinho da Costa, da Receita Federal do Brasil. Com relação à Ouvidoria do CRCMG, disse que, no mês de janeiro de 2019, foram recebidas e respondidas 39 ouvidorias. Em janeiro de 2019, as três páginas mais acessadas do portal do CRCMG foram "Oferta de Emprego", "Anuidade" e "Registro". Sobre o trabalho de assessoria de imprensa realizado, o Conselheiro informou que, em janeiro de 2019, houve quatro inserções do CRCMG na mídia, sendo uma de abrangência regional na capital, duas com abrangência estadual e uma com abrangência nacional. O **Conselheiro Jens Erik Hansen** relatou que a Câmara de Fiscalização analisou 59 processos, sendo que 32 referem-se a entidades não contábeis sem responsável técnico contábil (art. 15), 10 referentes a leigos, 9 processos relativos à manutenção de funcionários sem registro/baixado/leigo, 4 referem-se à organização contábil sem registro, 2 referem-se à falta de averbação e 2 são referentes a leigo-proprietário. Quanto aos processos referentes a entidades não contábeis sem responsável contábil, 18 foram arquivados e 14 receberam penalidade de multa; quanto aos processos referentes a leigo, 3 foram arquivados e 7 receberam penalidade de multa; quanto aos processos relativos à manutenção de funcionários sem registro/baixado/leigo, 2 foram arquivados e 7 foram penalizados com multa; quanto aos processos referentes a organização contábil sem registro, 3 foram arquivados e 1 recebeu penalidade de multa; quanto aos processos referentes a falta de averbação, um foi arquivado e o outro recebeu penalidade de multa; quanto aos processos referentes a leigo-proprietário, um foi arquivado e o outro recebeu penalidade de multa. Informou que foram distribuídos aos respectivos conselheiros relatores o total de 86 processos que deverão ser julgados na próxima reunião. Ressaltou que a distribuição dos processos foi realizada de acordo com os critérios estabelecidos no art. 15, inciso II e art. 37 do Regimento Interno do CRCMG. Finalizando, o comentou que não está sendo possível realizar a fiscalização de Decores, em função de problemas no sistema do CFC, fato que considera bastante preocupante. A **Conselheira Jacquelline Aparecida Batista de Andrade** informou as atividades da Câmara de Desenvolvimento Profissional: foi aprovada a participação do CRCMG em 14 solenidades de colação de grau; aprovada a realização de 8 palestras, 20 cursos presenciais e de 2 edições do "Café com o Contabilista". Quanto às atividades da Comissão de Educação Profissional Continuada do CRCMG, destacou que foram julgados 53 pedidos de credenciamento de capacitadoras, palestras, cursos, eventos e relatórios de atividades para o Programa de Educação Profissional Continuada. Comunicou que foram aprovadas a programação e a

Continua...

contratação dos palestrantes para a XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, que será realizada de 5 a 7 de junho de 2019, no Expominas - BH, conforme informações a seguir: palestra "O Brasil em 2019: para onde vamos?", com Natuza Nery; palestra "Qual o papel da sociedade na renovação do Brasil?", com Eduardo Mufarej; palestra "Viver e sonhar em voz alta", com Miguel Falabella; palestra "Nova economia = novo *Mindset*", com Cristiano Kruel; palestra "O profissional do futuro em um mundo de transformação digital e os novos modelos de negócios", com Arthur Igreja; palestra "Pega a visão", com Rick Chesther; palestra "Ética, cidadania e profissionalismo: três elementos da competência", com Rossandro Klinjey e Leila Ferreira. Foi aprovada a concessão de 10% de desconto no valor da inscrição para a XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais para grupos de 10 profissionais da contabilidade da mesma organização ou órgão público e a concessão de 10% de desconto para grupos de, no mínimo, 10 estudantes do curso de Ciências Contábeis, sendo ampliado o desconto para 20% quando houver núcleo da comissão CRCMG Jovem na faculdade. Informou que houve a submissão de 86 trabalhos no Prêmio Internacional de Produção Contábil Técnico-Científica Prof. Dr. Antônio Lopes de Sá sendo 66 na categoria Acadêmico-científica e 20 na categoria Iniciação científica. Comunicou que foi aprovada a prestação de contas anual da Câmara de Desenvolvimento Profissional referente ao ano de 2018, na qual observa-se que foram utilizados R$754.741,97 na realização de 376 eventos, entre cursos, palestras, eventos, seminários, fóruns e edições do Café com o Contabilista, sendo que a receita prevista era de R$1.586.986,00. Relatou que foi aprovado o apoio do Conselho ao evento "10º Minas Mais Mulher", realizado pelo Sindicato das Empresas de Consultoria, Assessoramento, Perícias, Informações, Pesquisas e Empresas de Serviços Contábeis no Estado de Minas Gerais (Sescon MG), conforme termo de parceria. Informou, também, que foi aprovada a programação do Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Centro-Oeste de Minas Gerais, a ser realizado no dia 28 de março de 2019. Em seguida a Conselheira Jacquelline solicitou o envio de um ofício ao contador Sauro Henrique de Almeida, Vice-Presidente da Junta Comercial de Minas Gerais, bem como ao Presidente Bruno Selmi Dei Falci parabenizando-os pela posse nesses cargos. Solicitou, também, que seja notificada a empresa responsável pelo fornecimento do lanche servido no dia 20/2/2019, na sede do CRCMG, por ocasião do "Café com o Contabilista", tendo em vista as reclamações quanto à péssima qualidade do pão de queijo que foi servido. Comentou que o resultado da reunião da Comissão do ITG 1000 foi bastante positivo, entretanto solicitou à Presidente que o prazo de entrega dos trabalhos dessa comissão seja alterado para o dia 15/3/2019. Informou que foi realizada uma reunião com os instrutores dos cursos do CRCMG, sendo que compareceram apenas cinco. Em seguida, falou sobre a ineficiência do sistema de EPC e solicitou que este assunto seja levado ao conhecimento do CFC. Sugeriu, ainda, a criação de uma comissão para avaliação dos cursos EAD oferecidos pelo CRCMG. Sobre este assunto a **Conselheira Sandra Maria de Carvalho Campos** sugeriu que seja ministrado treinamento para os instrutores que irão gravar cursos EAD. A **Presidente** informou que o CRCMG gravará mais 10 cursos EAD e assim solicitou que seja verificado o interesse dos instrutores cadastrados de participarem dessas gravações. Continuando, a **Conselheira Jacquelline Aparecida Batista de Andrade** pediu mais empenho na divulgação, nas redes sociais, dos cursos, seminários e "cafés" realizados pelo CRCMG. Com relação à XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais indagou como se dará a participação dos estudantes. Após discussão, ficou definido que o valor da inscrição para estudantes do curso de Ciências Contábeis e de áreas afins será de R$180,00 e que poderão participar, gratuitamente, do Fórum de Estudantes, que ocorrerá durante a Convecção. O **Conselheiro Romualdo Eustáquio Cardoso** informou que na reunião da Câmara de Registro foram julgados 1020 processos, sendo 205 sob o Rito Sumário e 815 sob o Rito Ordinário. Sob o rito sumário, entre os processos de pessoa física, houve 128 registros definitivos originários; 25 restabelecimentos de registro profissional; 5 registros definitivos transferidos para o CRCMG; 11 alterações definitivas de categoria; 14 alterações de registro - nome; 7 baixas de registro por transferência; 15 cancelamentos de registro por falecimento; sob o rito ordinário, dentre os processos de pessoa física, houve 632 baixas de registro profissional; e 28 indeferimentos de baixa. Sob o rito Ordinário, com relação a organizações contábeis, informou que houve 9 registros cadastrais definitivos de sociedade;

Continua...

ATA DA 3ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR, REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2019.
"DEUS SEJA LOUVADO E SOB SUA PROTEÇÃO INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS"

30 registros cadastrais definitivos de empresário; 60 alterações de registro cadastral de sociedade; 19 alterações de registro cadastral de empresário; 14 cancelamentos de registro cadastral de sociedade; 7 baixas de registro cadastral de sociedade; 11 baixas de registro cadastral de empresário e 5 baixas de registro cadastral individual. O Conselheiro informou o número de profissionais ativos com registros originários: 21.707 técnicos em contabilidade; 31.794 contadores, totalizando 53.501 profissionais da contabilidade; e o número de profissionais ativos com registro transferido: 313 técnicos em contabilidade; 539 contadores, totalizando 852 profissionais transferidos; assim, há 22.020 técnicos em contabilidade e 32.333 contadores, que perfazem o total de 54.353 profissionais da contabilidade registrados em Minas Gerais. Em seguida, informou que o número de profissionais inativos totaliza 66.155; desse total, 58.893 profissionais tiveram seus registros baixados; 7.242 tiveram seus registros cancelados e 20 suspenderam seus registros. Quanto ao gênero, considerando os contabilistas com registros ativos, originários e transferidos, há 30.187 profissionais da contabilidade do sexo masculino, dos quais 16.413 são contadores e 13.774 são técnicos em contabilidade; e há 24.166 do sexo feminino, sendo 15.920 contadoras e 8.246 técnicas em contabilidade; quanto aos contadores ativos, considerando somente os registros originários, há 16.064 profissionais do sexo masculino e 15.730 do sexo feminino. Informou, ainda, o último número de registro profissional, MG-121.617/O, e o último número de registro cadastral Sociedade/Empresário, MG-013.693/O. Com relação às organizações contábeis ativas, há 3.203 Sociedades; 2.305 Empresários (Individuais) / Eireli; 1.104 Microempreendedores Individuais (MEI), 876 empresas sem classificação de natureza jurídica, totalizando 7.488 sociedades/empresários; há, ainda, 1.715 escritórios individuais e 100 filiais, sendo 9.303 o total geral dessas organizações contábeis ativas. O Conselheiro Romualdo informou que os membros da Câmara discutiram os seguintes assuntos: 3 contadores receberão a carteira profissional na reunião plenária de 22/2/2019; foi reconsiderada a solicitação de baixa do registro de Alessandra da Silva Vaz de Melo – MG-072392/O, tendo sido julgada procedente a concessão da baixa retroativa a 29/05/2000, após análise pela Câmara; foi reconsiderado, também, o pedido de baixa de Claudio Roberto Barreto – MG-057482/O, que alegou não ter recebido nenhuma comunicação do conselho sobre o indeferimento da baixa de registro solicitada, mencionando, ainda, decisões judiciais nas quais o TRF da 1ª Região entendeu que o cancelamento do registro nos conselhos profissionais não está condicionado à quitação dos débitos de anuidades em atraso; e, como não foi localizada no cadastro do CRCMG nenhum documento que comprovasse que o profissional havia sido cientificado do indeferimento ou desconsideração de seu pedido e, considerando, ainda, que as anuidades anteriores a 2011, de todos os profissionais, foram excluídas do cadastro, em atendimento à Deliberação CFC n.º 109/2018, que aprova a baixa dos créditos de anuidade e multas eleitorais anteriores a 2011, a Câmara concedeu a baixa do registro requerida. O Conselheiro Romualdo relatou, também, que, em cumprimento do mandado de segurança expedido pela juíza federal substituta da 13ª Vara Federal/SJMG, finalmente a Câmara deferiu o registro cadastral da organização contábil J Reis Contabilidade e Consultoria Ltda, MG-013675/O, cujo quadro societário é composto por um contador e uma cabeleireira. Comentou que na decisão judicial a juíza alega que a Resolução CFC nº 1.555/2018 é ilegal, extrapolando os limites da mera regulamentação e que "não há razão para impedir que profissionais de outras áreas, mesmo não especializados, venham a integrar a empresa, a fim de encarregar-se de fornecer a estrutura de apoio destinada a proporcionar ao profissional especializado os meios necessários ao desenvolvimento da empresa, conquanto que a responsabilidade técnica dos serviços prestados seja atribuída a um profissional qualificado". Informou que, diante dos pedidos de baixa de registro cadastral das organizações contábeis "Exato Contabilidade, Consultoria e Assessoria Administrativa S/C Ltda", MG-006339/O; "Contabilidade Panorama Ltda", MG-008362/O e "Servicon Contabilidade e Serviços Ltda", MG-005094/O, a Câmara solicitou que a Fiscalização realize diligências nessas organizações a fim de constatar se realmente encontram-se inativas. Em seguida, o Conselheiro Romualdo indagou sobre a definição sobre baixar ou não o registro de profissionais da contabilidade que atuam como professores, após ouvir o jurídico do CRCMG, cujo entendimento é de que não é necessário registro em CRC. A **Presidente** solicitou que, antes se ser concedida a baixa do registro, seja

Continua...

verificado o cadastro do Siare, Jucemg, Linkedin para que o CRCMG possa se certificar de que o profissional da contabilidade, de fato, atua apenas como professor. Solicitou, também, que seja verificado junto à empresa Vale se há contadores entre as vítimas da tragédia ocorrida em Brumadinho. A **Conselheira Sandra Maria de Carvalho Campos** informou que a Câmara de Gestão e Recursos analisou 6 processos referentes à isenção e remissão de débitos dos profissionais da contabilidade, tendo sido deferidos 5, uma vez que se encontram em conformidade com a Resolução CFC n.º 1.546/2018; desses, 3 processos serão encaminhados ao CFC, para reexame, e 1 foi indeferido uma vez que não atendeu às exigências expressas na Resolução CFC n.º 1.546/2018. Relatou que foram finalizados os seguintes processos licitatórios: Pregão eletrônico nº 001/2019, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Telefonia Móvel (Serviço Móvel Pessoal – SMP) e de Telefonia Fixa (Telefonia Fixa Comutada – STFC, nas modalidades local e longa distância, incluindo discagem direta gratuita - 0800), pelo valor de R$24.129,60; Leilão nº 001/2019, referente à alienação de bens obsoletos de propriedade do CRCMG, considerados inservíveis para o Conselho, tendo em vista o tempo de utilização e desgaste das peças e componentes, tendo o resultado deserto, pois não houve nenhum lance. Em seguida, apresentou a posição atual dos contratos vigentes, destacando aqueles que foram firmados ou renovadas desde a última reunião, bem como os resultados dos indicadores constantes do Mapa Estratégico do CRCMG, referente ao exercício de 2018, tendo sido observado que 27 indicadores atingiram a meta (87%) e 4 não atingiram a meta (13%). A **Conselheira Sandra Maria de Carvalho Campos** comentou que considera necessário disponibilizar um lanche simples para os participantes das reuniões das Câmaras, a exemplo do que ocorre nas do Conselho Diretor, ocasião em que é servido café e pão de queijo, e que o mesmo deveria ocorrer quando das reuniões dos Grupos de Estudos Técnicos. Após discussão, foi aprovada por unanimidade a sugestão apresentada. Continuando com a palavra, a **Conselheira Sandra** comunicou que está trabalhando juntamente com a comissão designada pela Presidente Rosa para a reformulação dos normativos internos, sendo que um dos objetivos é a criação de uma área de controle interno do CRCMG e, para isso, pretende realizar um curso destinado aos funcionários de forma que todos entendam como é feito o controle dentro do Conselho. Informou que a área administrativa e financeira do CRCMG está trabalhando para que seja a contratada uma empresa de consultoria em gestão de pessoas. A **Conselheira Suely Maria Marques de Oliveira** informou que a Câmara de Ética e Disciplina analisou 82 processos, dos quais 4 foram arquivados; 31 receberam a penalidade ética de advertência reservada; em um processo foi aplicada a pena de multa; em 41, foi aplicada a pena de multa conjugada com advertência reservada; em 3 processos foi aplicada a pena de multa conjugada com censura pública; em um processo foi aplicada a pena de multa conjugada com suspensão pelo prazo mínimo de 6 (seis) meses, conjugada com a pena de advertência reservada; e em um processo foi aplicada a suspensão pelo prazo de 1 ano conjugada com multa, conjugada com censura pública. Comunicou que foram distribuídos 101 processos aos respectivos conselheiros relatores, para serem julgados na próxima reunião, e ressaltou que a distribuição de processos foi realizada de acordo com os critérios estabelecidos no art. 37, §1º do Regimento Interno do CRCMG. Comentou os resultados da pesquisa de satisfação dos profissionais, realizada em dezembro de 2018 e que chamaram sua atenção os comentários sobre a falta efetividade da fiscalização do CRCMG e as reclamações sobre a qualidade no atendimento do Conselho. Em seguida, a **Presidente** informou que a reunião do Conselho Diretor, agendada para o dia 8/3/2019, está cancelada. **III. ENCERRAMENTO:** Finda a reunião, a **Presidente** agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada às 19h45min. A presente ata foi redigida por mim, Mário Rogério Marotta, Diretor Executivo, e, depois de lida e aprovada, será assinada por todos. Belo Horizonte, 21 de fevereiro de 2019. Visto:

MÁRIO ROGÉRIO MAROTTA
Diretor Executivo

ROSA MARIA ABREU BARROS
Membro

Continua...

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MG 29

ATA DA 3ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR, REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2019.
"DEUS SEJA LOUVADO E SOB SUA PROTEÇÃO INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS"

MARIA APARECIDA LOPES MONTEIRO CARDOSO
Diretora Adjunta de Gestão de Recursos

JÚLIO CÉSAR DA SILVA
Diretor Adjunto de Gestão Operacional

JACQUELLINE APARECIDA BATISTA DE ANDRADE
Membro

OSCAR LOPES DA SILVA
Membro

SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA
Membro

JENS ERIK HANSEN
Membro

SANDRA MARIA DE CAVALHO CAMPOS
Membro

ROMUALDO ESTÁQUIO CARDOSO
Membro

CONTABILIDADE DE MG - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
30

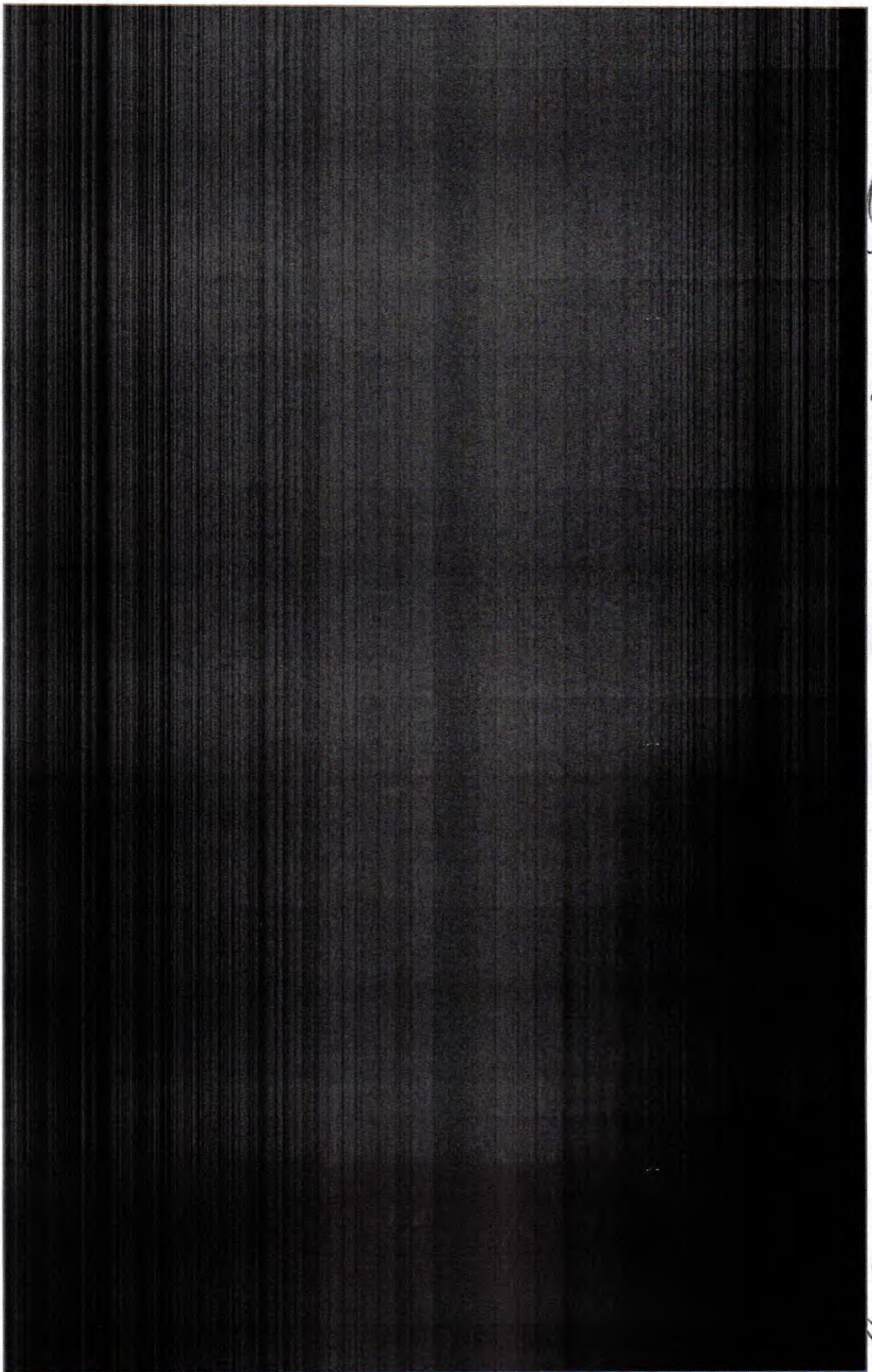
ATA DA 2ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS, REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2019

Horário: 8h30min.....
Local: Sede do CRCMG, em Belo Horizonte - MG.....
Membros Presentes: Presidente Rosa Maria Abreu Barros e Conselheiros Adelaide Maria da Cruz, Adriana da Conceição Timóteo, Berenice Pereira Sucupira, Cristiano Francisco Fonseca Neves, Cristina Lisbôa Vaz de Mello, Diógenes de Sousa Ferreira, Domingos Sávio Alves da Cunha, Edmar Pereira dos Santos, Eduardo Lara e Silva, Edvar Dias Campos, Evani Lúcio de Melo, Geraldo Bonfim e Silva, Gideão José Pinto Oliveira, Jacquelline Aparecida Batista de Andrade, Jairo Marques Lopes Bahia, Janilton Marcel de Paiva, Jens Erik Hansen, Lucila Carmélia de Andrade, Luiz Carlos Alves, Marcos de Sá Goulart, Marina Lis Abreu Barros, Mário Lúcio Gonçalves de Moura, Marlúcio Cândido, Mauro Sérgio de Melo, Milton Mendes Botelho, Oscar Lopes da Silva, Patrícia Antonacci Neves, Paulo Cezar Consentino dos Santos, Romeci Rodrigues dos Santos, Romualdo Eustáquio Cardoso, Ronaldo Maciel Dutra, Sandra Maria de Carvalho Campos, Sebastião Wagner Valim, Suely Maria Marques de Oliveira e Valmir Rodrigues da Silva.....
Justificativas: Conselheiros Maria da Conceição Barros de Rezende Ladeira, Rachel Costa Mendonça e Edivaldo Duarte de Freitas, licenciado conforme Deliberação CRCMG n.º 3.044/2018.....
Outras Presenças: Vice-presidente de Registro do CFC, Marco Aurélio Cunha de Almeida; Presidente da Academia Mineira de Ciências Contábeis, José Eustáquio Geovanini; Conselheiro Suplente Sidney Pires Martins; Diretor Executivo do CRCMG Mário Rogério Marotta e funcionários Alexsander do Prado, Camila Matias von Randow, Cláudio Márcio Araújo da Silva, Davidson Volpe Junqueira, Edvando José Baêta, Flávio Machado de Araújo, Júlio César da Silva, Maria Aparecida Lopes Monteiro Cardoso, Mauro Benedito Primeiro, Otacílio Valadares Cordeiro, Raphael Corgosinho Leite Matos, Ricardo Andrade Tonaco, Vinícius Tadeu Rezende Rosa e Willian Fernando de Freitas.....

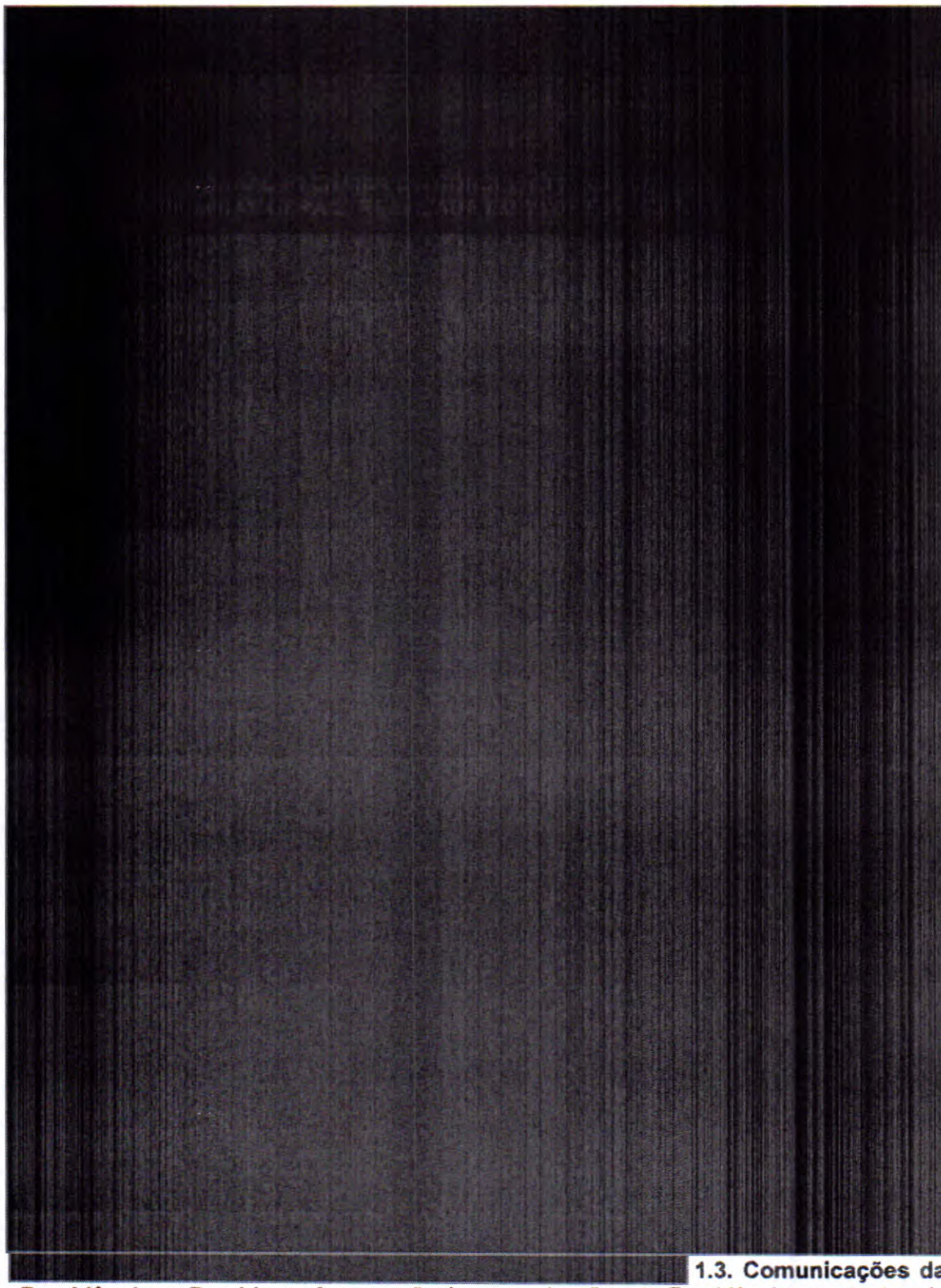
I – EXPEDIENTE: Às 8h30min, a **Presidente** deu início à Reunião. **1.1. Aprovação da Ata da 12ª Reunião Plenária**, realizada em 25 de janeiro de 2019. Aprovada por unanimidade, com a abstenção do Conselheiro Jairo Marques Lopes Bahia, que não esteve presente na reunião. A **Presidente** informou que as filmagens das reuniões plenárias estão sendo realizadas com o objetivo de facilitar a redação da ata e favorecer a transparência e a fidedignidade das informações registradas. Informou, também, que a empresa contratada, responsável pela gravação, prevê a confidencialidade e a segurança dessas informações. Assim, as gravações serão utilizadas exclusivamente pelo CRCMG para propósitos operacionais específicos. Disse que a Comissão de Conduta do CRCMG, instituída pela Portaria CRCMG n.º 191/2017, propôs à Presidência que, a cada reunião plenária de 2019, seja projetada, no início da reunião, uma arte fazendo referência ao "Código de Conduta para os conselheiros, colaboradores e funcionários dos Conselhos Federal e Regionais de Contabilidade". Essa proposição foi acatada, com o objetivo de reforçar a ética no Conselho e relembrar continuamente o nosso compromisso com o Código de Conduta, em especial durante as reuniões, quando exercemos plenamente nosso papel de conselheiros, no julgamento dos processos e demais decisões regimentais. A primeira arte escolhida faz referência à importância de sermos exemplos: tanto o CRCMG, como um órgão de fiscalização que zela pela ética no exercício da profissão contábil; quanto nós, conselheiros, que compomos a alta direção e, tendo sido eleitos pela classe contábil, temos que estar sempre comprometidos com a ética na condução dos trabalhos.

[redacted]

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MG
31



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MG
32



1.3. Comunicações da Presidência: a **Presidente** fez menção às comunicações da Presidência constantes da pauta, ressaltando que, se algum Conselheiro achasse necessário dar destaque a alguma delas, assim o fizesse. **01. Justificativa tardia da Conselheira Rachel Costa Mendonça**, encaminhada no dia 13 de fevereiro de 2019, esclarecendo que não compareceu às reuniões da Câmara de Desenvolvimento Profissional e do Tred, realizadas no dia 24 de janeiro de 2019, e à Reunião Plenária, realizada em 25 de janeiro de 2019, por não estar em Belo Horizonte devido a compromissos de trabalho. O **Diretor Executivo Mário Rogério Marotta** informou que existe um prazo para que o conselheiro possa enviar a sua

justificativa, caso não seja possível comparecer às reuniões regimentais. Há, também, a possibilidade de o conselheiro fazer a justificativa depois desse prazo, de acordo com o Regimento Interno. Nesse caso, porém, é necessário ter a aprovação do plenário. A **Presidente** destacou que é necessário seguir o regulamento e que as justificativas apresentadas pela Conselheira Rachel Costa Mendonça e pelo Conselheiro Jairo Marques Lopes Bahia são prevista no Regimento Interno. Aprovada por unanimidade, com a abstenção do Conselheiro Oscar Lopes da Silva. **02. Justificativa tardia do Conselheiro Jairo Marques Lopes Bahia,** encaminhada no dia 21 de fevereiro de 2019, esclarecendo que não compareceu às reuniões regimentais, realizadas nos dias 24 e 25 de janeiro de 2019, por ter se envolvido em um acidente de trânsito, que o impossibilitou de prosseguir a viagem de Montes Claros para Belo Horizonte. O **Conselheiro Paulo Cezar Consentino dos Santos** ressaltou que essa foi uma situação intempestiva. Aprovada por unanimidade. **03. Ofício-Circular n.º 104/2019 CFC-Direx**, datado de 28 de janeiro de 2019, reportando ao Ofício-Circular n.º 013/2018 CRCMG-Pres, por meio do qual foi apresentada a cartilha "Governança, riscos e *compliance* no CRCMG", divulgando ações inovadoras implementadas pelo CRCMG, como ferramentas na promoção da governança pública. Informa que0 após análise do material, foi identificada a existência de Planejamento Estratégico próprio do CRCMG, cuja Missão e Visão divergem do disposto da Resolução CFC n.º 1.543/2018, que aprova o Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs para 2018/2027. Assim, solicita revisão da cartilha para que seja mantido o alinhamento da identidade estratégica, bem como a unicidade do Planejamento Estratégico construído para o Sistema CFC/CRCs. O **Conselheiro Paulo Cezar Consentino dos Santos** questionou o que provocou o envio desse ofício. O **Diretor Executivo Mário Rogério Marotta** ressaltou que, no entendimento do CFC, a missão do CRCMG deve ser aquela estabelecida na Resolução CFC n.º 1.543/2018, aprovada para o Sistema CFC/CRCs. Por isso, solicitou ao Conselho que envie esclarecimentos sobre o assunto. **04. Ofício n.º 0072-2019 CRCSP-DES**, datado de 4 de fevereiro de 2019, convidando a Presidente do CRCMG Contadora Rosa Maria Abreu Barros para participar como painelista do Summit Contábil, a ser realizado no dia 15 de março de 2019, na cidade de Santos - SP. Informa que o convite é para compor o painel "Ética Profissional - a manifestação do feminino nas organizações". Ressalta que a presença da Presidente do CRCMG contribuirá muito para o sucesso do painel, pois se trata de tema que impacta a profissão. **05. Ofício n.º 124/2019 CFC/Direx,** de 7 de fevereiro de 2019, protocolizado no CRCMG em 12/2/2019, sob o n.º 2019/004514, comunicando que o Plenário do CFC, reunido em 7 de fevereiro de 2019, deliberou aprovar a perda do mandato do Conselheiro do CRCMG Manoel Rodrigues Neto. Encaminha a Deliberação CFC n.º 6/2019 e o processo Administrativo CRCMG n.º 001/2018. Na oportunidade, solicita que o Contador Manoel Rodrigues Neto seja notificado a respeito do teor do julgamento proferido pelo Plenário do CFC. A **Presidente** informou que, com isso, o Conselheiro Suplente Evani Lúcio de Melo passou a ser Conselheiro Efetivo. **06. Ofício-Circular n.º 136/2019 CFC-Direx**, de 8 de fevereiro de 2019, convocando a Presidente do CRCMG Contadora Rosa Maria Abreu Barros para a Reunião de Presidentes do Sistema CFC/CRCs, em conformidade com a Resolução CFC n.º 968/2003 e Resolução CFC n.º 1.512/2016, a ser realizada em Balneário Camboriú - SC, no dia 28/3/2019, das 9h às 17h30min. A **Presidente** informou que participará da reunião juntamente com a Vice-Presidente de Administração e Planejamento Sandra Maria de Carvalho Campos. **07. Ofício n.º 148/2019 CFC-Direx,** de 11 de fevereiro de 2019, enviando cópia do parecer do conselheiro relator e da Deliberação CDO n.º 034/2019, que aprova a concessão de reembolso ao CRCMG, no valor de R$12.335,99, referente ao projeto de ampliação e atualização do parque de informática - exercício de 2018, nos termos do processo CFC n.º 2018/000012. Informa que os recursos foram depositados em conta corrente de titularidade do CRCMG, conforme comprovante encaminhado. **08. Ofício-Circular n.º 151/2019/Direx-CFC**, de 11 de fevereiro de 2019, informando que, de acordo com o Plano de Trabalho da Vice-Presidência de Registro do CFC, para o exercício de 2019, o CFC realizará o Seminário de Vice-Presidentes e Chefes de Registro, a fim de promover conhecimento em relação às normas publicadas no exercício de 2018 e às ferramentas de utilização para procedimentos relativos a registros profissionais e registros

de organizações contábeis. Informa que a reunião terá início a partir das 14h do dia 3 de abril e o encerramento ocorrerá às 17h do dia 4 de abril de 2019, na sede do CFC, em Brasília - DF. Para participar do evento, convida o(a) Vice-presidente de Registro e o(a) chefe do Setor de Registro desse CRC. A **Presidente** informou que o Conselheiro Romualdo Eustáquio Cardoso, Vice-Presidente de Registro, e o Gerente de Registro do CRCMG, Raphael Corgosinho Leite Matos, vão participar da reunião. **09. Ofício-Circular n.º 164/2019 CFC-Direx,** de 13 de fevereiro de 2019, comunicando que a Comissão de Educação Profissional Continuada do CFC, reunida nos dias 31 de janeiro e 1º de fevereiro de 2019, analisou os pedidos de credenciamento de cursos/eventos, atividades e justificativas encaminhadas pelo CRCMG, tendo deferido os pedidos de credenciamento como capacitadora da MAX Soluções Contábeis LTDA. - ME e do Naper - Núcleo de Aperfeiçoamento Eireli. Informa que as decisões tomadas pela CEPC-CFC foram homologas pelo Plenário do CFC, na reunião do dia 7/2/2019, e encaminha cópia dos pareceres emitidos. **10. Correspondência eletrônica encaminhada pela Diretoria Executiva do CFC**, em 13 de fevereiro de 2019, informando que o Plenário do CFC aprovou, em 7 de fevereiro de 2019, a Resolução CFC n.º 1.559, que institui o Plano de Logística Sustentável do Conselho Federal de Contabilidade (PLS-CFC), publicada no DOU de 13/2/19, Seção 1, Página 80. Esclarece que o PLS-CFC estabelece diretrizes e um conjunto de projetos para a inserção de atributos de sustentabilidade na gestão da logística do CFC, conforme disposto na Instrução Normativa n.º 10, de 12 de novembro de 2012, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. **11. Correspondência eletrônica encaminhada pela Diretoria Executiva do CFC**, em 14 de fevereiro de 2019, informando que o Plenário do CFC aprovou, em 7 de fevereiro de 2019, a NBC PG 01 - Código de Ética Profissional do Contador, publicada no DOU de 14/2/2019, Seção 1, Página 84. Ressalta que a norma aprovada passa a vigorar a partir de 1º de junho de 2019 e revoga a Resolução CFC n.º 803/1996, e suas alterações, quando da sua vigência. **12. Ofício-Circular n.º 171/2019 CFC-Direx**, de 15 de fevereiro de 2019, informando que o CFC vem recebendo consultas dos Conselhos Regionais sobre o valor da anuidade a ser cobrado das organizações contábeis constituídas sob a forma de sociedade que promovem alteração quantitativa em seus quadros societários, após o lançamento da anuidade. Informa que a matéria foi discutida pelo Conselho Diretor daquele Conselho, o qual decidiu que, em face do princípio da anterioridade tributária, o valor da anuidade não deve sofrer alteração no curso do exercício em que é exigida. Entende-se que o fato gerador da anuidade é determinado no primeiro dia do exercício por meio da constituição e do lançamento do crédito respectivo, devendo ser mantido durante todo o ano, inclusive para aquelas sociedades que venham a alterar a quantidade de sócios. Dessa forma, ressalta que, em se tratando de alteração da composição societária das organizações contábeis, o valor a ser considerado é o que for lançado no início do exercício. **13. Ofício-Circular n.º 174/2019 CFC-Direx**, de 15 de fevereiro de 2019, informando que, em 2019, serão realizadas duas edições do Exame de Qualificação Técnica (EQT), sendo que a primeira acontecerá no mês de maio, nos dias 22 (Prova Qualificação Técnica Geral (QTG)) e 23 (Prova Específica para atuação em auditoria nas instituições reguladas pela CVM), com período de inscrição de 19 de fevereiro a 20 de março de 2019; e a segunda acontecerá no mês de setembro, nos dias 23 (Prova Qualificação Técnica Geral (QTG), 24 (Prova Específica para atuação em auditoria nas instituições reguladas pela CVM), 25 (Prova Específica para atuação em auditoria nas instituições autorizadas a funcionar pelo BCB), 26 (Prova Específica para atuação em auditoria nas sociedades supervisionadas pela Susep) e dia 27 (Prova para Perito Contábil), sendo que o período de inscrição é de 15 de julho a 15 de agosto de 2019. Informa que o edital relativo à realização da primeira edição do Exame será publicado em fevereiro e o edital da segunda, relativo às provas QTG, CVM, BCB, Susep e Perícia Contábil, em julho. Destaca que a logística de aplicação e devolução das provas do certame ao CFC segue inalterada. **14. Correspondência eletrônica encaminhada pela Diretoria Executiva do CFC**, em 18 de fevereiro de 2019, informando, por solicitação do Vice-presidente Técnico Idésio Coelho, que o CFC aprovou e publicou as seguintes normas: NBC PG 01 - Código de Ética Profissional do Contador e NBC TA 250 -

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MG
35

Consideração de Leis e Regulamentos na Auditoria de Demonstrações Contábeis e que a íntegra dessas normas podem ser acessadas no site do CFC, no menu "Legislação", no submenu "Normas Brasileiras de Contabilidade". **15. Correspondência eletrônica encaminhada pela Diretoria Executiva do CFC,** em 18 de fevereiro de 2019, comunicando que o CFC publicou no DOU, em 18 de fevereiro de 2019, na Seção 3, Página 140, o extrato do edital do 19º Exame de Qualificação Técnica (EQT) - Auditoria, cujas provas possibilitam o registro no Cadastro Nacional de Auditores Independentes (CNAI) do CFC. Informa que a taxa para cada uma das provas será de R$ 150,00, que as provas serão realizadas das 14h às 18h - horário de Brasília - DF e que o edital está disponível no portal do CFC. **16. Ofício n.º 23/2019-RFB/SRRF06/Ditec, da Divisão de Tecnologia e Segurança da Informação, da Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 6ª Região Fiscal,** datado de 18 de fevereiro de 2019, encaminhando resposta à manifestação do CRCMG, feita por meio do Ofício n.º 016/2019 CRCMG-Pres, sobre os problemas quanto ao acesso ao Site da RFB. Recomenda que é importante identificar a data, hora, e que seja descrito com riqueza de detalhes (*print* da tela, endereço exato, etc.) o problema que ocorreu; ressalta que o canal correto a ser utilizado nesses casos é a Ouvidoria. Informa, ainda, que a RFB monitora constantemente seu sítio, sistemas e empresas envolvidas na disponibilização das facilidades para o cidadão e não raro toma ações administrativas e técnicas para mitigar possíveis indisponibilidades e comunica que os sistemas estão funcionando normalmente e que o acompanhamento pela Coordenação de Tecnologia e Segurança da Informação, em Brasília, continua sendo feito. **17. Homenagem ao ex-Presidente do CRCMG Contador José Francisco Alves.** A **Presidente** disse que, a pedido da família do ex-presidente, a homenagem ocorrerá na próxima reunião plenária, em março. **18. Ações da presidência:** a **Presidente** fez um relato sobre sua participação em eventos e reuniões e as ações desenvolvidas pelo Conselho em diversos tipos de mídia, referentes ao período de 24 de janeiro a 20 de fevereiro de 2019. **19. Portarias editadas, disponíveis no portal do CRCMG, menu "Legislação", "Legislação CRCMG": Portaria CRCMG n.º 002,** de 4 de janeiro de 2019, designando funcionário para executar as atividades de fiscal e de gestor do contrato celebrado entre o CRCMG e a empresa Fibra Telecomunicações Ltda. **Portaria CRCMG n.º 006,** de 14 de janeiro de 2019, designando funcionário para executar as atividades de fiscal e de gestor do contrato celebrado entre o CRCMG e a empresa Assertiva Tecnologia da Informação Ltda. **Portaria CRCMG n.º 008,** de 16 de janeiro de 2019, designando membros da comissão de condução do Processo Administrativo CRCMG n.º 001/2019. **Portaria CRCMG n.º 009,** de 16 de janeiro de 2019, designando membros da Comissão de Elaboração de Conteúdo para os Circuitos Orientativos das Normas ITG-1000. **Portaria CRCMG n.º 010,** de 23 de janeiro de 2019, designando membros para a Comissão de Regulamentação das Delegacias Seccionais do CRCMG. **Portaria CRCMG n.º 011,** de 23 de janeiro de 2019, designando membros para a Comissão de Relacionamento Institucional com Entidades Públicas. **Portaria CRCMG n.º 012,** de 23 de janeiro de 2019, designando funcionário para executar as atividades de fiscal e de gestor do contrato celebrado entre o CRCMG e a empresa TTG Equipamentos Comércio e Serviços Ltda. **Portaria CRCMG n.º 013,** de 24 de janeiro de 2019, designando funcionário para executar as atividades de fiscal e de gestor do contrato celebrado entre o CRCMG e a empresa Consórcio Ótimo de Bilhetagem Eletrônica. **Portaria CRCMG n.º 014,** de 25 de janeiro de 2019, designando funcionário para executar as atividades de fiscal e de gestor do contrato celebrado entre o CRCMG e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. **Portaria CRCMG n.º 015,** de 25 de janeiro de 2019, designando funcionário para executar as atividades de fiscal e de gestor do contrato celebrado entre o CRCMG e a empresa Claro S/A. **Portaria CRCMG n.º 016,** de 31 de janeiro de 2019, designando funcionário para executar as atividades de fiscal e de gestor do contrato celebrado entre o CRCMG e a empresa Telefônica Brasil S.A, cujo objeto consiste na prestação de serviços de Telefonia Móvel (Serviço Móvel Pessoal - SMP), conforme Edital do Pregão Eletrônico n.º 001/2019. **Portaria CRCMG n.º 017,** de 4 de fevereiro de 2019, designando funcionário para executar as atividades de fiscal e de gestor do contrato celebrado entre o CRCMG e a empresa Telefônica Brasil S.A, cujo objeto consiste na prestação de serviços de Telefonia Fixa

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MG 36

(Telefonia Fixa Comutada – STFC, nas modalidades local e longa distância, incluindo discagem direta gratuita - 0800), conforme Edital do Pregão Eletrônico n.º 001/2019. **Portaria CRCMG n.º 020,** de 13 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a criação da Comissão Permanente de Gestão do Plano de Logística Sustentável do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais. **Portaria CRCMG n.º 021,** de 13 de fevereiro de 2019, designando funcionário para executar as atividades de fiscal e de gestor do contrato celebrado entre o CRCMG e a empresa Netsol Ltda. **Portaria CRCMG n.º 022,** de 13 de fevereiro de 2019, designando funcionário para executar as atividades de fiscal e de gestor do contrato celebrado entre o CRCMG e a empresa Qinetwork Soluções Tecnológicas LTDA. - ME. **Portaria CRCMG n.º 023,** de 13 de fevereiro de 2019, designando funcionário para executar as atividades de fiscal e de gestor do contrato celebrado entre o CRCMG e a empresa Artnet Sistemas Internet LTDA. **Portaria CRCMG n.º 024,** de 13 de fevereiro de 2019, designando funcionário para executar as atividades de fiscal e de gestor do contrato celebrado entre o CRCMG e a empresa Spiderware Consultoria em Informática LTDA. **Portaria CRCMG n.º 025,** de 14 de fevereiro de 2019, alterando a coordenação do Grupo de Estudos Técnicos de Integração Sindical. **Portaria CRCMG n.º 26,** de 19 de fevereiro de 2019, alterando a composição do Grupo de Estudos Técnicos do Terceiro Setor. **20. Ofícios enviados:** ao Presidente do Conselho Federal de Contabilidade Contador Zulmir Ivânio Breda: a) encaminhando o demonstrativo detalhado de créditos restituídos a profissionais da contabilidade e organizações contábeis, pelo CRCMG, no período de janeiro a dezembro de 2018 e solicitando restituição da cota-parte repassada ao CFC quando do recebimento dos créditos. Encaminha os dados da conta de titularidade deste Conselho para que seja efetuado o crédito devido; b) encaminhando cópia do processo de balancetes do CRCMG e demais demonstrações contábeis referentes ao mês de dezembro de 2018; c) informando, em resposta ao Ofício-Circular CFC Direx n.º 02/2019, que, após a análise do Projeto de Acompanhamento e Assessoramento aos Setores de Cobrança dos CRCs para o exercício de 2019, o CRCMG constatou que, no momento, este Conselho não identificou a necessidade de adesão ao referido projeto; d) informando que o CRCMG recebeu o Ofício FIS-AUD/00218-2019 do CRCSP solicitando que fossem tomadas as providências cabíveis referentes à profissional da contabilidade Alessandra Aparecida David da Costa, MG-102649/O, pelo não atendimento das exigências estabelecidas pela NBC PG 12, relativas ao Programa de Educação Profissional Continuada do exercício de 2016; contudo, conforme a Certidão de Regularidade 2019/444 que foi encaminhada anexa, gerada pelo próprio CRCSP, a profissional prestou contas no referido Programa e obteve a pontuação exigida. Dessa forma, não há providências cabíveis a serem tomadas considerando o Ofício-Circular n.º 187/18/COFIS/DIREX-CFC e os demais autos do processo F07285/2018; e) informando que o CRCMG identificou, no tocante à aplicação da pena de censura reservada, que existem situações em que são esgotados todos os passos citados no artigo 71 da Resolução CFC n.º 1.309/2010, que resultam na não localização do autuado. Assim, este Conselho solicita orientações quanto aos procedimentos a serem tomados quando houver a impossibilidade da comunicação dessa pena ao profissional. O CRCMG aguarda um retorno para que seja dado andamento aos processos que se encontram em tramitação; aos familiares do ex-Presidente Contador José Francisco Alves, externando as condolências em nome da Presidência, dos Conselheiros, Delegados e funcionários do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais, ressaltamos os relevantes serviços prestados por ele em prol da classe contábil de nosso estado, rogando a Deus que dê forças aos familiares, amigos e colegas de profissão para que superem a dor deste momento tão difícil. Na oportunidade, encaminha a Deliberação CRCMG n.º 002/2019, que declarou, *ad referendum* do Plenário do Conselho, luto oficial de três dias pelo falecimento desse grande contador; ao Secretário Municipal de Fazenda Fuad Jorge Noman Filho, encaminhando os dados dos registros alterados, incluídos e excluídos das pessoas físicas e jurídicas constante do cadastro daquele órgão, em atendimento às cláusulas segunda e terceira do Termo de Cooperação Técnica que o CRCMG firmou a prefeitura, assinado em 22 de setembro de 2016; ao Ministro da Justiça e Segurança Pública Sérgio Fernando Moro, convidando para proferir palestra na XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, que acontecerá no mês de junho de 2019;

ao Superintendente Regional da RFB da 6ª Região Mário José Dehon São Thiago Santiago, informando que o CRCMG tem recebido recentemente, em seus canais de comunicação, diversas manifestações dos profissionais da contabilidade quanto a problemas no acesso ao site da Receita Federal do Brasil. Tal situação, infelizmente, impede o andamento das atividades desses profissionais e impacta, também, os contribuintes e o cumprimento dos prazos das obrigações tributárias, gerando prejuízo a todos os envolvidos. Dessa forma, considerando a situação vivenciada, o CRCMG solicita que seja avaliada a implementação de soluções que possam evitar a ocorrência de instabilidades no site; aos familiares do Contador Arnaldo Marques, externando as condolências em nome desta Presidência, dos Conselheiros, Delegados e funcionários do CRCMG pelo seu falecimento, ressaltando os relevantes serviços prestados por ele em prol da classe contábil mineira através do Grupo de Trabalho de Ensino do CRCMG; ao Vice-presidente Técnico do CFC, contador Idésio da Silva Coelho Júnior; ao profissional da contabilidade Fábio Hiroshi Higuchi, ao Presidente do Ibracon Nacional Francisco Antônio Maldonado Sant'Anna; ao Conselheiro e coordenador da Comissão Educação Profissional Continuada do CRCMG Alexandre Queiroz de Oliveira e ao Superintendente Regional da RFB da 6ª Região Mário José Dehon São Thiago Santiago, convidando para participarem de painel na XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, no mês de junho de 2019, no Expominas, em Belo Horizonte - MG; aos profissionais da contabilidade Benjamim Cristobal Mardine Acuña, do estado do Mato Grosso, e Júlio César Teixeira de Sequeira, do estado de São Paulo, à Superintendente de Controladoria do BNDES, Vânia Maria da Costa Borgerth, convidando para ministrarem palestra na XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais; à responsável técnica da AA & C Consultoria Contábil e Empresarial, contadora Adriana da Conceição Timóteo, informando que, após a análise do projeto apresentado nesta entidade no dia 4/12/2018, referente ao "I Fórum da Mulher Empreendedora da Região Centro-Oeste de Minas Gerais", a ser realizado em Divinópolis, no dia 14/3/2019, o CRCMG, seguindo a legislação vigente, não poderá apoiar o referido fórum, com o envio de palestrante e divulgação, tendo em vista que tal evento será realizado por uma organização contábil de sua propriedade, com receita de inscrições e patrocínios, sendo que, atualmente, é conselheira do CRCMG. Destaca, ainda, que a logo do CRCMG não poderá ser veiculada como entidade apoiadora do fórum supracitado; ao Diretor regional da EPTV Central e Sul de Minas Paulo Augusto Alves Brasileiro, de São Carlos - SP, agradecendo, mais uma vez, pelo importante apoio na divulgação do FIA aos profissionais no Sul de Minas, por meio da EPTV, acreditando que colaborações como essa ensejam maior visibilidade, valorizam a profissão contábil e são imprescindíveis para a efetividade de ações sociais que transformam tantas vidas; ao Contador Luiz Henrique Teles Santana, agradecendo pelos serviços prestados como Delegado Seccional do CRCMG em Januária. Ressalta que este Conselho continuará contando com o apoio desse profissional nas ações a serem desenvolvidas naquela região; na oportunidade, solicita que sejam repassados ao CRCMG, o mais breve possível, todos os materiais tais como carimbos, impressos, material para registro, cartão dos Correios, etc., que estavam sob a sua responsabilidade; ao contador Manoel Rodrigues Neto, informando que o Processo Administrativo CRCMG n.º 01/2018, em seu desfavor, foi julgado pelo Plenário do CFC, que decidiu pela aplicação da penalidade de perda do seu mandato de conselheiro do CRCMG, conforme a Deliberação CFC n.º 6/2019, acompanhada da Notificação CRCMG n.º 01/2019. Sendo assim, informa que, a partir de então, deixa de ocupar a função de conselheiro efetivo do CRCMG, para o mandato de 2018-2021. Ressalta que, embora seja respeitada a decisão do CFC como instância final no julgamento de processos do Sistema CFC/CRCs, o CRCMG lamenta a situação, em especial porque seu mandato como conselheiro do CRCMG foi conquistado em um processo democrático no qual a maioria dos profissionais da contabilidade deste estado escolheram sua chapa para estar à frente da entidade. Agradece pelas valiosas contribuições nesse longo período em que fez parte do CRCMG, seja como delegado, seja como conselheiro, e espera continuar contando com o seu apoio nas ações do Conselho, tendo em vista seu reconhecimento como profissional da contabilidade de destaque na sua região e seu empenho constante em buscar a valorização da nossa profissão, os quais, com certeza, perdurarão apesar dos percalços

CONTABILIDADE DE MG – CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE 38

deste momento difícil; ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, Leandro Luiz Santos, em resposta à solicitação enviada pelo Ofício n.º 014/2019-01, de 31 de janeiro de 2019, recebido por e-mail, neste CRCMG, dia 4 de fevereiro de 2019, indicando a contadora Cristiana dos Anjos Silva, MG-0582019/O, como representante titular, e a contadora Deis Emília Chaves Jardim, MG-065311/O, como representante suplente, para compor a mesa do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico (Comde) de Santa Luzia, criado pela Lei n.º 4.041, de 3 de janeiro de 2019; ao Secretário Municipal de Fazenda Fuad Jorge Noman Filho, encaminhando os dados dos registros alterados, incluídos e excluídos das pessoas físicas e jurídicas constante do cadastro daquele órgão, em atendimento às cláusulas segunda e terceira do Termo de Cooperação Técnica que o CRCMG firmou a prefeitura, assinado em 22 de setembro de 2016; Ofício-circular aos presidentes de conselhos de classe profissional, solicitando a divulgação do Fundo da Infância e Adolescência (FIA) entre os profissionais registrados, um incentivo que será fundamental para que as destinações sejam mais numerosas, gerando resultados positivos no presente e no futuro. Informa que o CRCMG, com o apoio do Grupo de Estudos Técnicos Programa de Voluntariado da Classe Contábil (GET PVCC) e da Comissão Especial do Fundo da Infância e Adolescência, tem trabalhado para colaborar com diversos projetos de responsabilidade social. Dentre eles, o Fundo da Infância e Adolescência (FIA), um fundo especial e público instituído pela Lei Federal n.º 8.069/1990, destinado ao financiamento de projetos que atuam na garantia da promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, cujos recursos são aplicados exclusivamente nesta área e monitorados pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA). A colaboração para essa causa social é realizada através da destinação do Imposto de Renda devido ao FIA, sendo que tal dedução não prejudica outras, como aquelas relativas a dependentes, saúde, educação e pensão alimentícia. Atualmente, os contribuintes podem destinar até 3% do imposto de renda devido ao FIA durante o preenchimento da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda e deduções dessa natureza estão sujeitas ao limite global de 6% do imposto devido apurado na declaração; Ofício-circular a autoridades de Belo Horizonte, convidando-as para participar do Fórum Nacional do Terceiro Setor, evento que tem como objetivo capacitar profissionais da contabilidade e gestores das organizações da sociedade civil em Minas Gerais, promovido pelo CRCMG, com o apoio do GET do Terceiro Setor, no dia 14 de fevereiro de 2019, no auditório da faculdade Ibmec, das 8h às 18h.....

II – REPRESENTAÇÕES.....

Referentes ao período de 20 de janeiro a 16 de fevereiro de 2019. COLAÇÕES DE GRAU - a Conselheira ADELAIDE MARIA DA CRUZ participou da solenidade de colação de grau do Centro Universitário Unihorizontes, unidade Santo Agostinho, em Belo Horizonte, no dia 5 de fevereiro de 2019; a Conselheira ADRIANA DA CONCEIÇÃO TIMÓTEO participou da solenidade de colação de grau da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Alto São Francisco (Fasf), em Luz, no dia 9 de fevereiro de 2019; a Conselheira BERENICE PEREIRA SUCUPIRA participou da solenidade de colação de grau da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, em Belo Horizonte, no dia 2 de fevereiro de 2019; o Conselheiro FILEMON AUGUSTO ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA ministrou palestra sobre Sped eSocial, na Associação Comercial e Empresarial de Ouro Preto, no dia 7 de fevereiro de 2019; a Conselheira LUCILA CARMÉLIA DE ANDRADE participou da solenidade de colação de grau da Fundação Presidente Antônio Carlos, em Visconde do Rio Branco, no dia 25 de janeiro de 2019; o Conselheiro MAURO SÉRGIO DE MELO ministrou palestra sobre Reforma Trabalhista e os Impactos práticos, em Barbacena, no dia 26 de janeiro de 2019; a Conselheira PATRÍCIA ANTONACCI NEVES participou da solenidade de colação de grau da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, em Belo Horizonte, no dia 2 de fevereiro de 2019; o Delegado Seccional do CRCMG em Patos de Minas ADEAR XAVIER ALEIXO participou da solenidade de colação de grau do centro Universitário de Patos de Minas, no dia 22 de janeiro de 2019; o Delegado Seccional do CRCMG em Manhuaçu ANDERSON BATISTA MOURA participou das solenidades de colação de grau da Unifacig, no dia 29 de janeiro, e no Instituto Ensinar Brasil, em Manhuaçu, no dia 7 de fevereiro de 2019; a Delegada Seccional do CRCMG em Ipatinga ÁUREA ALVES

CONTABILIDADE DE MG - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
39

ASDRUBAL DE SOUZA participou da solenidade de colação de grau da Faculdade Pitágoras de Ipatinga, no dia 29 de janeiro de 2019; a Delegada Seccional do CRCMG em Itajubá ELAINE GUIMARÃES participou da solenidade de colação de grau da Faculdade de Ciências Sociais Aplicada Sul de Minas (Facesm), em Itajubá, no dia 1º de fevereiro de 2019; o Delegado Seccional do CRCMG em Alfenas JOAQUIM PEDRO DE OLIVEIRA participou da solenidade de colação de grau do Centro Superior de Ensino e Pesquisa de Machado (Cesep), no dia 8 de fevereiro de 2019; o Delegado Seccional do CRCMG em Uberaba ROGÉRIO ANTUNES DE OLIVEIRA participou da solenidade de colação de grau da Faculdade Antônio Carlos, em Uberaba, no dia 30 de janeiro de 2019; a Delegada Seccional do CRCMG em Três Corações TALILIAN JOELMA BORGES participou da solenidade de colação de grau da Universidade Vale do Rio Verde de Três Corações, no dia 14 de fevereiro de 2019. EVENTOS DO CRCMG - participaram do "Café com o Contabilista" com o tema "A contabilidade e o planejamento tributário 2019", no dia 23 de janeiro de 2019, na sede do CRCMG, em Belo Horizonte: a Presidente ROSA MARIA ABREU BARROS e os conselheiros ADRIANA DA CONCEIÇÃO TIMÓTEO, CRISTINA LISBÔA VAZ DE MELLO, EDUARDO LARA E SILVA, EDVAR DIAS CAMPOS, EVANI LÚCIO DE MELO, JENS ERIK HANSEN, JOSEANE COSTA MAYRINK DE LIMA, LEONARDO FIRMINO DOS SANTOS, RENATA WANDERLEY PEREIRA e SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA. Participaram do "Café com o Contabilista" com o tema "O FGTS está mudando. Você está preparado?", no dia 15 de fevereiro de 2019, na sede do CRCMG, em Belo Horizonte, os seguintes conselheiros: CRISTINA LISBÔA VAZ DE MELLO, EDUARDO LARA E SILVA, EDVAR DIAS CAMPOS e SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA. PARTICIPAÇÕES EM EVENTOS - o Conselheiro EDUARDO LARA E SILVA participou do "Fórum Nacional do 3º Setor", em Belo Horizonte, no dia 14 de fevereiro de 2019; os Conselheiros EVANI LÚCIO DE MELO e LEONARDO FIRMINO DOS SANTOS participaram do painel "Desafios das obrigações fiscais para o Terceiro Setor", no "Fórum Nacional do 3º Setor", em Belo Horizonte, no dia 14 de fevereiro de 2019; a Conselheira JACQUELLINE APARECIDA BATISTA DE ANDRADE participou do evento promovido pelo CRCSP, Summit Contábil, integrando o painel "Demonstrações Contábeis publicadas sob o ponto de vista da Governança", em Bauru - SP, no dia 8 de fevereiro de 2019; o Conselheiro OSCAR LOPES DA SILVA, a Delegada Seccional do CRCMG em Itajubá e coordenadora do PVCC, ELAINE GUIMARÃES, e o Contador Paulolinto Pereira, coordenador do GET do FIA, juntamente com integrantes do Ministério Público e Receita Federal, participaram de reunião na sede do Ministério Público, no dia 15 de fevereiro de 2019, em Belo Horizonte, com o objetivo de assinar termo de cooperação técnica entre os órgãos para realização de seminário sobre o FIA; a Presidente ROSA MARIA ABREU BARROS reuniu-se com o Analista em Arrecadação / Coordenadoria de Administração e Finanças do Serviço de Nacional de Aprendizagem Rural (Senar), Isaías de Souza Claudiano, e com o advogado do Sistema Faemg/Senar Dr. Francisco Simões, na sede do CRCMG, no dia 24 de janeiro de 2019, para discussão de possível parceria entre o CRCMG e o Senar Minas para realização de seminários e palestras para contabilistas em todo estado, com temas voltados aos novos procedimentos fiscais na contabilidade rural; a Presidente ROSA MARIA ABREU BARROS recebeu representantes do CREA-MG, o Presidente Lúcio Borges, o Chefe de Gabinete, Marcos Gervásio, e o Assessor da Presidência, Alfredo Marques Diniz, no dia 30 de janeiro de 2019, na sede do CRCMG, em Belo Horizonte, numa visita institucional e para discussão sobre a atuação dos conselhos de fiscalização profissional; a Presidente ROSA MARIA ABREU BARROS participou de um jantar institucional para recepcionar a comitiva de contadores e empresários italianos que participarão do I Road Show, evento promovido pelo Sescon e Fenacon para discutir temas como ambiente de negócios, regimes de tributação, oportunidades e incentivos fiscais do Brasil, no Restaurante Santa Rita, nesta cidade, no dia 5 de fevereiro de 2019; a Presidente ROSA MARIA ABREU BARROS participou da reunião plenária do CREA-MG para divulgar o FIA, na sede daquele Conselho, em Belo Horizonte, no dia 7 de fevereiro de 2019; a Conselheira SANDRA MARIA DE CARVALHO CAMPOS participou da solenidade de posse da nova diretoria executiva do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais (CRA-MG), em Belo Horizonte, no dia 11 de fevereiro de 2019; a Conselheira SANDRA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MG 40

MARIA DE CARVALHO CAMPOS fez a abertura do "Fórum Nacional do 3º Setor", na Faculdade Ibmec, em Belo Horizonte, no dia 14 de fevereiro de 2019; a Conselheira SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA participou da solenidade de posse da nova diretoria da Câmara de Dirigentes Lojistas de Belo Horizonte (CDL-BH), gestão 2019-2021, no Espaço Sicepot, em Belo Horizonte, no dia 11 de fevereiro de 2019; A **Presidente** comunicou que a Conselheira Patrícia Antonacci Neves pediu licença para se ausentar.....

III – ORDEM DO DIA.....

1 – Câmara de Ética e Disciplina: A **Conselheira Suely Maria Marques de Oliveira**, Vice-presidente de Ética e Disciplina, apresentou a ata da 2ª reunião da Câmara de Ética e Disciplina, realizada em 21 de fevereiro de 2019. Informou que a Câmara de Ética e Disciplina analisou 82 processos, dos quais quatro foram arquivados; em 31 foi aplicada a pena ética de advertência reservada; em um foi aplicada a pena de multa; em 41 foi aplicada a pena de multa conjugada com advertência reservada; em três foi aplicada a pena de multa conjugada com censura pública; em um foi aplicada a multa conjugada com suspensão pelo prazo mínimo de seis meses conjugada com a pena de advertência reservada; em um foi aplicada a pena de suspensão pelo prazo de um ano, conjugada com multa conjugada com censura pública. Informou que 101 processos foram distribuídos aos respectivos conselheiros relatores, para serem julgados na próxima reunião. Ressaltou que a distribuição de processos foi realizada de acordo com os critérios estabelecidos no artigo 37, §1º, do Regimento Interno do CRCMG. Aprovado por unanimidade o relato da Câmara de Ética e Disciplina.....

2 – Câmara de Fiscalização: O **Conselheiro Jens Erik Hansen,** Vice-presidente de Fiscalização, apresentou o resumo da ata da 2ª reunião da Câmara de Fiscalização, realizada em 21 de fevereiro de 2019. Informou que a Câmara de Fiscalização analisou 59 processos, sendo 32 referentes a entidades não contábeis sem responsável técnico contábil (artigo 15); 10 referentes a leigo; nove referentes a entidade que mantém funcionário sem registro/baixado/leigo; quatro referentes a organizações contábeis sem registro; dois referentes à falta de averbação e dois referentes a leigo-proprietário. Quanto aos processos referentes a entidades não contábeis sem responsável técnico contábil, 18 foram arquivados e 14 receberam a penalidade de multa. Quanto aos processos referentes a leigo, três foram arquivados e sete receberam penalidade de multa. Informou, quanto aos processos referentes a entidades que mantêm funcionário sem registro/baixado/leigo, que dois foram arquivados e sete receberam a penalidade de multa. Quanto aos processos referentes a organizações contábeis sem registro, três foram arquivados e um recebeu penalidade de multa. Quanto aos processos referentes à falta de averbação, um foi arquivado e um recebeu a penalidade de multa. Quanto aos processos referentes a leigo-proprietário, um foi arquivado e um recebeu penalidade de multa. Informou que 86 processos foram distribuídos aos respectivos conselheiros relatores para serem julgados na próxima reunião. Ressaltou que a distribuição de processos foi realizada de acordo com os critérios estabelecidos no artigo 15, inciso II, e artigo 37 do Regimento Interno do CRCMG. Julgamento de processos em grau de recurso: **Conselheira Relatora Adelaide Maria da Cruz - PF 2017/000113** - ALIANCA ASSESSORIA LTDA. - ME, Pessoa Jurídica, PJ-193305/K, Viçosa. Origem: *ex officio*. Tipificação: Fato (1) - explorar atividades contábeis em empresa constituída sob a forma de sociedade, sem registro cadastral no CRCMG, o que foi identificado por meio do contrato de constituição, registrado na Jucemg em 21/11/2014, e pelo não atendimento à notificação 40242, lavrada em 3/11/2016. Capitulação: Fato (1) - Sociedade: artigo 15 do Decreto-Lei n.º 9.295/1946, combinado com artigos 21, § 1º, e 27 da Resolução CFC n.º 1.370/2011, combinados com artigo 1º, parágrafo único, inciso I; com artigo 2º, §§ 2º e 4º, com artigo 3º, §§ 1º, 2º, 3º e 4º e artigo 4º, parágrafo único, da Resolução CFC n.º 1.390/2012. Decisão: voto pela manutenção da penalidade anteriormente imposta, qual seja a pena de multa no valor de R$964,00 (novecentos e sessenta e quatro reais), nos termos da alínea "b" do artigo 27 do Decreto-Lei n.º 9.295/1946, combinado com o artigo 25, inciso I, da Resolução CFC n.º 1.370/2011, com artigos 58 e 59 da Resolução CFC n.º 1.309/2010 e com a Resolução CFC n.º 1.514/2016, uma vez que a infração não foi regularizada. Aprovado por unanimidade. **PF 2017/000240** - IRMANDADE DE SANTO ANTÔNIO DO CURVELO, Pessoa Jurídica, PJ-

154356/K, Curvelo. Origem: ofício. Tipificação: Fato (1) - manter exercendo atividades contábeis os funcionários ORLANDO PEREIRA DA ROCHA e FERNANDA PEREIRA DE SOUZA, sem possuir a devida formação profissional (não habilitado e/ou leigo), o que foi identificado por meio das fichas perfil, datadas de 15 de fevereiro de 2017. Capitulação: Fato (1) - artigo 15 do Decreto-Lei n.º 9.295/1946, combinado com artigo 20 da Resolução CFC n.º 1.370/2011. Decisão: voto pela manutenção da penalidade anteriormente imposta, qual seja a pena de multa no valor de R$964,00 (novecentos e sessenta e quatro reais), uma vez que restou caracterizada a infração. Aprovado por unanimidade. **PF 2017/000241** - ORLANDO PEREIRA DA ROCHA, Pessoa Física, PF-191217/K, Curvelo. Origem: ofício. Tipificação: Fato (1) - executar serviços de natureza contábil, na entidade IRMANDADE DE SANTO ANTÔNIO DO CURVELO, 19.989.904/0001-10, sem possuir a devida formação profissional, o que foi identificado por meio da ficha perfil, datada de 15 de fevereiro de 2017. Capitulação: Fato (1) - artigo 20 do Decreto-Lei n.º 9.295/1946, combinado com a Súmula 13 do CFC e com artigo 20 da Resolução CFC n.º 1.370/2011. Decisão: voto pela manutenção da penalidade anteriormente imposta, qual seja, a pena de multa no valor de R$482,00 (quatrocentos e oitenta e dois reais), uma vez que restou caracterizada a infração. Aprovado por unanimidade. **PF 2017/000242** - FERNANDA PEREIRA DE SOUZA, Pessoa Física, PF-191218/K, Curvelo. Origem: ofício. Tipificação: Fato (1) - executar serviços de natureza contábil, na entidade IRMANDADE DE SANTO ANTÔNIO DO CURVELO, 19.989.904/0001-10, sem possuir a devida formação profissional, o que foi identificado por meio da ficha perfil, datada de 15 de fevereiro de 2017. Capitulação: Fato (1) - artigo 20 do Decreto-Lei n.º 9.295/1946, combinado com a Súmula 13 do CFC e com artigo 20 da Resolução CFC n.º 1.370/2011. Decisão: voto pela manutenção da penalidade anteriormente imposta, qual seja, a pena de multa no valor de R$ 482,00 (quatrocentos e oitenta e dois reais), uma vez que restou caracterizada a infração. Aprovado por unanimidade. **Conselheira Relatora Berenice Pereira Sucupira - PF 2017/000809** - R. MARTINEZ CONSTRUCOES LTDA. - ME, Pessoa Jurídica, PJ-196593/K, Pouso Alegre. Origem: ofício. Tipificação: Fato (1) - deixar de apresentar provas de que os encarregados pela execução de atividades privativas de profissional da contabilidade são profissionais habilitados perante este CRCMG, o que foi identificado por meio do não atendimento do ofício n.º 2017/001018 CRCMG-Gefis, datado de 20/4/2017. Capitulação: Fato (1) - artigo 15 do Decreto-Lei n.º 9.295/1946, combinado com o artigo 27 da Resolução CFC n.º 1.370/2011. Decisão: voto pela manutenção da penalidade anteriormente imposta, qual seja, pena de multa no valor de R$964,00 (novecentos e sessenta e quatro reais) uma vez que restou caracterizada a infração. Aprovado por unanimidade. **PF 2018/000731** - SOTÃO ADMINISTRAÇÃO E VENDAS DE IMÓVEIS LTDA., Pessoa Jurídica, PJ-202121/K, Belo Horizonte. Origem: ofício. Tipificação: Fato (1) - deixar de apresentar provas de que os encarregados da parte técnica são profissionais habilitados perante o CRCMG, o que foi identificado por meio do Ofício-Circular n.º 2018/001384, datado em 11/4/2018. Capitulação: Fato (1) - artigo 15 do Decreto-Lei n.º 9.295/1946, combinado com o artigo 27 da Resolução CFC n.º 1.370/2011. Decisão: voto pela revogação da penalidade de multa e, consequentemente, pelo arquivamento dos autos, uma vez que houve a regularização da infração. Aprovado por unanimidade. **PF 2018/000865** - VICTOR FERNANDES MARIOZA, 10504597680, Pessoa Jurídica, PJ-185617/K, Ouro Branco. Origem: ofício. Tipificação: Fato (1) - deixar de apresentar provas de que os encarregados da parte técnica são profissionais habilitados perante o CRCMG, o que foi identificado por meio do não atendimento do Ofício-Circular n.º 2018/001499, datado em 2/5/2018. Capitulação: Fato (1) - artigo 15 do Decreto-Lei n.º 9.295/1946, combinado com artigo 27 da Resolução CFC n.º 1.370/2011. Decisão: voto pela revogação da penalidade de multa e, consequentemente, pelo arquivamento dos autos, uma vez que houve a regularização da infração. Aprovado por unanimidade. **PF 2018/000947** - CLEBER DA CUNHA MOREIRA ME, Pessoa Jurídica, PJ-193115/K, Lambari. Origem: ofício. Tipificação: Fato (1) - deixar de apresentar provas de que os encarregados da parte técnica são profissionais habilitados perante o CRCMG, o que foi identificado por meio do não atendimento do Ofício-Circular n.º 2018/001790, datado em 6/6/2018. Capitulação: Fato (1) - artigo 15 do Decreto-Lei n.º 9.295/1946, combinado com artigo 27 da Resolução CFC n.º 1.370/2011. Decisão: voto

CONTABILIDADE DE MG - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE 42

pela revogação da penalidade de multa e, consequentemente, pelo arquivamento dos autos, uma vez que houve a regularização da infração. Aprovado por unanimidade. **Conselheiro Relator Luiz Carlos Alves - PF 2017/000652 -** TV UNIÃO DE MINAS LTDA., Pessoa Jurídica, LG-072302/K, Araxá. Origem: ofício. Tipificação: Fato (1) - deixar de apresentar provas de que os encarregados pela execução de atividades privativas de profissional da contabilidade são profissionais habilitados perante este CRCMG, o que foi identificado por meio do não atendimento do ofício n.º 2017/000447 CRCMG-Gefis, datado de 14/3/2017. Capitulação: Fato (1) - artigo 15 do Decreto-Lei n.º 9.295/1946, combinado com artigo 27 da Resolução CFC n.º 1.370/2011. Decisão: voto pela revogação da penalidade anteriormente imposta e, consequentemente, pelo arquivamento dos autos, uma vez que houve a regularização da infração. Aprovado por unanimidade. **PF 2017/000927** - COOPERATIVA REGIONAL DE CAFEIC EM GUAXUPE LTDA. COOXUPE, Pessoa Jurídica, LG-099351/K, Guaxupé. Origem: ofício. Tipificação: Fato (1) - manter exercendo atividades contábeis os funcionários ALESSANDRA MARIA DE LIMA; LUCIANO ELI DA SILVA; SARA RIBEIRO SANDRONI; ALESSANDRA HELENA DOS SANTOS; ANA CAROLINA RODRIGUES REIS e MARIANA BONIFÁCIO sem registro profissional no CRCMG, o que foi identificado por meio da ficha informativa de entidade e fichas perfil, datadas de 8 e 9 de maio de 2017. Capitulação: Fato (1) - artigo 15 do Decreto-Lei n.º 9.295/1946, combinado com o artigo 20 da Resolução CFC n.º 1.370/2011. Decisão: voto pela manutenção da penalidade anteriormente imposta, qual seja, a pena de multa no valor de R$964,00 (novecentos e sessenta e quatro reais), uma vez que restou caracterizada a infração. Aprovado por unanimidade. **PF 2018/000792** - AGUSTINHO NETO FERREIRA, Pessoa Jurídica, PJ-201955/K, Carneirinho. Origem: ofício. Tipificação: Fato (1) - deixar de apresentar provas de que os encarregados da parte técnica são profissionais habilitados perante o CRCMG, o que foi identificado por meio do Ofício-Circular n.º 2018/001328, datado em 6/4/2018. Capitulação: Fato (1) - artigo 15 do Decreto-Lei n.º 9.295/1946, combinado com o artigo 27 da Resolução CFC n.º 1.370/2011. Decisão: voto pela revogação da penalidade anteriormente imposta e, consequentemente, pelo arquivamento dos autos, uma vez que foi apresentada a certidão de baixa de inscrição do CNPJ. Aprovado por unanimidade. **PF 2018/000803** - WM IMPERMEABILIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., Pessoa Jurídica, PJ-178779/K, Belo Horizonte. Origem: ofício. Tipificação: Fato (1) - deixar de apresentar provas de que os encarregados da parte técnica são profissionais habilitados perante o CRCMG, o que foi identificado por meio do Ofício-Circular n.º 2018/001618, datado em 8/5/2018. Capitulação: Fato (1) - artigo 15 do Decreto-Lei n.º 9.295/1946, combinado com artigo 27 da Resolução CFC n.º 1.370/2011. Decisão: voto pela revogação da penalidade anteriormente imposta e, consequentemente, pelo arquivamento dos autos, uma vez que houve a regularização da infração. Aprovado por unanimidade. **PF 2018/000939** - ADORNAR JUIZ DE FORA LTDA, Pessoa Jurídica, PJ-202463/K, Juiz de Fora. Origem: ofício. Tipificação: Fato (1) - deixar de apresentar provas de que os encarregados da parte técnica são profissionais habilitados perante o CRCMG, o que foi identificado por meio do não atendimento do Ofício-Circular n.º 2018/001694, datado em 4/6/2018. Capitulação: Fato (1) - artigo 15 do Decreto-Lei n.º 9.295/1946, combinado com artigo 27 da Resolução CFC n.º 1.370/2011. Decisão: voto pela revogação da penalidade anteriormente imposta e, consequentemente, pelo arquivamento dos autos, nos termos do artigo 62 da Resolução CFC n.º 1.309/2010, uma vez que foi apresentada a certidão de baixa de inscrição do CNPJ. Aprovado por unanimidade. Aprovado por unanimidade o relato da Câmara de Fiscalização.....

3 - Câmara de Gestão de Recursos: A **Conselheira Sandra Maria de Carvalho Campos,** Vice-presidente de Administração e Planejamento, apresentou o resumo da ata da 2ª reunião de 2019, realizada no dia 21 de fevereiro de 2019. Informou que foram analisados cinco processos referentes à remissão de débitos e um processo referente à isenção de débito dos profissionais da contabilidade, sendo que cinco foram deferidos, uma vez que se encontram em conformidade com a Resolução CFC n.º 1.546/2018; entretanto, três serão encaminhados ao CFC, para reexame, em atendimento ao artigo 33 da referida resolução; e um foi indeferido, por estar em desacordo com seu artigo 30, inciso III. Processos de remissão de débitos em grau de recurso: **Conselheiro Revisor Diógenes**

de Sousa Ferreira: **Processo n.º 2018/021455** - Alcione de Moura Elias Maia, técnica em contabilidade, MG-083702/O, de Santa Luzia. Decisão: indeferimento da concessão de remissão dos débitos, devendo o processo ser encaminhado ao CFC, em grau de recurso. Aprovado por unanimidade. Relatou que os conselheiros da Câmara de Gestão de Recursos analisaram os seguintes processos licitatórios quanto aos aspectos de oportunidade, conveniência e adequação ao Plano de Trabalho do CRCMG do exercício 2019 - Processos finalizados: Pregão eletrônico n.º 001/2019, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Telefonia Móvel (Serviço Móvel Pessoal - SMP) e de Telefonia Fixa (Telefonia Fixa Comutada - STFC, nas modalidades local e longa distância, incluindo discagem direta gratuita - 0800), pelo valor de R$24.129,60 (vinte e quatro mil, cento e vinte e nove reais e sessenta centavos), tendo como vencedora a empresa Vivo Telefônica S.A.; Leilão n.º 001/2019, referente à alienação de bens obsoletos de propriedade do CRCMG, considerados inservíveis para o Conselho, tendo em vista o tempo de utilização e desgaste das peças e componentes, tendo o resultado deserto, pois não houve nenhum lance. A Conselheira também apresentou a posição atual dos contratos vigentes, destacando aqueles que foram firmados ou renovadas desde a última reunião. Em seguida, apresentou os resultados dos indicadores constantes do Mapa Estratégico do CRCMG, referente ao exercício de 2018, tendo sido observado que 27 indicadores atingiram a meta (87%) e quatro não atingiram a meta (13%). Aprovado por unanimidade o relato da Câmara de Gestão de Recursos.....

4 - Câmara de Desenvolvimento Profissional: A **Conselheira Jacquelline Batista Aparecida de Andrade,** Vice-presidente de Desenvolvimento Profissional, apresentou o resumo da ata da 2ª reunião de 2019, realizada no dia 21 de fevereiro de 2019. Informou os seguintes assuntos aprovados pela Câmara de Desenvolvimento Profissional: foi aprovada a participação do CRCMG em 14 solenidades de colação de grau; foi aprovada a realização de oito palestras, 20 cursos presenciais e de duas edições do "Café com o Contabilista". Quanto às atividades da Comissão de Educação Profissional Continuada do CRCMG, destacou que foram julgados 53 pedidos de credenciamento de capacitadoras, palestras, cursos, eventos e relatórios de atividades para o Programa de Educação Profissional Continuada. Comunicou que foram aprovadas a programação e a contratação dos palestrantes para a XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, que será realizada de 5 a 7 de junho de 2019, no Expominas - BH, conforme relatado a seguir: palestra "O Brasil em 2019: para onde vamos?", com Natuza Nery; palestra "Qual o papel da sociedade na renovação do Brasil?", com Eduardo Mufarej; palestra "Viver e sonhar em voz alta", com Miguel Falabella; palestra "Nova economia = novo *Mindset*", com Cristiano Kruel; palestra "O profissional do futuro em um mundo de transformação digital e os novos modelos de negócios", com Arthur Igreja; palestra "Pega a visão", com Rick Chesther; palestra "Ética, cidadania e profissionalismo: três elementos da competência", com Rossandro Klinjey e Leila Ferreira. Foi aprovada a concessão de 10% de desconto no valor da inscrição para a XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais para grupos de 10 profissionais da contabilidade da mesma organização ou órgão público e a concessão de 10% de desconto para grupos de, no mínimo, 10 estudantes do curso de Ciências Contábeis, sendo ampliado o desconto para 20% quando houver núcleo da comissão CRCMG Jovem na faculdade. Informou que, no total, houve a inscrição de 86 trabalhos no Prêmio Internacional de Produção Contábil Técnico-Científica Prof. Dr. Antônio Lopes de Sá, sendo 66 da categoria Acadêmico-científica e 20 da categoria Iniciação científica. Comunicou que foi aprovada a prestação de contas anual da Câmara de Desenvolvimento Profissional referente ao ano de 2018, na qual observa-se que foram utilizados R$754.741,97 na realização de 376 eventos, entre cursos, palestras, eventos, seminários, fóruns e edições do Café com o Contabilista, sendo que o previsto era de R$1.586.986,00. Relatou que foi aprovado o apoio do Conselho ao evento "10º Minas Mais Mulher", realizado pelo Sindicato das Empresas de Consultoria, Assessoramento, Perícias, Informações, Pesquisas e Empresas de Serviços Contábeis no Estado de Minas Gerais (Sescon MG), conforme termo de parceria. Informou, também, que foi aprovada a programação do Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Centro-

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MG 44

Oeste de Minas Gerais, a ser realizado no dia 28 de março de 2019. Aprovado por unanimidade o relato da Câmara de Desenvolvimento Profissional.....

5 - Câmara de Controle Interno: O **Conselheiro Milton Mendes Botelho,** Vice-presidente de Controle Interno, apresentou o resumo da ata da 2ª reunião da Câmara de Controle Interno, realizada em 21 de fevereiro de 2019. Aprovação do balancete do mês de janeiro de 2019: destacou, com relação ao Balancete do mês de janeiro de 2019, que, no Balancete Patrimonial, o saldo era de R$61.097.518,97 em caixa e equivalentes de caixa, o que corresponde a 62,04% do ativo total. Demonstrou, no Balancete Orçamentário, que o CRCMG arrecadou o montante de R$ 11.980.139,02 em receitas correntes com anuidades, ou seja, 50,53% do que estava previsto no orçamento e realizou no mesmo período, 12,65% das despesas correntes fixadas, ou seja, de R$3.968.288,12. Informou, ainda, que o superavit financeiro apurado pelo Regional no exercício foi de R$8.584.985,14, enquanto que, no exercício anterior, havia sido no valor de R$8.387.126,39. A Câmara, conforme dispõe o artigo 17 do Regimento Interno do CRCMG, verificou a documentação que compõe o processo de balancete do CRCMG em termos de ativo e passivo e de receita e despesa, a partir dos critérios de conformidade que analisam a legalidade, a legitimidade e a economicidade dos atos da gestão em relação aos padrões normativos e operacionais, expressos em normas e regulamentos aplicáveis, e da capacidade dos controles internos de identificar e corrigir falhas e irregularidades, opinando pela regularidade do processo e dos atos praticados pela Administração. Aprovado por unanimidade, com abstenção do Conselheiro Paulo Cezar Consentino dos Santos, tendo sido expedida a Deliberação CRCMG n.º 204/2019. Aprovação do PI CRCMG n.º 001/2019 - Prestação de Contas e Relatório Integrado do Exercício de 2018 - Gestão da Conselheira Rosa Maria Abreu Barros. Aprovado por unanimidade, com abstenção do Conselheiro Paulo Cezar Consentino dos Santos, tendo sido expedida a Deliberação CRCMG n.º 205/2019. Assuntos Gerais: verificação dos boletins de caixa relativos ao período de 2 a 31 de janeiro de 2019, estando os mesmos dentro das normas regulamentares da contabilidade. Aprovado por unanimidade o relato da Câmara de Controle Interno, com a abstenção do Conselheiro Paulo Cezar Consentino dos Santos.....

6 - Câmara de Registro: O **Conselheiro Romualdo Eustáquio Cardoso,** Vice-presidente de Registro, apresentou o resumo da ata da 2ª reunião de 2019, realizada no dia 21 de fevereiro de 2019. Informou que na reunião da Câmara de Registro foram julgados 1.020 processos, sendo 205 sob o rito sumário e 815 sob o rito ordinário. Sob o rito sumário, entre os processos de pessoa física, houve 128 registros definitivos originários, aprovados pela Deliberação CRCMG n.º 206/2019; 25 restabelecimentos de registro profissional, aprovados pela Deliberação CRCMG n.º 207/2019; 5 registros definitivos transferidos para o CRCMG, aprovados pela Deliberação CRCMG n.º 208/2019; 11 alterações definitivas de categoria, aprovadas pela Deliberação CRCMG n.º 209/2019; 14 alterações de registro - nome, aprovadas pela Deliberação CRCMG n.º 210/2019; 7 baixas de registro por transferência, aprovadas pela Deliberação CRCMG n.º 211/2019; 15 cancelamentos de registro por falecimento, aprovados pela Deliberação CRCMG n.º 212/2019. Sob o rito ordinário, dentre os processos de pessoa física, houve 632 baixas de registro profissional, aprovadas pela Deliberação CRCMG n.º 213/2019; 28 indeferimentos de baixa de registro profissional, aprovados pela Deliberação CRCMG n.º 401/2019. Com relação a organizações contábeis, sob o rito ordinário, informou que houve 9 registros cadastrais definitivos de sociedade, aprovados pela Deliberação CRCMG n.º 393/2019; 30 registros cadastrais definitivos de empresário, aprovados pela Deliberação CRCMG n.º 394/2019; 60 alterações de registro cadastral de sociedade, aprovadas pela Deliberação CRCMG n.º 395/2019; 19 alterações de registro cadastral de empresário, aprovadas pela Deliberação CRCMG n.º 396/2019; 14 cancelamentos de registro cadastral de sociedade, aprovados pela Deliberação CRCMG n.º 397/2019; 7 baixas de registro cadastral de sociedade, aprovadas pela Deliberação CRCMG n.º 398/2019; 11 baixas de registro cadastral de empresário, aprovadas pela Deliberação CRCMG n.º 399/2019; 5 baixas de registro cadastral individual, aprovadas pela Deliberação CRCMG n.º 400/2019. O Conselheiro informou o número de profissionais ativos com registros originários: 21.707 técnicos em contabilidade; 31.794 contadores, totalizando 53.501 profissionais da contabilidade; e o

número de profissionais ativos com registro transferido: 313 técnicos em contabilidade; 539 contadores, totalizando 852 profissionais transferidos; assim, há 22.020 técnicos em contabilidade e 32.333 contadores, que perfazem o total de 54.353 profissionais da contabilidade registrados em Minas Gerais. Em seguida, informou o número de profissionais inativos: 58.893 profissionais possuem seus registros baixados; 7.242 profissionais possuem registros cancelados e 20 suspenderam seus registros, totalizando 66.155 registros profissionais inativos. Quanto ao gênero, considerando os contabilistas com registros ativos, originários e transferidos, há 30.187 profissionais da contabilidade do sexo masculino, dos quais 16.413 são contadores e 13.774 são técnicos em contabilidade; e há 24.166 do sexo feminino, sendo 15.920 contadoras e 8.246 técnicas em contabilidade; quanto aos contadores ativos, considerando somente os registros originários, há 16.064 profissionais do sexo masculino e 15.730 do sexo feminino. Informou, ainda, o último número de registro profissional, MG-121.617/O, e o último número de registro cadastral Sociedade/Empresário, MG-013.693/O. Quanto às organizações contábeis ativas, há 3.203 Sociedades; 2.305 Empresários (Individuais) / Eireli; 1.104 Microempreendedores Individuais (MEI), 876 empresas sem classificação de natureza jurídica, totalizando 7.488 sociedades/empresários; há, ainda, 1.715 escritórios individuais e 100 filiais, sendo 9.303 o total geral dessas organizações contábeis ativas. Finalizando, o Conselheiro informou que os membros da Câmara discutiram os seguintes assuntos: solenidade de entrega das carteiras de identidade profissional na reunião plenária; reconsideração do pedido de baixa de Alessandra da Silva Vaz de Melo, MG-072392/O, a qual foi concedida de maneira retroativa, considerando a data de 29/5/2000; reconsideração do pedido de baixa de Cláudio Roberto Barreto, MG-057482/O, a qual foi concedida; registro cadastral da organização contábil J Reis Contabilidade e Consultoria Ltda.; baixa de registro cadastral das organizações contábeis EXATO CONTAB. CONS. E ASS. ADM. S/C LTDA., MG-006339/O; CONTABILIDADE PANORAMA LTDA., MG-008362/O, e SERVICON CONTAB E SERVICOS LTDA., MG-005094/O. A **Presidente** deu início à solenidade de entrega de carteira, convidando os novos profissionais para receberem o documento e se posicionarem na frente do auditório. O **Conselheiro Romualdo Eustáquio Cardoso** chamou os novos profissionais da contabilidade Aparecida Costa Inácio de Paula e Luís Gustavo Resende Guimarães. A **Presidente** agradeceu a presença dos novos profissionais e desejou-lhes sucesso na carreira. Aprovado por unanimidade o relato da Câmara de Registro.....

5 - Câmara de Relacionamento Institucional: O **Conselheiro Oscar Lopes da Silva,** Vice-presidente de Relacionamento Institucional, apresentou o resumo da ata da 1ª reunião de 2019, realizada no dia 21 de fevereiro de 2019. Comunicou que os Grupos de Estudos Técnicos e comissões do Conselho se reuniram nas seguintes datas: dia 15/2 - GET de Normas Contábeis; dia 15/2 - Comissão Especial do Fundo da Infância e Adolescência (FIA); dia 19/2 - GET da Área Pública; dia 21/2 - GET de Ensino; dia 22/2 - Comissão do IFRS; dia 22/2 - Encontro de Coordenadores e Vice Coordenadores dos GETs. Informou que, no dia 14 de fevereiro de 2019, foi realizado o Fórum Nacional do Terceiro Setor, com o apoio do GET do Terceiro Setor, no auditório da Faculdade Ibmec, evento que contou com a presença de, aproximadamente, 200 participantes. Comunicou que, em atendimento ao Ofício n.º 014/2019-01, de 31 de janeiro de 2019, enviado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Santa Luzia, a contadora Cristiana dos Anjos Silva, integrante do GET da Mulher Empreendedora, e a contadora Deis Emília Chaves Jardim, Vice-coordenadora do GET do Terceiro Setor, foram indicadas para os cargos de conselheira efetiva e conselheira suplente, respectivamente, do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico (Comde), de Santa Luzia, de acordo com a Lei n.º 4.041, de 3 de janeiro de 2019, para cumprirem um mandato de dois anos. Informou que, por meio da Portaria CRCMG n.º 025/2019, foi alterada a coordenação do GET de Integração Sindical, criado por meio da Portaria CRCMG n.º 046/2018, que passou do profissional da contabilidade Edmar Pereira dos Santos, MG-044213/O, para o profissional da contabilidade Edenilson Durães de Oliveira, MG-076618/O. Informou também que, por meio da Portaria CRCMG n.º 026/2019, foi alterada a composição do GET do Terceiro Setor, criado por meio da Portaria CRCMG n.º 041/2018, alterada pelas Portarias CRCMG

n.ºs 127/2018 e 131/2018, com a exclusão da profissional da contabilidade Núbia Barcellar Moreira, MG-115433/O, e a inclusão da profissional da contabilidade Alcione Cristina Gomes de Souza, MG-079641/O. Comunicou que o delegado seccional do CRCMG em Januária, profissional da contabilidade Luiz Henrique Teles Santana, MG-109246/O, pediu exoneração da função de delegado. O Vice-presidente de Relacionamento Institucional do CRCMG, Oscar Lopes da Silva, relatou que participou de uma reunião na sede do Ministério Público, no dia 15 de fevereiro de 2019, em Belo Horizonte, com o objetivo de discutir a possibilidade de firmar um termo de cooperação técnica entre o CRCMG, o Ministério Público de Minas Gerais e a Receita Federal do Brasil e de um seminário que apresente esclarecimentos gerais sobre FIA. Também participaram da reunião Edvando José Baêta, Assessor de Relacionamento Institucional do CRCMG; Paulolinto Pereira, Coordenador da Comissão Especial do Fundo da Infância e Adolescência do CRCMG; Elaine Guimarães, Delegada Seccional do CRCMG em Itajubá e Coordenadora do GET do Programa de Voluntariado da Classe Contábil; Dr. Celso Penna Fernandes, Promotor de Justiça; Luiz Henrique Pereira, do Ministério da Justiça; Dra. Paola Domingues Botelho Reis Nazareth, Promotora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes; Mauro Luiz de Oliveira, da Receita Federal do Brasil; e Maria do Céu Moutinho da Costa, da Receita Federal do Brasil. Com relação à Ouvidoria do CRCMG, disse que, no mês de janeiro de 2019, foram recebidas e respondidas 39 ouvidorias. Em janeiro de 2019, as três páginas mais acessadas do portal do CRCMG foram "Oferta de Emprego", "Anuidade" e "Registro". Sobre o trabalho de assessoria de imprensa realizado, o Conselheiro informou que, em janeiro de 2019, houve quatro inserções do CRCMG na mídia, sendo uma de abrangência regional na capital, duas com abrangência estadual e uma com abrangência nacional. O **Conselheiro Oscar Lopes da Silva** solicitou aos conselheiros, delegados seccionais e integrantes de Grupos de Estudos Técnicos que consigam uma lista de autoridades de sua região, com nome, telefone, e-mail e endereço, para a formação de um cadastro de autoridades das cidades, que facilitará o convite para participação dos eventos promovidos pelo Conselho. O **Conselheiro Geraldo Bonfim e Silva** sugeriu que o Conselho reforce a divulgação do Fundo da Infância e Adolescência (FIA), tendo em vista o período de realização da declaração do Imposto de Renda. A **Presidente** informou que o Conselho faz divulgações sobre o FIA frequentemente e que há, inclusive, uma comissão específica para tratar desse importante tema durante todo o ano. Relatou que participou de uma reunião plenária no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (CREA-MG), que possui 35 mil profissionais registrados, para falar dessa campanha. A proposta é que todos os conselhos de classe profissional se envolvam nessa causa. Aprovado por unanimidade o relato da Câmara de Relacionamento Institucional.....

IV – INTERESSE GERAL:.....

A **Presidente** parabenizou o contador Sauro Henrique de Almeida por ter tomado posse como vice-presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (Jucemg), no dia 21 de fevereiro de 2019. É um momento importante para a classe contábil, que poderá contar com um profissional da contabilidade naquela entidade. Reiterou que seu papel no Conselho, como presidente, é, principalmente, de abertura e diálogo. Gostaria que todos os conselheiros se sentissem à vontade para fazer quaisquer tipos de sugestão e contribuir para o crescimento da gestão. Colocou-se à disposição de todos. O **Vice-presidente de Registro do CFC, Marco Aurélio Cunha de Almeida** disse que, na última reunião plenária do CFC, foi aprovado o uso dos termos "contadora" e "técnica de contabilidade" na assinatura de peças contábeis. Essa foi uma reinvindicação da presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRCSP), Márcia Ruiz Alcazar. A **Presidente** disse que esse era um pleito antigo da presidente do CRCSP, Márcia Ruiz Alcazar. Parabenizou a referida presidente e o CFC pela mudança. O CRCMG também apoiou essa campanha a favor do equilíbrio de gêneros na contabilidade. O **Conselheiro Paulo Cezar Consentino dos Santos** pediu desculpas pelo excesso de suas intervenções, mas as considera pertinentes. Disse que recebeu a cópia do relatório lido pela Presidente, durante a reunião do Tred, referente ao Processo Administrativo CRCMG n.º 01/2018, contra o então Conselheiro do CRCMG Manoel Rodrigues Neto, julgado pelo

Plenário do Conselho Federal de Contabilidade, que decidiu pela aplicação da penalidade de perda do seu mandato de conselheiro do CRCMG, conforme a Deliberação CFC n.º 6/2019. Disse que achou excessivo a cópia ter sido identificada com o seu endereçamento. Relatou que recebeu o valor referente à diária da última reunião plenária, da qual não participou. Não sofreu nenhum acidente impeditivo, por isso não caberia justificar tardiamente, mas se propôs a devolver o valor recebido. Lamentou que não foi possível realizar tal devolução a tempo devido a um erro no número do CNPJ do Conselho, impresso em um boleto da Caixa Econômica Federal. Justificou sua abstenção na aprovação do relato da Câmara de Controle Interno dizendo que é irredutível em sua posição de que o caixa do Conselho é pornográfico. O **Conselheiro Janilton Marcel de Paiva** agradeceu todos os conselheiros que colaboraram na arrecadação de mais uma cadeira de rodas, através da Campanha Lacre do Bem. O **Conselheiro Eduardo Lara e Silva** comunicou que a Receita Federal do Brasil (RFB) liberou novamente as multas da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e de Informações à Previdência Social (Gefip), que recai direto para o contador. Isso está acontecendo novamente, como no ano passado. Muitos profissionais da contabilidade estão questionando o que o Conselho está fazendo quanto a isso. A **Presidente** disse o Conselho, apesar de não ter em sua missão a defesa da classe contábil, tem acompanhado essa questão. Ressaltou que esse assunto deve ser tratado pelos sindicatos, que são responsáveis por representar a classe contábil. O **Conselheiro Janilton Marcel de Paiva** relatou que recebeu várias reclamações sobre essa questão e que a situação está piorando, pois multas estão sendo geradas, atualmente, em função de retificações e, nesses casos, a própria RFB induziu os contadores a entregarem novamente a Gefip para tirar as pendências geradas na transmissão dos arquivos entre a Caixa Econômica Federal e a RFB. Lamentou que muitos contadores estão sendo penalizados por falhas internas na RFB. A **Presidente** solicitou ao Conselheiro Janilton Marcel de Paiva que formalize sua manifestação para que ela seja encaminhada à Caixa Econômica. Convidou todos os conselheiros para participarem da solenidade de posse do Conselheiro Oscar Lopes da Silva como membro da Academia Mineira de Ciências Contábeis.....

V - ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a **Presidente** encerrou a reunião às 12h40min e agradeceu a presença de todos, tendo sido marcada para o dia 22 de fevereiro de 2019 a realização da próxima. A presente ata foi lavrada por mim, Mário Rogério Marotta, Diretor Executivo, e, depois de lida e aprovada, será assinada por todos. Belo Horizonte, 25 de janeiro de 2019. Visto:

Rosa Maria Abreu Barros
Presidente

Adelaide Maria da Cruz

Lucila Carmélia de Andrade

Adriana da Conceição Timóteo

Luiz Carlos Alves

Berenice Pereira Sucupira

Marcos de Sá Goulart

Cristiano Francisco Fonseca

Marina Luis Abreu Barros

Cristina Lisbôa Vaz de Mello

Mário Lúcio Gonçalves de Moura

Diógenes de Sousa Ferreira

Marlúcio Cândido

ATA DA 2ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS, REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2019

Domingos Sávio Alves da Cunha

Edmar Pereira dos Santos

Eduardo Lara e Silva

Edvar Dias Campos

Evani Lúcio de Melo

Geraldo Bonfim e Silva

Gideão José Pinto Oliveira

Jacquelline Aparecida Batista de Andrade

Jairo Marques Lopes Bahia

Janilton Marcel de Paiva

Jens Erik Hansen

Mauro Sérgio de Melo

Milton Mendes Botelho

Oscar Lopes da Silva

Patrícia Antonacci Neves

Paulo Cezar Consentino dos Santos

Romeci Rodrigues dos Santos

Romualdo Eustáquio Cardoso

Ronaldo Maciel Dutra

Sandra Maria de Carvalho Campos

Sebastião Wagner Valim

Suely Maria Marques de Oliveira

Valmir Rodrigues da Silva

Mário Rogério Marotta
Diretor Executivo

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
49

À Convenção de contabilidade de Minas
A/C: Davidson

Ref.: PROPOSTA COMERCIAL

O time da StartSe está pronto para atender sua demanda. Fico feliz que exista sinergia entre a demanda de sua empresa e as soluções corporativas da StartSe.

Ao longo deste documento detalharemos escopo e investimento do trabalho a ser prestado e nos colocamos à disposição para sanar possíveis dúvidas.

1. ESCOPO

Serviço: Palestra

Palestrante: Cristiano Kruel

Tema/Foco: NOVA ECONOMIA = NOVO MINDSET

Público: Profissionais da contabilidade

Local: Belo Horizonte

Data: 07/06/2019

Duração da participação: em geral nossos palestrante permanecem 2 horas no evento sendo 40 a 60 minutos de palestra (exposição de conteúdo) e o restante do tempo para interação com público, podendo esta interação acontecer no formato de perguntas e respostas ou no formato de *network*.

Após contratação, se necessário, poderá ser realizado um bate-papo de 30 minutos (online) entre o palestrante e o responsável pela contratação, para alinhamento.

Contamos com sua compreensão em notar que só podemos efetuar o bloqueio da agenda dos nossos palestrantes mediante faturamento do serviço, pois temos alto volume de consultas/demandas.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
50

2. INVESTIMENTO

Valor: BRL 30.000,00 (trinta mil reais)
Valor das despesas com transporte e hospedagem: R$ 2.000,00

Valor total da proposta: R$ 32.000,00

Condição de pagamento: faturamento (emissão de NFe) no valor total desta Proposta, mediante aceite formal por e-mail. Favor enviar juntamente com o "aceite" os dados cadastrais para faturamento.

O que não está incluso no valor: transporte aéreo, hospedagem e alimentação.

Prazo de pagamento: até 3 parcelas, sendo, o primeiro vencimento limitado a 30 dias da data de emissão da NFe e o último vencimento limitado a 90 dias da data de emissão da NFe.

Validade da Proposta: 07/03/2019. Após esta data o produto, escopo e investimento poderão sofrer alterações sem aviso prévio.

Favor notar que esta Proposta não caracteriza uma pré-reserva na agenda do palestrante.

Estamos à sua disposição para sanar qualquer dúvida.

E te esperamos para embarcar conosco na NOVA ECONOMIA!!!

São Paulo, 07 de marcço de 2019.

Juliana Alencar
STARTSE
CORPORATE INNOVATION
juliana@startse.com
+55 11 984077147

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
51

DOCUMENTOS

CRISTIANO KRUEL

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
52

Contact

www.linkedin.com/in/cristianokruel (LinkedIn)

Top Skills

Governance
Business Strategy
Innovation Management

Languages

Portuguese (Native or Bilingual)
Spanish (Professional Working)
English (Full Professional)

Cristiano Kruel

Head of Innovation @ StartSe
São Paulo, São Paulo, Brazil

Summary

Startup Philosopher and Corporate Psychiatrist

I like to help find, mentor and build startups and corporate startins.

[About Innovation & Incumbents] "Organizations develop antibodie to change. That's why big companies stop innovating. If you're the innovator, you're like a virus. The antibodies want to kill you."
by Jonathan Rosenberg

[About Technology] "Our mission as humans is not only to discove our fullest selves in the technetium - the greater, global, massively interconnected system of technology vibrating around us - and to fin full contentment, but to expand the possibilities for others. Greater technology will selfishly unleash our talents, but it will also unselfishl unleash others: our children, and all children to come."
by Kevin Kelly, What Technology Wants

Experience

StartSe
Head of Innovation
August 2016 - Present
São Paulo Area, Brazil

KOM CAPITAL
Senior Business Advisor
January 2017 - Present
Porto Alegre Area, Brazil

Business Valuations
Market Innovations
M&A - Merge & Acquisitions
VC - Venture Capital

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
53

Upnext(cc)
Head of Innovation
January 2015 - Present
Porto Alegre Area, Brazil

It's all about Innovation.

Scouting, mentoring and boosting startups and corporate startins.

Sincrono IT Business and Governance Mechanisms
Director
July 2003 - March 2014 (10 years 9 months)

Co-founder of Sincrono, responsible for Customer Projects and Strategic Portfolio Management.

Education

The University of Texas at Austin - Red McCombs School of Business
Executive Education, Market Validation · (2016 - 2016)

IESE Business School - University of Navarra
Executive Education, The Innovation Architect · (2010 - 2010)

MIT Sloan School of Management
Excutive Education, Business Value From Information Technology · (2006 - 2006)

FGV - Fundação Getulio Vargas
MBA, Gestão Estratégica de TI · (1995 - 1996)

Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul
Bacharel, Computer Science (Informática) · (1986 - 1991)

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
54



CRISTIANO KRUEL
STARTSE
HEAD OF INNOVATION
in/cristianokruel

Cristiano Kruel possui larga experiência na modelagem de startups de alto impacto e de programas e projetos de tecnologia e inovação para corporações estabelecidas.

Graduado em Informática (PUC/RS) e com MBA (FGV – Gestão Estratégica em TI), possui diversas experiências e especializações internacionais, como Business Value Technology (MIT), Innovation Architecture (IESE), Market Validation (UTexas). Empreendedor, na última década vem trabalhando com scouting de startups para investidores e corporações, e como advisor em algumas startups.

Cristiano Kruel é Head of Innovation da StartSe (startse.com), uma jovem empresa - com operações no Brasil, Vale do Silício e China - e que busca preparar e conectar profissionais e empresas à Nova Economia. A StartSe conecta e promove o ecossistema de inovação e empreendedorismo de startups no Brasil e no mundo. A StartSe acredita que o mundo mudou e vai mudar ainda mais. Mercados, empresas, produtos e empregos deixarão de existir ou irão mudar drasticamente. Quem não entender está de fora.

ALGUMAS PALESTRAS DE AUTORIA DO TIME STARTSE:

Entrepreneurial vs. General Management - o que as corporações incumbentes podem aprender com as startups insurgentes?

A Nova Economia e o Ecossistema de Startups: Ficção Científica ou Realidade? O que está acelerando as disrupções?

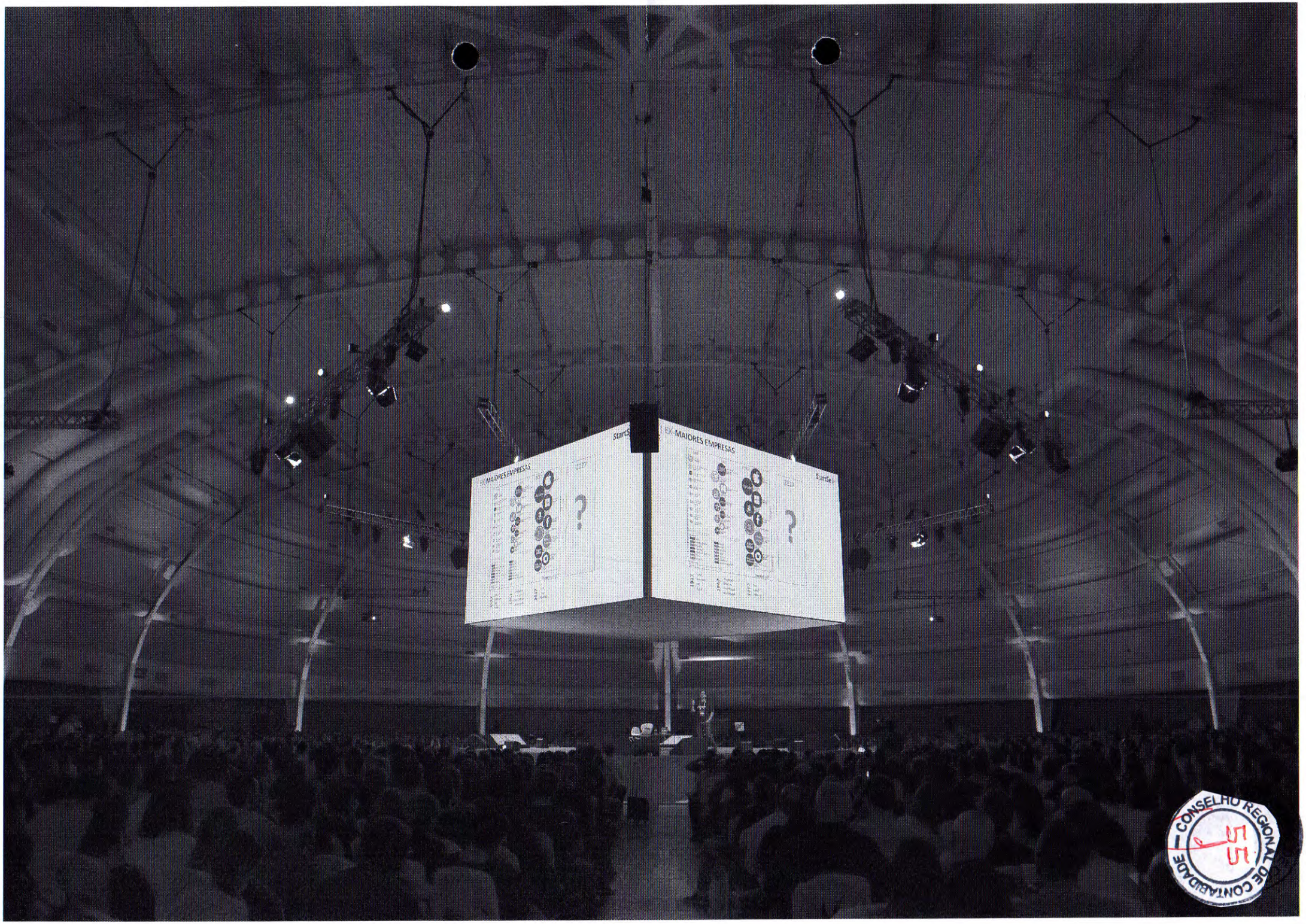
A Nova Economia: novo jeito de pensar, trabalhar, se relacionar e aprender.

FOMO - Fear of missing out: tecnologia disruptiva.

Startup Style: um novo mindset e ferramentas de gestão para criar e desenvolver negócios da Nova Economia.

Corporate Startup Innovation: inovação corporativa como e com as startups.

O que é inovação para o Vale do Silício?!



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
56



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
9 57

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE 58

INSPIRAÇÃO Congresso CDL Cariocas (http://www.congressoinspiracao.com.br/)

HOME (HTTP://WWW.CONGRESSOINSPIRACAO.COM.BR/#HOME)

QUEM SOMOS (HTTP://WWW.CONGRESSOINSPIRACAO.COM.BR/#QUEM-SOMOS)

PALESTRANTES (HTTP://WWW.CONGRESSOINSPIRACAO.COM.BR/#PALESTRANTES)

PROGRAMAÇÃO (HTTP://WWW.CONGRESSOINSPIRACAO.COM.BR/#PROGRAMACAO)

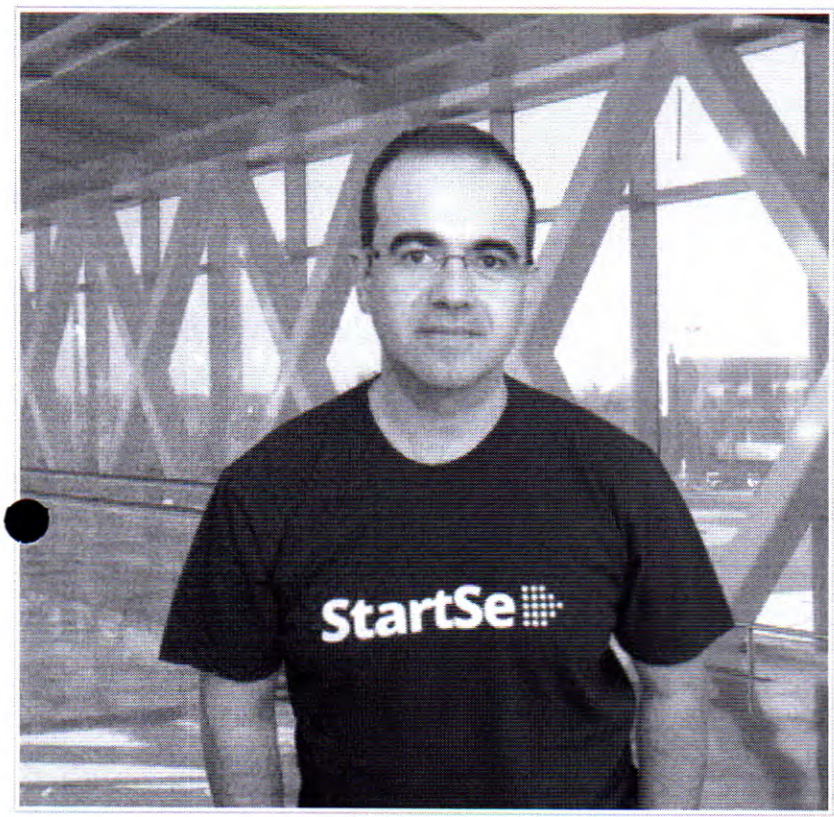
INSCRIÇÕES (HTTP://WWW.CONGRESSOINSPIRACAO.COM.BR/#INSCRICOES)

FOTOS E VÍDEOS (HTTP://WWW.CONGRESSOINSPIRACAO.COM.BR/GALERIA-DE-FOTOS-E-VIDEOS/)

INFRAESTRUTURA (HTTP://WWW.CONGRESSOINSPIRACAO.COM.BR/INFRAESTRUTURA-DO-EVENTO/)

CONTATO (HTTP://WWW.CONGRESSOINSPIRACAO.COM.BR/#CONTATO)

Sobre o Palestrante



CRISTIANO KRUEL

Inovação, tecnologia e nova economia

PALESTRA

Nova Economia. O futuro já chegou!

59

uma perspectiva de como as tecnologias emergentes e empresas insurgentes (startups) estão nos ajudando para a Nova Economia. E o que devemos fazer para não ficar para trás.

Quais as mudanças que já estão acontecendo pelo mundo.

Quem é Cristiano Kruel:

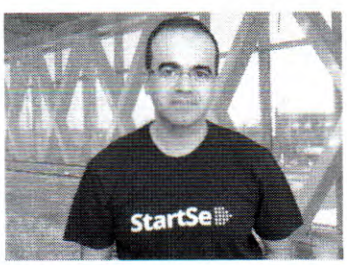
– **CRISTIANO KRUEL** possui larga experiência na modelagem de startups de alto impacto e de programas e projetos de tecnologia e inovação para corporações estabelecidas.

Graduado em Informática (PUC/RS) e com MBA (FGV – Gestão Estratégica em TI), possui diversas experiências e especializações internacionais, como Business Value Technology (MIT), Innovation Architecture (IESE), Market Validation (UTexas). Empreendedor, na última década vem trabalhando com *scouting* de startups para investidores e corporações, e como *advisor* em algumas startups.

Cristiano Kruel é Head of Innovation da StartSe (startse.com (http://www.startse.com/)), uma jovem empresa – com operações no Brasil, Vale do Silício e China – e que busca preparar e conectar profissionais e empresas à Nova Economia.

FOTOS E VÍDEOS DO PALESTRANTE

Tudo Fotos Vídeos



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE

INSPIRAÇÃO Congresso CDL Sanobas (http://www.congressoinspiracao.com.br/)

INSPIRAÇÃO Congresso CDL Sanobas

Rodrigo Trindade - Design Digital (http://www.rodrigotrindade.com.br/)

HOME (HTTP://WWW.CONGRESSOINSPIRACAO.COM.BR/#HOME)

QUEM SOMOS (HTTP://WWW.CONGRESSOINSPIRACAO.COM.BR/#QUEM-SOMOS)

PALESTRANTES (HTTP://WWW.CONGRESSOINSPIRACAO.COM.BR/#PALESTRANTES)

PROGRAMAÇÃO (HTTP://WWW.CONGRESSOINSPIRACAO.COM.BR/#PROGRAMACAO)

INSCRIÇÕES (HTTP://WWW.CONGRESSOINSPIRACAO.COM.BR/#INSCRICOES)

FOTOS E VÍDEOS (HTTP://WWW.CONGRESSOINSPIRACAO.COM.BR/GALERIA-DE-FOTOS-E-VIDEOS/)

INFRAESTRUTURA (HTTP://WWW.CONGRESSOINSPIRACAO.COM.BR/INFRAESTRUTURA-DO-EVENTO/)

CONTATO (HTTP://WWW.CONGRESSOINSPIRACAO.COM.BR/#CONTATO)

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE 61

INSPIRAÇÃO Congresso CDL Canoas (http://www.congressoinspiracao.com.br/)

QUEM SOMOS

PALESTRANTES

PROGRAMAÇÃO

INSCRIÇÕES

FOTOS E VÍDEOS (HTTP://WWW.CONGRESSOINSPIRACAO.COM.BR/GALERIA-DE-FOTOS-E-VIDEOS/)

INFRAESTRUTURA (HTTP://WWW.CONGRESSOINSPIRACAO.COM.BR/INFRAESTRUTURA-DO-EVENTO/)

CONTATO

CONFIRA A AGEN

Visão Geral

Sobre o Congresso

Pessoas inspiram pessoas, é assim que o 2º Congresso Inspiração inicia, e pensando nisso a CDL Canoas sempre atenta na transformação do cenário do varejo brasileiro, convida para uma importante reflexão sobre negócios e tecnologia, mudanças entre outras coisas. A 1º edição gerou muitas reflexões e aprendizados, mais do que inspirar pessoas, saímos inspirados também.

É preciso inspiração para tudo na nossa vida, para realizar algo simples, ou para questões mais complexas! E com este objetivo que o Congresso propõe uma ampla discussão sobre novas tecnologias no varejo e inovação. O evento conta com palestrantes que são referência no segmento em que atuam, compartilhando conhecimentos e experiências de forma interativa, incentivando

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE 62

O público participante na busca pela inovação em seus negócios e carreiras. E afinal, o que inspira você? **Pessoas inspiram pessoas!** Participe do Congresso Inspiração.

(http://www.congressoinspiracao.com.br/)

Inspire-se com a Programação

PROGRAMAÇÃO

28 AGOSTO 2018

Credenciamento

13h

Abertura oficial

14h

Nova economia. O futuro já chegou.



Cristiano Kruel

Inovação, tecnologia e nova economia

Conheça o Palestrante (http://www.congressoinspiracao.com.br/palestrantes/cristianokruel/)

14h30min.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE 63

Nos Vemos em 2020

São Paulo Expo - SP

08 a 18 Novembro de 2018 | São Paulo Expo- SP

Perfil do Palestrante



Cristiano Kruel

HEAD OF INTELLIGENCE & INNOVATION da STARTSE ,

Sobre :

Possui larga experiência na modelagem de startups de alto impacto e de programas e projetos de tecnologia e inovação para grandes corporações.

COMENTÁRIOS SOBRE O SITE

Cookies são utilizadas para operar este site e para melhorar a sua usabilidade. Os detalhes completos sobre concessão de cookies por outros usamos e como proc gerenciá-los, podem ser encontrados na nossa página **Privacidade & Cookies (/pt-br/Privacidade--Cookies/)**. Ao navegar neste site você concorda com o uso de cookies.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE 64

NÃO MOSTRAR ESTA MENSAGEM NOVAMENTE

(https://www.insta

(http://www.vouno

Aplicativo de Celular



Veja conteúdos exclusivos, troque ideia com outros visitantes e muito mais!

BAIXE GRATUITAMENTE (/VISITAR/APLICATIVO-DE-CELULAR/)

Jornal Oficial

FOLHA
NÃO DÁ PRA NÃO LER

Mídia Digital Oficial

aceleradas

top EMPLOYER BRASIL 2016

(http://www.reedalcantara.com.br/A-Empresa/Como-e-trabalhar-na-RXAM/)

Somos apaixonados por eventos e somos reconhecidos por isso. **Somos TOP EMPLOYER**

(http://www.reedalcantara.com.br/A-Empresa/Como-e-trabalhar-na-RXAM/)

COMENTÁRIOS SOBRE O SITE

Patrocinador Master

Patrocinador Oficial

Banco Oficial

Itaú

Apoio

Pneu Oficial

Apresenta New Mobility

Locadora Oficial

Cookies são utilizadas para operar este site e para melhorar a sua usabilidade. Os detalhes completos sobre o que são os cookies, por que os usamos e como voc gerenciá-los, podem ser encontrados na nossa página **Privacidade & Cookies (/pt-br/Privacidade--Cookies/)**. Por favor, leve em consideração que ao utilizar est você concorda com o uso de cookies.

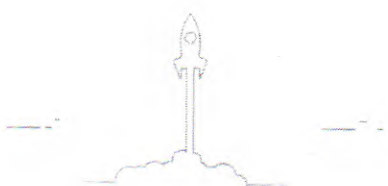
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE 65

Método do Vale do Silício disponível para você criar empresas poderosas no Brasil

A principal máquina de aceleração das empresas e negócios dos últimos anos

Inscreva-se agora





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE 66

Conheça e aprenda a aplicar padrões e processos de alto crescimento utilizado pelas startups para qualquer modelo de negócio e transforme de uma vez o modelo antigo da sua empresa para criar produtos, contratar pessoas e fazer negócios.



EMPREENDEDORES

que querem aumentar as chances de sucesso da sua startup ou empresa de qualquer porte com ferramentas e modelos que se tornaram vencedores lá fora;



INVESTIDORES

que querem melhorar investimentos em startups e entender como os modelos de investimentos tradicionais serão impactados por elas;



EXECUTIVOS

que querem atender melhor seus clientes, entender o impacto das startups no mercado e acelerar a inovação da sua empresa para não perder mercado para elas;



PROFISSIONAIS

a fim de aprender novos modelos de mindset, quebrar modelos de gestão ultrapassados e entender quais skills serão importantes para o seu novo futuro profissional.

O que você vai aprender no programa Startup Style do Empreendedorismo de Alto Impacto:

O método **HELLP** para você passar da criação da ideia de produto até a **aceleração do seu negócio com mais rapidez;**

Os 4 gatilhos iniciais que você precisa dominar antes de criar qualquer produto;

A diferença do modelo iterativo x interativo para sua empresa ou startup **não correr o risco de começar errado;**

Os 3 métodos para se **prototipar um produto;**

Os **4 profissionais que não podem faltar na sua empresa** se você quiser ter um time enxuto de alto impacto;

Como saber o real **valuation da sua empresa;**

O setor mais importante que sua empresa precisará investir se quiser ter um **alto rendimento em curtíssimo tempo;**

Como criar **um pitch matador e encantar seus clientes** em no máximo 60 segundos;

Aprenda o modelo AARRR para tornar pessoas que não te conhecem em **verdadeiros promotores** da sua marca;

Sua Startup está morrendo? Como **identificar os sinais e atuar** em cada uma delas;

Como **manter a inovação** do seu negócio sempre em alta mesmo que você não tenha uma startup;

E muito mais..



Quem te ensinará todos esses métodos e ferramentas?

Head of Innovation

StartSe

Possui larga experiência na modelagem de startups de alto impacto e de programas e projetos de tecnologia e inovação para corporações estabelecidas.

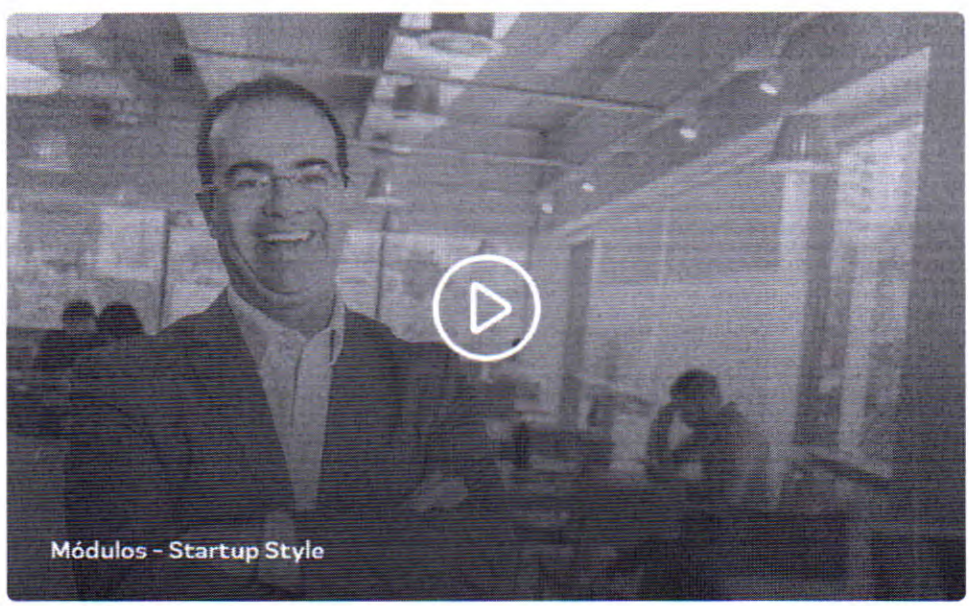
Graduado em Informática (PUC/RS) e com MBA (FGV - Gestão Estratégica em TI), possui diversas experiências e especializações internacionais, como Business Value Technology (MIT), Innovation Architecture (IESE), Market Validation (UTexas).

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE 67

Empreendedor, na última década vem trabalhando com scouting de startups para investidores e corporações, e como advisor em algumas startups.

Cristiano Kruel é Head of Innovation da StartSe, uma jovem empresa – com operações no Brasil, Vale do Silício e China – e que busca preparar e conectar profissionais e empresas à Nova Economia.

Confira o que você aprenderá nos 09 módulos exclusivos do Startup Style:



Módulo 1
Startup Mindset

O novo Modelo Mental que você precisa ter no seu negócio

- Tipos de startups
- O modo de uma startup pensar vs uma grande empresa pensar
- A ciência do Startup Style

Módulo 2
Startup Journey

A jornada de uma startup do Início ao Fim

- O modelo StartSe HELLP
- Os macro-estágios de uma startup
- As 4 fases da hipótese ao crescimento exponencial

Módulo 3
Idea Validation

O melhor meio de solucionar o problema do seu cliente

- Os 4 gatilhos iniciais de criar um produto
- Pesquisa primária e secundária para sua ideia

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE 14/03/2019 68

- A estrela de 7 pontas para produtos excelentes

Módulo 4
Product Validation

Crie produtos que solucionem os problemas do seu cliente

- Não caia na Síndrome do Objeto Brilhante
- Experimentação rápida de produtos em 2 passos
- O passo a passo da conceituação à comercialização de um produto

Módulo 5
Market Validation

Encontre o mercado certo para o seu produto

- A estratégia militar Beachhead de validação de mercado
- O modelo CAC e LTV para entender a matemática financeira das startups
- Planos de ataque com Growth Hacking para aumentar a base de clientes

Módulo 6
Team Management

Segredos sobre Gestão de Times em startups

- Os 4 Profissionais que não podem faltar na sua empresa
- Como ter uma alta produtividade com times enxutos
- O modelo Netflix de Gestão e Cultura Interna

Módulo 7
Financial Management

Segredos sobre Gestão Financeira em Startups

- Como avaliar o valuation da sua empresa
- O Setor mais importante para você investir na sua empresa ou startup
- Identifique sinais de que sua empresa está mal financeiramente

Módulo 8
Pitch Polishing

Construção e Refinamento de Pitches

- Os 4 tipos de Pitchs
- O roteiro definitivo para um pitch matador
- As 8 lições do Steve Jobs para encantar pessoas

Módulo 9
Startup Ending

O Fim da Startup

- Quando uma startup deixa de ser uma startup
- Os cinco princípios do Startup Way
- O Real Ciclo de Vida das empresas

Além dos módulos você terá **acesso especial** a 3 Bônus em nossa caixa de ferramentas:



Glossário Silicon Valley

Acesso aos principais termos do mundo das Startups para desenvolver sua empresa e criar seus produtos



Biblioteca de livros

Recomendações de leituras fundamentais que todo empreendedor, executivo e profissional precisa ter acesso para aprofundar os conteúdos do Startup Style



Ferramentas Essenciais

Saiba quais são as principais ferramentas e aplicativos que você deve usar na nova fase do seu negócio para ganhar tempo e aumentar a capacidade de produção de você e do seu time

Startup Style

Em até 12x de
R$24,26
Ou R$ 249,00 à vista

- 9 Módulos exclusivos
- 3 bônus especiais (Caixa de Ferramentas)

COMPRAR

(Aceitamos todos os métodos de pagamento)

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE 69

Ficou com alguma dúvida? Listamos abaixo as mais frequentes.

Como assisto às aulas?

As vídeo-aulas gravadas são 100% online. Portanto, você pode consumir o conteúdo de onde estiver – basta ter acesso à internet. Ao se inscrever no curso, o aluno receberá login e senha para acessar a plataforma online de ensino, e lá serão entregues todos os conteúdos.

Quando as aulas estarão disponíveis?

Quantas vezes posso assistir as aulas?

Posso efetuar o pagamento com cartão de crédito de um terceiro?

É possível parcelar por boleto?

Existe algum custo extra envolvido?

Por quanto tempo vou ter acesso ao Curso?

Como funciona a garantia?

Eu receberei algum certificado de conclusão?

Tenho outras dúvidas sobre o conteúdo do curso. O que devo fazer?

Em até 12x de
R$24,26
de R$ 249,00
COMPRAR
(Aceitamos todos os métodos de pagamento)

O método definitivo
para o empreendedorismo
de alto impacto

A principal maquina de aceleração das empresas e negócios dos últimos anos

A StartSe é o seu PASSAPORTE para a Nova Economia mundial.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE 70

E nós vamos te mostrar por que. Vivemos inovação e tecnologia todos os dias das nossas vidas. Temos um escritório no Vale do Silício e outro na China, as capitais mundiais da inovação (além dos escritórios de São Paulo e Porto Alegre, no Brasil). Todos os dias nós vamos lhe mostrar um mundo onde a tecnologia tem o poder de melhorar a vida de bilhões de pessoas. De impactar nações e culturas inteiras. E para entender essas mudanças, você precisa estar em constante evolução intelectual. E nisso que nós acreditamos.

Você deve ter percebido que o mundo está mudando rapidamente, certo?

Tão rápido que se não nos adaptarmos, vamos ficar para trás e perder as melhores oportunidades de criar, expandir e perpetuar nossos negócios ou nossas carreiras. Alguns anos atrás você nem imaginava a existência de aplicativos para chamar taxis. Hoje você não vive sem eles. Poucíssimos anos atrás ninguém imaginava que algoritmos de inteligência artificial seriam usados para curar doenças. Hoje eles podem prolongar nossas vidas. Estamos em uma das melhores fases da evolução humana, e esse mar de oportunidades está só começando.

Você está a fim de ver tudo isso conosco?

Todos os dias nós impactamos o mundo com notícias, programas educacionais e eventos ao vivo com o que há de mais recente e disruptivo neste novo modelo de fazer negócios que chamamos carinhosamente de "A Nova Economia".

San Francisco, EUA | São Paulo, Brasil | Shanghai, China

www.startse.com | Política de Privacidade | Contato

Caso queira entrar em contato conosco, envie um e-mail para

atendimento@startse.com ou pelo nosso telefone (11) 4872-5130

STARTSE INFORMACOES E SISTEMAS S/A - CNPJ:

24.554.736/0001-70

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
71

CONSTRUTECH
Conference

CONSTRUTECH CONFEPENCE 2019

OS DESAFIOS DE UMA DAS MAIORES INDÚSTRIAS DO PAÍS

Por que esse foi o único setor do Brasil que não se recuperou da crise?



INSCREVA-SE AGORA

29 / MARÇO | 09H ÀS 18H | SÃO PAULO
EXPO CENTER NORTE

Últimos ingressos! Participe do Futuro do Mercado Imobiliário! Inscreva-se agora! 00:16:29:00 Dia Horas Minutos Sec COMPRAR AGORA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE 72

AS SOLUÇÕES JÁ EXISTEM

POR QUE A INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL ESTÁ ATRASADA?

No Brasil o setor diminuiu nos últimos anos. Burocracia, mercado em baixa, gastos altos, falta de investimento e questões políticas são alguns dos sintomas. Enquanto isso, no começo do ano o setor de Construtechs quebrou recorde em investimentos (1,05 bilhão de dólares). Drones, Impressoras 3D, Big Data, Realidade Aumentada... Tudo isso já pode ser usado pelas principais empresas e construtoras e fazer o mercado se recuperar com rapidez.

IMPORTANTE, PORÉM DEFASADA

A indústria nunca investiu em tecnologia ou TI, então, vem operando da mesma maneira desde os anos 1940.



Steffen Fuchs, sócio da McKinsey e especialista em produtividade de capital.



O FUTURO JÁ EXISTE, MAS...

Drones, Realidade Aumentada, Impressão 3D, Exoesqueleto para Funcionários... Já existem tecnologias disponíveis para toda cadeia da construção civil ficar mais rápida e mais barata como nunca se viu. Mesmo assim, enquanto todas as indústrias dobram a taxa de produtividade, na construção civil esse número caiu nos últimos anos.



FALTA E CAPACITAÇÃO

Está cada vez mais difícil encontrar mão de obra capacitada para a construção civil. O número de trabalhadores caiu 12,9% desde o pico no mercado em 2017. Esse número pode chegar a 25% segundo pesquisas do setor. Falta de treinamento e deficiência em usar tecnologias já existentes no setor estão entre as maiores causas desse aumento.



SETOR CADA VEZ MAIS CARO

Mesmo com o setor encolhendo... O gastos com ele e o salário dos profissionais atuantes só aumenta. Investidores estão buscando nas Construtechs soluções mais rápidas e baratas para o setor. O resultado é um recorde de investimentos em 2018. Já existem 3 startups avaliadas em mais de 1 bilhão de dólares surgindo nesse setor e o número vai

Últimos ingressos! Participe do Futuro do Mercado Imobiliário! Inscreva-se agora! 00:16:29:00 Dia Horas Minutos Sec COMPRAR AGORA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE 73

"

O SETOR JÁ ESTÁ PREPARADO PARA A MUDANÇA

Vemos como a tecnologia nos permite colaborar de forma mais eficaz. A indústria está realmente madura para a mudança.

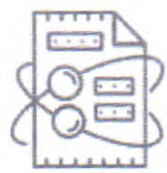


Tony Colonna, vice-presidente sênior de soluções de construção inovadoras da Skanska USA.



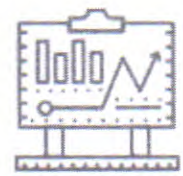
MAIS BARATO PARA TODOS

A Boston Consulting Group estima que a tecnologia já disponível fará a Construção Civil economizar 1,2 trilhão de dólares nas fases de projeto e 500 bilhões na fase de operações em custos anuais para projetos não residenciais.



TECNOLOGIAS EM TODO PROCESSO

Realidade Aumentada, Impressão 3D, Inteligência Artificial, Robótica, Big Data, Construção Modular... Tudo isso já está disponível para uso e tornar o setor da construção civil mais eficiente e barata. Como você pode usar tudo isso no Brasil?



CRESCIMENTO EXPONENCIAL DE MERCADO

O mercado de imóveis aumentou 10% a mais do que no ano passado. O mercado está perto de um novo crescimento. Como utilizar processos mais modernos e tecnologias novas para tirar o maior proveito possível desse cenário?

POR QUE IR? NO CONSTRUTECH VOCÊ VAI ENCONTRAR



OS MAIORES PLAYERS E EMPRESAS

Que estão recebendo investimentos milionários e liderando praticamente



Ultimos ingressos! Participe do Futuro do Mercado Imobiliário! Inscreva-se agora! COMPRAR AGORA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE 74

como um todo está ficando mais cara e menos produtiva.





TECNOLOGIAS E FERRAMENTAS

Que irão impactar toda a cadeia de produção - deixando ela mais rápida e barata. Quais materiais e produtos tornarão essa linha de produção mais eficiente? Como empresas e startups se beneficiarão de toda essa transformação?

NETWORKING INTENSIVO

Esta será sua chance de se reunir ao mesmo tempo com empresas, investidores, empreendedores e startups dispostos a fazer negócios e parcerias com você.





OPORTUNIDADES DE MERCADO

Que irão impactar toda a cadeia de produção - deixando ela mais rápida e barata. Quais materiais e produtos

tornarão essa linha de produção mais eficiente? Como empresas e startups se beneficiarão de toda essa transformação?

PÚBLICO-ALVO

O CONSTRUTECH É PARA VOCÊ:

Últimos ingressos! Participe do Futuro do Mercado Imobiliário! Inscreva-se agora! 00 : 16 : 29 : 00 Dia Horas Minutos Sec COMPRAR AGOR

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE 75



PALESTRANTES

APRENDA COM AS PRINCIPAIS EMPRESAS E PLAYERS DO SETOR CONSTRUTECH:



Alexandre Lafer

CEO e Founder

É fundador e CEO da VITACON S/A, empresa inovadora do setor imobiliário Eleito cidadão sustentável em 2013 e jovem empreendedor do ano em 2014 pelo LIDE, Frankel faz parte da diretoria do SECOVI, é ativista pela mobilidade e autor de 3 livros.

VITACON



Gabriel Braga

Co-founder e CEO

Gabriel Braga é co-founder e CEO do QuintoAndar, que usa tecnologia e design para simplificar o aluguel residencial do início ao fim. Gabriel é de Belo Horizonte e graduado em administração pela UFMG e com MBA pela Universidade de Stanford.

QUINTOANDAR



Eduardo Barbosa

CEO

Profissional com mais de 25 anos de experiência em finanças, desenvolvimento de negócios e mudança organizacional. Como CEO da Brognoli Negócios Imobiliários, venho desenvolvendo trabalhos com forte impacto no segmento imobiliário, com foco em transformação digital.

BROGNOLI







Ultimos ingressos! Participe do Futuro do Mercado Imobiliário! Inscreva-se agora! 00:16:29:00 Dia Horas Minutos Seg COMPRAR AGORA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE 76



Thiago Monteiro

Fundador

Thiago Monteiro é arquiteto e construtor, já atuando no mercado imobiliário há 13 anos. A construtora HAUT foi fundada em 2016 e já nasceu com um propósito muito claro: impactar positivamente as cidades através dos seus edifícios, através de legítimas "gentilezas urbanas".

HAUT
INCORPORADORA DESIGN



Marcos Campos

CEO

Marcos Bicudo é CEO da Vedacit desde setembro de 2017. Atuou como CEO de empresas como Masisa , Philips e Amanco. Formado em Administração de Empresas pela PUC - São Paulo e possui estudos de pós-graduação em várias universidades, como Kellogg, Insead e Harvard Business School.

VEDACIT



Matheus Cardoso

Sócio fundador

Empreendedor social do @Moradigna. Consultor e palestrante de inovação na @Fábrica de Criatividade. Reconhecido pela @Forbes como um dos jovens mais influentes do Brasil em 2018 #30under30. Pai da Isabela.

MORADIGNA



Bruno Loreto

Head of Operations

Economista com MBA pela escola de negócios Insper de São Paulo, há 10 anos atua com tecnologia para o setor de construção e mercado imobiliário. Desde 2016 está a frente do Construtech Ventures, uma iniciativa que busca apostar nos melhores empreendedores inovando nesse setor.

CONSTRUTECH ventures



Diego Mendes

CEO

Diego Mendes é co-founder e CEO da ConstruCODE, plataforma que usa a tecnologia QR Code para gestão de frentes de serviço e distribuição de informações em canteiros de obras. Diego é graduado em Análise de Sistemas e Engenharia Civil com MBA em Gestão Empresarial.

construcode



Juan Carlos

Sócio Diretor

Sócio da Pauluzzi Blocos Cerâmicos, primeira do segmento a lançar manual de desempenho e Biblioteca BIM, lança em março App de Realidade Aumentada, onde Projetistas, Construtores, Fornecedores e Real State poderão carregar seus modelos BIM e visualizar em campo em escala real.

Pauluzzi

Ultimos ingressos! Participe do Futuro do Mercado Imobiliário! Inscreva-se agora! 00 : 16 : 29 : 00 Dia Horas Minutos Sec COMPRAR AGORA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE 77



Elias Rodrigues

CEO

Fundador e CEO da Dragon Imagens Aéreas, empresa especialista na captação e edição de Imagens Aéreas. Engenheiro com MBA em Gestão Empresarial, aplica técnicas de Gestão Visual e Action Plan para a entrega de soluções customizadas de Inspeções de Ativos e Acompanhamento de Obras.



Paulo Deitos

CEO

Pioneiro no segmento fintechs, em 2018 lançou a CapRate primeiro P2P Imobiliário do Brasil. Com seu trabalho busca viabilizar uma forma mais ganha-ganha para investidores e incorporadores, ajudando a viabilizar novos empreendimentos imobiliários.

cap·rate



Francisco Toledo

CEO

Empreendedor pela segunda vez, sua experiência inclui 7 anos de trabalho com inovação em Tecnologias 3D Interativas para visualização virtual de imóveis prontos e na planta, como construções verticais, loteamentos e instalações industriais.

iTELEPORT



Juliano Bello

Diretor Financeiro

Graduado em engenharia civil na USP, tem MBA em gestão empresarial pela FGV e em negócios pela Fundação Dom Cabral e pela Kellogg School of Management. Foi o fundador da CashMe, plataforma de empréstimo com



Cristiano Kruel

Head of Innovation

Desenhou programas de inovação para muitas multi-nacionais. Especialista pela FGV, MIT, IESE, UTexas, atualmente é Head of Innovation da StartSe.

StartSe



Cláudia Backes

Customer Success Manager

Relacionamento é o foco dos +10 anos de experiência. Atuou em diferentes ambientes do ecossistema de startups no Brasil e Canadá, já tendo passado também por multinacionais (SAP e HCL) e agências de publicidade

Ultimos ingressos! Participe do Futuro do Mercado Imobiliário! Inscreva-se agora! 00 : 16 : 29 : 00 Dia Horas Minutos Sec COMPRAR AGORA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE 78

head de inovação, CSC e relacionamento com clientes.

CYRELA



Pedro Englert

CEO

É CEO da StartSe e ex-sócio da XP Investimentos. É investidor de mais de 10 startups e possui vasta experiência no mercado brasileiro e americano.

StartSe

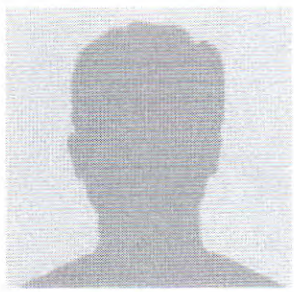


Junior Borneli

Co-founder

Co-founder da StartSe, responsável pela criação de produtos e área de vendas da empresa. É um dos profissionais mais bem conectados do ecossistema brasileiro de startups.

StartSe



Em Breve

Aguarde!

Novos Palestrantes serão divulgados em breve.

AGENDA E PROGRAMAÇÃO

A organização do evento reserva o direito de fazer alterações na programação previamente divulgada.

8h ás 9h30

Credenciamento & Expo Construtech

PLENÁRIA PRINCIPAL

Das Até
9h309h40

CLASSIFICAÇÃO
TODOS

PERFIL
TODOS

PALESTRANTE



Ultimos ingressos! Participe do Futuro do Mercado Imobiliário! Inscreva-se agora! 00:16:29:00 Dia Horas Minutos Sec COMPRAR AGORA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE 79



SEJA BEM-VINDO(A) AO

MAIOR EVENTO DE INOVAÇÃO E FUTURO

INGRESSO PRESENCIAL ESGOTADO
MAS VOCÊ AINDA PODE GARANTIR
A VERSÃO ONLINE COM UM SUPER BÔNUS

GARANTA SEU INGRESSO

30 MAR 2019 SÃO PAULO - SP
EXPO CENTER NORTE
09h às 18h

14/03/2018 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE 80

Silicon Valley Conference, o poder da inovação.

Inovação e disrupção estão mais próximos do que nunca. Você terá a chance de passar um dia inteiro com as maiores cabeças do Vale do Silício.

Um evento que vai transformar sua empresa e a forma que você faz negócios.

Gente que respira inovação e lidera a transformação global que vivemos



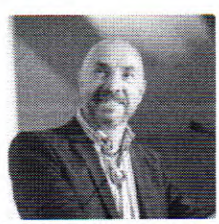
Wendy De La Rosa

Stanford Professor &



Teemu Arina

CEO, Author, Futurist & Biohacker



Andrew Humphries

Co-fundador

#ForbesUnder30

Stanford University

BIOHACKER CENTER

THE BAKERY

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE 81

MAIS DETALHES



Vinícius David

HP & UC Berkeley

MAIS DETALHES



Ludmila Pontremolez

Software Engineer

Square

MAIS DETALHES



Cristiano Oliveira

CEO

Olivia

MAIS DETALHES



Rodrigo Tamellini

Product, Marketing & Business Executive

intel

MAIS DETALHES

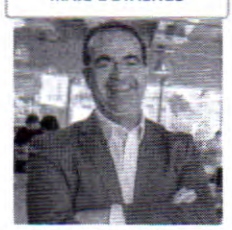


Mauricio Benvenutti

Sócio

StartSe

MAIS DETALHES



Cristiano Kruel

Head de Inovação

StartSe

MAIS DETALHES



Felipe Lamounier

Sócio

StartSe

MAIS DETALHES



Felipe Giannetti

Business Development no Vale do Silício

StartSe

MAIS DETALHES



Nathália Medici

Head of StartSe for Good

StartSe

MAIS DETALHES

MAIS DETALHES

MAIS DETALHES

A organização do evento reserva o direito de fazer alterações na programação previamente divulgada.

08h00 até 09h30

Credenciamento & Expo

PLENÁRIA PRINCIPALPALESTRANTE

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
82
d

HealthTech

A Medicina do Futuro na Palma da Mão

COMO A TECNOLOGIA ESTÁ SALVANDO
PESSOAS, AUMENTANDO A EXPECTATIVA
DE VIDA E UNINDO MÉDICOS E PACIENTES?

25/04/2019 - 09h às 18h
Expo Center Norte - São Paulo/SP

INSCREVA-SE

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
83

MEDICINA OU VIDEOGAME?

Médicos: amigos ou adversários dos robôs?

Hoje um médico nem precisa estar no mesmo lugar que o paciente para realizar uma cirurgia. Basta ele controlar o joystiq, realizar a cirurgia em um paciente 3D e pronto, cirurgia feita. Rápido, menos invasiva para o paciente e menos cansativa para o médico. Um médico ainda precisa "pôr a mão na massa" para exercer a medicina? Ou no futuro ele só vai precisar saber quais botões apertar?

StartSe: os Eventos Mais Transformadores da Nova Economia

CONFIRA O VÍDEO DO EVENTO PASSADO



Mariana Perroni,
médica intensivista
e Healthcare
Transformation
da IBM

"Apesar de termos realizado coisas incríveis, a medicina ainda falha em seu propósito principal, que é entregar o que as pessoas precisam. Quando pensamos em como vamos tratar um indivíduo, precisamos pensar em eficácia, segurança e eficiência dos tratamentos"

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE 84

Tecnologia para fazer o mais importante

MÉDICO ROBÔS

Medicina não está mais centralizada nas mãos de médicos presencialmente. Hoje você pode estar longe do hospital e do paciente e realizar cirurgias remotamente. De forma mais precisa, com menos risco para o paciente e com muito mais velocidade.

EXAMES EM 1 MINUTO

A Inteligência Artificial já é responsável por realizar diagnósticos e entregar remédios em 1 minuto. O sistema já está acontecendo na China e a cabine inteligente possui mais de 2 mil doenças catalogadas para diagnosticar pacientes e mais de 100 medicamentos diferentes em estoque.

MELHOR PARA MÉDICOS E PACIENTES

Pesquisas mostram que a medicina preventiva será o futuro: dados vão mostrar que o paciente está com algum risco ou irregularidade, o médico é informado e os cuidados são tomados antes que ele piore. Médicos serão mais próximos dos pacientes e trabalharão menos com ajuda da tecnologia preventiva.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE 85

Mais pacientes em menos tempo

"Se amanhã, a I.A. moldar os cuidados com a saúde através dos regulamentos do setor... Eu acredito que essa área, uma das maiores que existe, colherá os benefícios pelos próximos 10 a 20 anos." — **Sundar Pichai, CEO of Google**

SOLUÇÕES PARA MÉDICOS

Condições adequadas para profissionais da saúde trabalharem é um dos principais problemas no setor do Brasil. Como utilizar a tecnologia disponível para médicos realizarem seus trabalhos com qualidade, de forma mais rápida sem plantões ou intermináveis horas de trabalho? E o paciente ser mapeado em todas as escalas de tratamento,aumentando suas chances de cura; ter um tratamento mais personalizado e não se deslocar sem necessidade para realizar simples exames?

SOBREVIVÊNCIA PARA PACIENTES

Big Data para analisar o histórico do paciente em tempo real, Inteligência Artificial para ajudar nos diagnósticos; Impressão 3D para próteses sob medida, Aplicativos para pacientes falarem com médicos sem saírem de casa. Remédios sem contra indicação para o paciente. Como médicos e hospitais podem usar essas soluções para salvar a vida de seus pacientes?

FAZER MEDICINA OU INFORMÁTICA?

O setor da saúde movimenta 3 trilhões de dólares no mundo inteiro. As pesquisas para desenvolver o setor são tão chamativas que atraíram a atenção do Google, Amazon e Apple, todas investindo bilhões de dólares em I.A., wearables e mapeamento de dados de pacientes. No futuro os médicos irão para hospitais ou empresas de tecnologia?

No Healthtech

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE 86

você vai encontrar

OS MAIORES PLAYERS E EMPRESAS

Que estão revolucionando e liderando uma das áreas mais importantes do Brasil, com soluções que podem impactar milhares de médicos e milhões de pacientes ao mesmo tempo.

TECNOLOGIAS INOVADORAS

Que tornarão o profissional muito mais produtivo, atualizado com as principais tendências do setor e capaz de atender um número maior de pessoas no mesmo período de tempo; dando muito mais qualidade de vida aos pacientes.

NETWORKING INTENSIVO

Este evento reunirá profissionais, empresas, startups e investidores todos em torno dos mesmos objetivos. Uma oportunidade única para você realizar parcerias e negócios capazes de levar sua empresa e carreira para o próximo nível.

OPORTUNIDADES DE MERCADO

Inteligência artificial e os wearables são as maiores apostas que investidores e empresas de tecnologia trazem ao setor. Entenda esse mercado e as principais transformações que ele sofrerá nos próximos anos para você não ficar para trás e aproveitar o momento.

Healthtech Conference é para você:

Médicos de todas as especialidades

Que desejam conhecer as principais transformações tecnológicas e oferecer melhores opções de diagnóstico e tratamento

Profissionais da área da Saúde

Das mais variadas especializadas, que buscam se atualizar sobre as novas tecnologias do mercado e soluções que tornem seu trabalho mais eficiente.

Startups em Atuação no Mercado

Você possui uma healthtech ou vai começar uma. Você terá a chance de mostrar seu negócio e a solução que ele tem para hospitais e redes grandes. Além de se aproximar de investidores interessados na sua ideia.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE 87

Investidores do Segmento de Saúde

Que buscam empresas com soluções criativas para o mercado da saúde, ou estão em busca de um novo e lucrativo mercado como o das healthtechs para começarem a investir.

Estudantes da Área Médica

Que estudam durante anos para atender pacientes, mas não fazem ideia de como usar as tecnologias mais recentes para isso. O que você verá aqui vai estar no hospital que você trabalhará amanhã (algumas tecnologias, inclusive, já estão).

Aprenda com eles como será a medicina amanhã

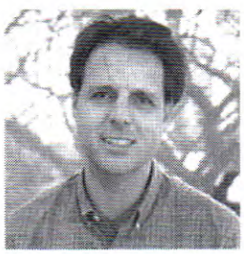


CRISTIANO KRUEL

Head de Inovação

Criou programas de inovação para multinacionais. Com especialização pela FGV, MIT e UTexas, é Head of Innovation da StartSe.

StartSe



PEDRO ENGLERT

CEO

É CEO da StartSe e ex-sócio da XP Investimentos. É investidor de mais de 10 startups e possui vasta experiência no Brasil e EUA.

StartSe



THAIS AQUINO

Head de Afiliados

Responsável pela área de afiliados da StartSe e ex-sócia da XP Investimentos. Possui mais de 10 anos de experiência no mercado financeiro nacional e internacional.

StartSe





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
88

Conference

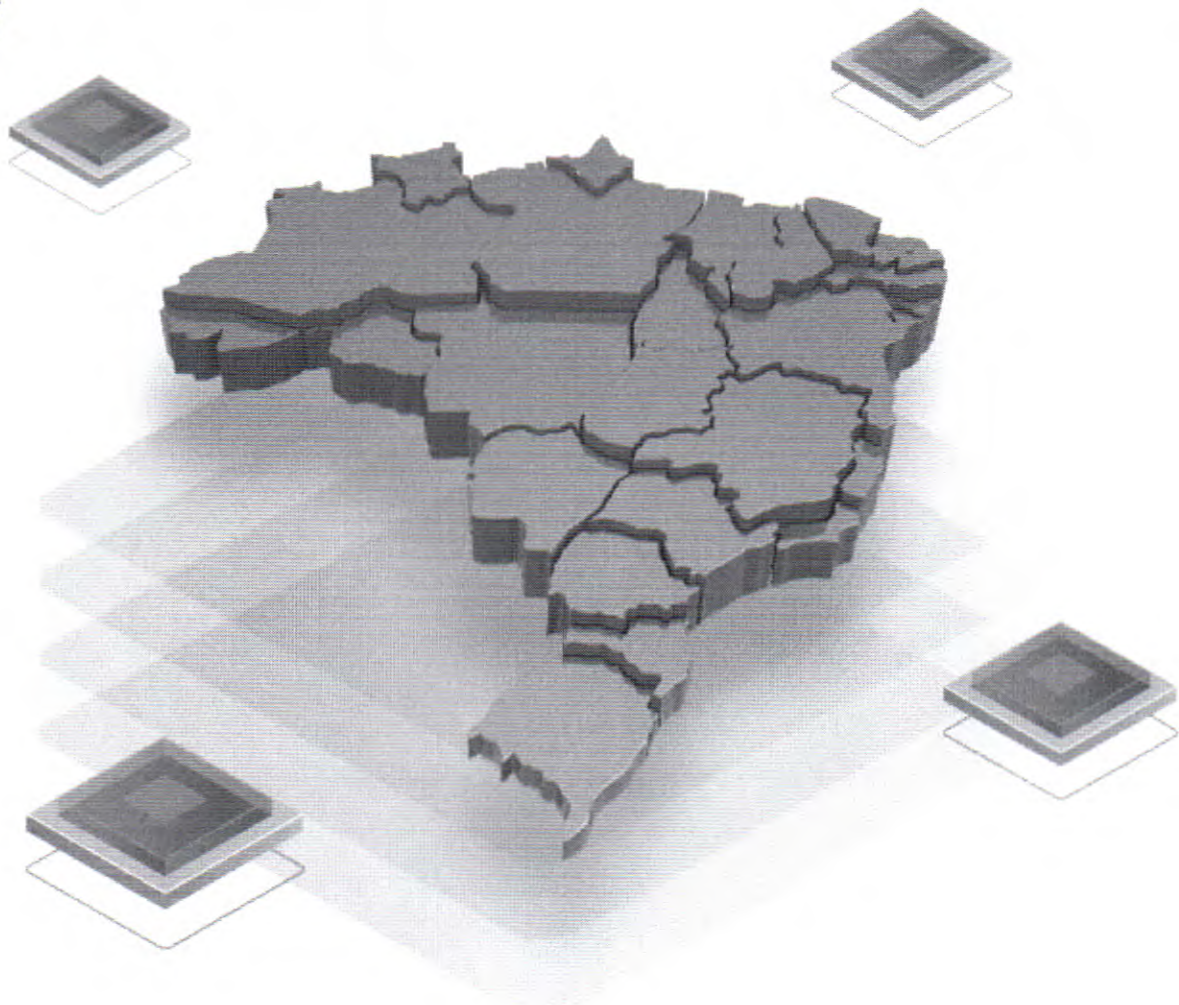
Como a Tecnologia transformará o Maior Mercado Jurídico do mundo?

INSCREVA-SE AGORA

INFOS

23/05/2019 - 9h às 18h
PRO MAGNO Centro de Eventos
São Paulo/SP

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
89



Startups já sabem como reduzir o número de processos que chaga aos tribunais, evitando que a fila de 80 milhões de processos aumente e sofra pela burocracia.

O Brasil tem mais advogados e faculdades de direito no mundo. Como a tecnologia pode ajudá-los a solucionar os principais problemas do setor no país?

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE 90





O Direito ainda atua como na época dos romanos

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE 91

TECNOLOGIA COMO PRINCIPAL SOLUÇÃO

O Direito ainda possui as mesmas soluções desde a época dos romanos

O setor jurídico no Brasil passa por vários problemas ligados à burocracia, lentidão e ineficiência. 80 milhões de processos parados nos tribunais e 1,1 milhão de advogados tornam o mercado brasileiro super competitivo. Porém, ainda existe pouca tecnologia nos processos do setor, mas elas já existem e podem tornar a vida de juristas e advogados muito mais fácil.

Assista ao vídeo da Lawtech Conference

INSCREVA-SE AGORA



Tecnologia como parte do aprendizado.

O estudante está aprendendo direito romano enquanto o mundo está regulando carros autônomos. Nossa grade curricular ainda é muito tradicional diante das transformações em curso



BRUNO FEIGELSON
Presidente da Associação Brasileira de Lawechs e Legaltechs.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE 92

Advocacia 4.0

O advogado não precisa ter medo da tecnologia. Ela vai ajudar o profissional a se livrar de tarefas repetitivas e dedicar mais tempo aos casos dos seus clientes. O perfil do cliente também está mudando, e cabe aos novos advogados usarem a tecnologia para tornar o processo mais dinâmico e com soluções mais criativas para todos os envolvidos. Muitas dessas soluções já estão à disposição, e vamos te ensinar a usá-las.

Escritórios Online

Ter escritórios e atendimentos online será algo cada vez mais normal e buscado pelos clientes. Processos que demoram anos para serem solucionados não terão mais espaço. As Lawtechs são capazes de realizar todas as etapas jurídicas online. E juízes de arbitragem serão cada vez mais procurados para resolver conflitos antes de levar o caso aos tribunais tradicionais.

Centros de Inovações

Recentemente foi criado no Brasil o primeiro Centro de Inovação no Mercado Jurídico. O país foi escolhido especialmente pela relevância no mercado local, potencial criativo e complexidade regulatória. Temas como Inteligência Artificial e Big Data são discutidos ali e levado para dentro dos escritórios. A demanda ainda é baixa diante do número de profissionais do país. Mas mostra que o mundo jurídico no Brasil já "abriu" os olhos para essa realidade.

Oportunidades Exponenciais

80 mil bacharéis se formam todos os anos para atender milhões de clientes enquanto já existe uma fila de 80 milhões de processos parado. Esse modelo não é escalável e torna a máquina pública e privada mais cara. Lawtechs conseguiram inserir tecnologias nesses processos para a máquina ficar mais rápida e os profissionais do direito possam atender um número maior de clientes de forma mais fácil e em menos tempo.

Tecnologias Revolucionárias

Big Data, Inteligência Artificial, Internet das Coisas (IoT), Machine Learning, Analytics e outras tecnologias já estão dentro de escritórios do mundo todo. Só no Brasil 150 lawtechs surgiram e o setor passou a

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE 93

marca de $1 bi em financiamento no mundo. O que os profissionais brasileiros precisam aprender para entrarem nesse mercado que cresce todos os anos?

O Mercado Lawtech

Inteligência Artificial para analisar processos e prever as decisões de determinado juiz. Lawtechs que resolvem mediações/conciliações online com mais eficácia evitando o litígio. Uso de robôs para elaborar petições, smart contracts para avaliar acordos de nivel de serviço... Tudo isso é realidade para mais de 150 lawtechs em 12 setores atuantes no Brasil. Como você pode entender e ter isso também no seu dia a dia?

Uma solução que pode resolver o problema de milhões

Juízes, não sois máquinas! Homens é o que sois!"

Charles Chaplin

PORQUE IR?

a Lawtech você vai encontrar



OS MAIORES PLAYER E EMPRESAS

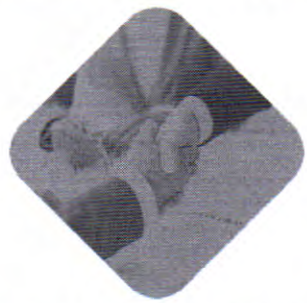
Que estão tomando a frente desse novo mercado que tem uma demanda de mercado cada vez maior e desafiante no Brasil.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE 94



OPORTUNIDADES DE MERCADO

O sistema jurídico é essencial e ainda possui muitos problemas. Quanto mais empresas e tecnologias dispostas a solucionar esses problemas, maior o mercado das lawtechs crescerá. Entenda as oportunidades desse mercado e as principais tecnologias para aproveitar o momento.



NETWORKING INTENSIVO

Esta será sua chance de se reunir ao mesmo tempo com escritórios de advocacia, empresas, investidores, juristas, empreendedores e startups dispostos a fazer negócios e parcerias com você.



TECNOLOGIAS INOVADORAS

Que podem acabar com a burocracia e lentidão jurídica. Capazes de tornar esse mercado rápido e dinâmico para atualizar to nos próximos anos.

Lawtech
Conferece
é para
você

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE 95

A tecnologia como democratização da justiça

"A justiça tem numa das mãos a balança em que pesa o direito, e na outra a espada de que se serve para o defender. A espada sem a balança é a força brutal, a balança sem a espada é a impotência do direito."

Rudolf von Ihering
Jurista Alemão.

Executivos e Gestores de Escritórios

Cansados dos problemas que o sistema jurídico enfrenta. Em busca de soluções para tornar seu negócio mais ágil e rápido. Capaz de atender e ajudar mais clientes, de forma fácil e escalável com uso da tecnologia.

Advogados e profissionais da área

Que buscam formas de serem mais produtivos e preparados em suas áreas. Usar novas tecnologias e conceitos para atualizar suas carreiras e não gastarem mais tanto tempo em tarefas de rotina e sim em processos e casos importantes.

Servidores do Poder Judiciário

Que não conseguem sair do fluxo de trabalho engessado do poder público. E tem conhecimento de que já existem alternativas para tornar seu trabalho mais flexível e rápido. Só que ainda não sabe como ter isso no seu ambiente de trabalho.

Estudantes de Direito

Prestes a se formar e que buscam se diferenciarem rapidamente neste mercado. Que estão antenados que há empresas fazendo coisas incríveis fora das universidade, mas ainda não vê oportunidades de aplicar isso na sua carreira.

Empreendedores

Que enxergam as oportunidades deste setor. Sentem que a demanda por empresas com soluções tecnológicas só aumentará no futuro e quer se preparar para colocar sua empresa na mira dos advogados 4.0 e investidores desse mercado.

enda com os principais juristas scritórios do setor juridico 4.0

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE 96



LUCIANO BENETTI

Secretário Nacional do Consumidor no Ministério da Justiça, professor da FGV e sócio do escritório de advocacia CMT – Carvalho, Machado e Timm. Também atuou no Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá e presidiu a Câmara de Arbitragem, Mediação e Conciliação do Centro das Indústrias do Rio Grande do Sul (CIERGS), em Porto Alegre.



PAULA GUIMARÃES

Founder: Figueiredo.law, Lex 4.0, Modacad. Presidente e fundadora da Comissão de Direito para Startups da OAB/MG. Embaixadora América Latina do World Legal Summit. Co-fundadora do Centro DTIBR. Palestrante. Professora. Mentora do Founder Institute em Belo Horizonte.



RICARDO DALMASO

Mestre e doutorando em Direito Processual pela Universidade de São Paulo (USP). In-house counsel de empresas de tecnologia. Ex-associado nos times de resolução de disputas de Pinheiro Neto Advogados e Skadden Arps Slate Meagher & Flom, LLP, Nova Iorque.

mercado livre



BRUNO FEIGELSON

Presidente da AB2L, uma associação que contribui com formação de um ecossistema inovação no Brasil, conectad com mais de 100 Lawtechs. Só do Lima ? Feigelson Advogad CEO do Sem Processo, Head Futurismo da Future Law.



YVE CARPI

Head do Jurídico Comercial, Energia e Contencioso da Raízen. Formada em Direito e MBA em Gestão pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro. Idealizadora do Projeto Summer - implementação de tecnologia e otimização de processos no contencioso da Raízen.

raízen



IVAR HARTMANN

Mestre em Direito pela PUC-RS, LL.M. pela Harvard Law School e Doutor em Direito Público pela UERJ

FGV DIREITO RIO



PEDRO ENGLERT

É CEO da StartSe e ex-sócio da XP Investimentos. É investidor de mais de 10 startups e possui vasta experiência no Brasil e EUA.

StartSe



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
97



CRISTIANO KRUEL

Criou programas de inovação para multinacionais. Com especialização pela FGV, MIT e UTexas, é Head of Innovation da StartSe.

StartSe



JUNIOR BORNELI

Co-fundador da StartSe, responsável pela criação de produtos e área de vendas da empresa. É um dos profissionais mais bem conectados do ecossistema brasileiro de startups.

StartSe



THAIS AQUINO

Head Partners da StartSe e ex-sócia da XP Investimentos. Possui mais de 10 anos de experiência no mercado financeiro nacional e internacional.

StartSe

Aguarde
Mais palestrantes em breve

SUGIRA UM(A) PALESTRANTE

INSCREVA-SE

Participe dessa transformação

Ingresso 1º Lote
30% de desconto

De R$ 990,90 por

12x R$ 65,22

ou R$ 693,00 a vista

COMPRAR

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE 98

HIGH IMPACT FORUM

EMPREENDEDORISMO DE ALTO IMPACTO
INOVA CAMPINAS 2018

CAMPINAS TECH

gi pact Forum faz parte da Trilha "Empreendedorismo de alto impacto" do InovaCampinas 2018. A program
:eligência e Inovação da StartSe, que abordará o tema "O alto impacto da nova flywheel: New Technology (+) N
alizados cinco eventos preliminares em espaços de inovação e empreendedorismo da cidade nos dias 19 e 25
omovidas pela Campinas Tech e vão contemplar a jornada do empreendedor, abordando temas como "Ideatic
market & growth" e "Funding". Já nos dias 19, 20 e 21 de outubro acontecerá o Startup Weekend Campina
onde os participantes são desafiados a montar uma startup em um final de semana.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE 99

PROGRAMAÇÃO

14h00	Abertura
14h10	*Cristiano Kruel*, Head of Intelligence & Innovation da Startse **Palestra: Visão Internacional sobre Alto Impacto**
15h00	**Painel de Scale-ups: cases da Assertiva e Enforce**
16h15	**Pitch das startups finalistas no Startup Challenge**
17h00	*Marcos David*, Co-fundador e Diretor Executivo da Dágora **Apresentação do case do HackTown: Como transformar a sua cida criatividade.**
17h45	**Premiação ao vencedores do Startup Challenge**
18h00	**Encerramento**

Palestrantes

CRISTIANO KRUEL

Head of Intelligence & Innovation da StartSe

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE 100

Biografia

HEDERSON ALBERTINI

Fundador e sócio diretor da Assertiva

Biografia

MARCOS DAVID

Co-fundador e Diretor Executivo da Dágora

Biografia

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE 101
Biografia

RICARDO CARDOSO
Sócio/CEO da Enforce

Realização

CAMPINAS TECH

REDE GLOBAL DO EMPREENDEDORISMO CAMPINAS

Campinas startups

Patrocínio Gold

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
102

JORSIL INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA

SOFTWARE DE GERENCIAMENTO CONTROLLER 1.7.1
RUA BETULA, 215 - MILIONÁRIOS - CEP: 30622-400 - BELO HORIZONTE - MG
TELEFAX: (31) 3383 - 7303 | (31) 3383 - 7519
CNPJ: 25.391.897/0001-52 - JORSILBH@GMAIL.COM

DATA: 22/02/2019

DADOS COMPLEMENTARES DO ORÇAMENTO

CLIENTE:	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS		
ENDEREÇO:	RUA CLAUDIO MANOEL, 639 ,FUNCIONARIOS - BELO HORIZONTE|MG		
CEP:	30140-100	CPF|CNPJ:	00000000000347
DECORADOR(A):	THAIS SOARES DONATO	ID DO ORÇAMENTO:	2487
TELEFONES:	| (31) 9976-5933	EMAIL:	

TOKEN DO ORÇAMENTO : 1AED76BF77247E8F199D90B4B501E337

PREZADOS SENHORES:
APRESENTAMOS A V. SAS. NOSSA PROPOSTA DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

PRODUTOS DO ORÇAMENTO

ÍTEM	DESCRIÇÃO	DESC.	VALOR R$
1	FRENTE DE ARMARIO MEDINDO 0,61 X 1,38 X 0,6 COM DUAS PORTAS DE CORRER EM MDF MELAMINICO BLANCHE DA MASISA	R$ 0.00	R$ 858.00
2	ARMARIO MEDINDO 0,61 X 1,08 X 0,55 COM QUATRO GAVETAS EM MDF MELAMINICO BLANCHE DA MASISA	R$ 29.00	R$ 1,029.00
3	ARMARIO SUPERIOR PARA COPA EM MDF MELAMINICO BRANCO	R$ 0.00	R$ 2,585.00
4	GAVETAS SOB BANCADA DA COPA EM MDF MELAMINICO PRETO	R$ 0.00	R$ 2,915.00
5	DOIS ARMARIOS PARA BANHEIRO MEDINDO 0,80 X 0,41 X 0,20 M EM MDF MELAMINICO PRETO	R$ 0.00	R$ 1,221.00

TOTAL	R$ 8,608.00
TOTAL DOS DESCONTOS	R$ 29.00
VALOR À PAGAR	R$ 8,579.00

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES DO ORÇAMENTO

VALIDADE:	10 DIAS
PRAZO DE ENTREGA:	A COMBINAR
FORMA DE PAGAMENTO:	DUAS PARCELAS
OBS. GERAIS	NESTES VALORES NÃO INCLUI PUXADORES

NO AGUARDO DE UM PRONUNCIAMENTO DE V.SAS, COLOCAMO-NOS A DISPOSIÇÃO PARA QUAISQUER ESCLARECIMENTOS.
ATENCIOSAMENTE, JORSIL LTDA.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
103

CDL Canoas apresenta Congresso Inspiração 2018, com patrocínio da CDL POA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
14/03/2019
104

01

AGOSTO, 2018

Notícias

Pessoas inspiram pessoas. É assim que o 2º Congresso Inspiração convida os participantes para uma importante reflexão sobre os tempos atuais. A importância e complexidade da mudança, os impactos das novas tecnologias nos negócios e no meio disso tudo, como alcançar o equilíbrio na vida.

Serão 3 palestrantes que irão abordar reflexões importantes. O primeiro deles, Prof. Pedro Calabrez com a palestra: "Por que é tão difícil mudar?", irá conceituar as categorias comportamentais, demonstrando por que o cérebro cria armadilhas que tornam difíceis as mudanças de hábitos e a aderência a planejamentos.

Cristiano Kruel, com a palestra "Nova Economia. O futuro já chegou", traz uma perspectiva de como as tecnologias emergentes e empresas insurgentes (startups) estão nos acelerando para a Nova Economia.

A Monja Coen, com a palestra "O momento decisivo", tem como objetivo trazer reflexões sobre fazer sempre o seu melhor, sobre autoconhecimento e as escolhas que as pessoas devem fazer

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE 105

diariamente, como a decisão de ter uma vida medíocre ou buscar uma vida plena.

Para finalizar, a convenção terá as Pílulas de Inspiração, uma dose extra de reflexão e incentivo, além de muitas surpresas inspiradores.

O 2º Congresso Inspiração será no dia 28 de agosto, das 13h às 20h30h, no Centro de Eventos do Parkshopping Canoas.

SAIBA MAIS E INSCREVA-SE

CDL POA

Rua Senhor dos Passos, 235 - 1° andar Centro Histórico - Porto Alegre/RS CEP 90020-903

(51) 3017 8000

ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR

CDL POA Rua Senhor dos Passos, 229 - Centro - POA

Atendimento: 2ª a 6ª feira, das 8h30h às 18h00

NEWSLETTER

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
106

NEWSLETTER

E-mail *

Assinar

2016®por Aldeia

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE 107



PUBLICIDADE Fechar

Cobertura para venda | Guarani R$ 420.000
Apartamento 3 quartos para aluguel | São Pedro R$ 1.700
Apartamento 2 quartos para aluguel | Funcionários R$ 1.800
Cobertura para venda | Jardim Guanabara R$ 455.000

Foi um show

PUBLICIDADE

2º Congresso Inspiração foi um sucesso

Público lotou o Centro de Eventos do ParkShopping Canoas nesta terça-feira

29/08/2018 14:33 29/08/2018 14:34

s/regiao/2309007-2-congresso-inspiracao-foi-um-sucesso.html)

anoas.com.br%2F_conteudo%2F2018%2F08%2Fnoticias%2Fregiao%2F2309007-

iao/2309007-2-congresso-inspiracao-foi-um-sucesso.html)

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE 108

Ouça este conteúdo 0:00 100%

Apartamento 3 quartos para aluguel | Centro
R$ 1.800,94 R$ 1.500



(https://midia.gruposinos.com.br/_midias/jpg/2018/08/29/congresso_cdl___monja_coen___paulo_pires__51[redacted]

PAULO PIRES

Idéias e pensamentos: Monja Coen foi um dos destaques da programação

A ideia era bastante simples: fazer um convite à reflexão. E partir daí, estimular os participantes a criar, empreender e inovar não só no âmbito dos negócios, mas também em todos os departamentos da vida. Pois o 2º Congresso Inspiração, promovido pela Câmara dos Dirigentes Lojistas (CDL Canoas) cumpriu sua missão com louvor nesta terça-feira. Não houve quem não saiu enlevado do Centro de Eventos do ParkShopping Canoas na noite de ontem. "O nível dos palestrantes que reuniram foi fora do comum. Muito bom mesmo. Foi tanta informação útil que ainda estou processando tudo que ouvi", elogiou a vendedora Cristiana Gonçalves, ainda entusiasmada.

Um dos destaques da programação, a Monja Coen Roshi, por exemplo, tirou o público, literalmente, do lugar. Antes de proferir qualquer discurso. Antes mesmo de ensaiar qualquer mensagem, ela fez um convite ao público para relaxar e respirar. Porque a "respiração é a chave de tudo", ensinou. "Sou convidada frequentemente para dar palestras em empresas e universidades", contou a paulistana, mas nunca pensei em aumentar a produtividade e o rendimento de ninguém", diz. "É através da respiração que se encontra o equilíbrio. E a partir do equilíbrio, pode-se pensar melhor, trabalhar melhor, viver melhor", aponta. Dizendo que o mundo já está competitivo e agressivo demais, a Monja prega, é claro, a paz. "Alguém gritou com você no trabalho? Respire. E não só no trabalho, mas em casa, no supermercado, no ônibus, em todo lugar. Dê tempo ao tempo", observa a mestra. "Só a tranquilidade pode combater toda a agressividade que anda por aí."

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE 109

"Praticamente dobramos o nosso público", diz presidente da CDL Canoas

Presidente do CDL Canoas, Marcos Negrini estava muito contente com a grande presença do público no Congresso. "Praticamente dobramos o público nesta segunda edição", apontou. "E isso é excelente, já que o evento tem o objetivo de tirar da zona de conforto e desafiar todo mundo que está aqui dentro hoje", ressaltou, concluindo acreditar que a "mensagem" foi captada pela maioria dos presentes. "Conseguimos mexer com a cabeça de muita gente aqui hoje. A mensagem é clara. Precisamos ousar mais."

Pílulas de inspiração

Uma iniciativa das mais elogiáveis, durante o intervalo entre uma apresentação e outra, eram apresentados cases de ideias inovadoras que emplacaram junto ao público alvo. O tempo médio de apresentação era de aproximadamente 15 minutos. É claro que os mais entusiasmados passavam um pouco do limite de tempo, mas ninguém reclamou. Afinal, todos os "exemplos" apresentados eram dignos de nota.

Ele deu espetáculo

"Nova economia. O futuro já chegou" foi o tema da palestra, ou melhor, do verdadeiro show apresentado por Cristiano Kruel no meio da tarde. Incisivo, ele disse que o Brasil precisa acordar para as novas tecnologias. "Foi-se o tempo em que tecnologia era coisa só de nerds", afirmou. "A China já está promovendo aulas de software para estudantes do 2º ano. Não é futuro mais que é digital. É o agora."

Links recomendados

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
110

4º Seminário de Governança Corporativa

O 4º Seminário de Governança Corporativa, promovido pelo IBGC Capítulo Sul e pela Amcham Porto Alegre, está chegando! O evento tem como objetivo divulgar a necessidade e a importância da adoção das melhores práticas de Governança Corporativa por parte de empresas e famílias empresárias.

Confira os melhores momentos das últimas edições

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
14/03/20
111



Conheça o programa do evento

8h00

Credenciamento

8h30

Boas Vindas

Palestrante:
Leonardo Wengrover
Coordenador Geral do IBGC Capítulo Sul

8h40

Palavra do Presidente do Conselho de Administração do IBGC

Palestrante:
Ricardo Setubal
Presidente do Conselho de Administração do IBGC

8h50

Palavra do Superintendente Centro Sul da Amcham

Palestrante:
Marcelo Borges Rodrigues
Superintendente Centro Sul da Amcham

9h00

Interseção entre Inovação e conselho

Palestrante:
Cassio Casseb
Conselheiro de Empresas
Moderação:
Heloisa Bedicks
Superintendente Geral do IBGC

9h50

O Flywheel que desafia a gestão e a governança na Nova Economia

Palestrante:
Cristiano Kruel
Head of Innovation StartSe
Moderação:
Robert Juenemann

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE 112

Sócio-fundador da Robert Juenemann Advocacia Empresarial e Familiar

10h40

Networking break

11h10

Apresentação do Planejamento Estratégico Capítulo Sul

Palestrante:
Leonardo Wengrover
Coordenador Geral do IBGC Capítulo Sul

11h30

Inovação e Mulheres no Conselho de Administração

Palestrante:
Luiza Helena Trajano
Presidente do Conselho de Administração da Magazine Luiza
Moderação:
Ricardo Setubal
Presidente do Conselho de Administração do IBGC

12h20

Apresentação dos Fóruns Capítulo Sul

Fórum Empresas de Capital Fechado
Sérgio Fleck

Fórum Governança na Família Empresária
Claudia Tondo

Fórum Exclusivo para Conselheiros Independentes
Marco Villas-Boas

Fórum de Desenvolvimento de Mulheres para Conselhos
Michelle Squeff

Fórum Acadêmico
Carlos Diehl

12h40

Almoço

14h00

Desafios do Conselheiro Independente na Nova Economia

Palestrantes:
Luiz Carlos Cabrera
Sócio Fundador da Panelli Motta Cabrera
Fernando Carneiro
Líder das Práticas de Conselho de Administração e Sucessão de CEOS na SpencerStuart Brasil
Moderação:
Leonardo Wengrover
Coordenador Geral do IBGC Capítulo Sul

15h10

Dinâmicas da Família Empresária

Palestrantes:
Jorge Gerdau Johannpeter
Membro do Grupo de Controle Gerdau
Beatriz Gerdau Johannpeter
Consultora e membro da família Gerdau Johannpeter

Nelson Sirotsky
Presidente da Maromar Investimentos e Membro do Conselho de Administração do Grupo RBS
Mauricio Sirotsky
Diretor Executivo da Maromar Investimentos
Moderação:

CONSELHO REGIONAL DE [illegible]
113

Vicky Bloch
Membro do Conselho de
Administração do IBGC

16h55

Encerramento

Programação sujeita a alterações

A quem se destina?

Associados do IBGC, Associados de entidades parceiras, Famílias Empresárias, Conselheiros e Profissionais de diversos segmentos, e públicos interessados no tema.

Palestrantes e moderadores confirmados



Beatriz Johannpeter
Consultora e membro da Família Gerdau Johannpeter



Cassio Casseb
Conselheiro de Empresas



Cristiano Kruel
Head of Innovation StartSe

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE 114



Fernando Carneiro

Líder das Práticas de Conselho de Administração e Sucessão de CEOS na SpencerStuart Brasil e América Latina



Heloisa Bedicks

Superintendente Geral do IBGC



Jorge Gerdau Johannpeter

Membro do Grupo de Controle Gerdau



Leonardo Wengrover

Coordenador Geral do IBGC Capítulo Sul



Luiz Carlos de Queiros Cabrera

Sócio Fundador da Panelli Motta Cabrera



Luiza Helena Trajano

Presidente do Conselho de Administração do Magazine Luiza



Mauricio Sirotsky Neto

Diretor Executivo da Maromar Investimentos



Nelson Pacheco Sirotsky

Presidente da Maromar Investimentos e Membro do Conselho do Grupo RBS



Ricardo Egydio Setubal

Presidente do Conselho de Administração do IBGC

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
115



Robert Juenemann

Sócio-fundador da Robert Juenemann Advocacia Empresarial e Familiar



Vicky Bloch

Membro do Conselho de Administração do IBGC

Investimento

Associados IBGC e Amcham Porto Alegre

R$ 130,00

Associados de Entidades Parceiras*

R$ 253,50

Não Associados

R$ 390,00

Almoço e estacionamento por conta do participante.

Este evento confere 3 (três) créditos ao Programa de Certificação de Conselheiros do IBGC.

*Entidades parceiras: ACI NH, ADVB, AMCHAM, Câmara Brasil Alemanha AHK, CIC Caxias do Sul, Em Favor, ESPM, Federasul, Fiergs, IEE, IGEP, LIDE, PGQP e Universidades. Solicite seu cupom de desconto diretamente à respectiva entidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE

Inscrição

Amcham	IBGC e outros

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE 116

Data e local

23 de novembro de 2018
Das 8h às 17h
Teatro da UNISINOS

Av. Dr. Nilo Peçanha, 1600
Boa Vista - Porto Alegre - RS

Correalização

AMCHAM Brasil Porto Alegre

IBGC | Instituto Brasileiro de Governança Corporativa

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE 117

Patrocínio

TOZZINIFREIRE

Copatrocínio

CLAD INSTITUTO DE MEDIAÇÃO PRÁTICAS COLABORATIVAS

Icatu SEGUROS

pwc

RENNER

Rio Grande SEGUROS E PREVIDÊNCIA

UNISINOS

vero

FALE CONOSCO: eventosibgc@ibgc.org.br / www.ibgc.org.br

CANAL IBGC

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
118

DOCUMENTOS

CRISTIANO KRUEL

(PJ)

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE 119

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.862.180/0001-77 **MATRIZ**		**29/05/2017**

NOME EMPRESARIAL
CRISTIANO KRUEL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
UPNEXT/CC	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CARVALHO MONTEIRO	**75**	**APT 504**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
90.470-100	**PETROPOLIS**	**PORTO ALEGRE**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(35) 9834-3240

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**29/05/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **13/03/2019** às **18:01:44** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE 120

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 27.862.180/0001-77
NOME EMPRESARIAL: CRISTIANO KRUEL
CAPITAL SOCIAL: R$ 1.000,00 (Hum mil reais)

A NATUREZA JURÍDICA NÃO PERMITE O PREENCHIMENTO DO QSA

Voltar

Preparar Página para Impressão

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE 121

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CRISTIANO KRUEL
CNPJ: 27.862.180/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:06:52 do dia 30/01/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/07/2019.
Código de controle da certidão: **6580.A2A1.5EAD.44DA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE 122

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27862180/0001-77
Razão Social: CRISTIANO KRUEL EPP
Endereço: RUA CARVALHO MONTEIRO 75 APTO 504 / PETROPOLIS / PORTO ALEGRE / RS / 90470-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/03/2019 a 01/04/2019

Certificação Número: 2019030301372959641881

Informação obtida em 13/03/2019, às 18:01:00.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
123

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CRISTIANO KRUEL
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.862.180/0001-77
Certidão nº: 169112200/2019
Expedição: 13/03/2019, às 18:01:21
Validade: 08/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CRISTIANO KRUEL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.862.180/0001-77, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
124

COMPROVAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DO PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE 125

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE — Número da NFS-e 00246

Data e Hora da Emissão	13/12/2018 10:40:04	Competência	Dez/2018	Código de Verificação	AYTV55X2M
Número do RPS / Lote		Nº da NFS-e Substituída		Local da Prestação	São Paulo

Dados do Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	STARTSE INFORMAÇÕES E SISTEMAS S/A				
Nome Fantasia					
CPF/CNPJ	24.554.736/0001-70	Inscrição Municipal	18955	Município	Alfenas
Endereço	GENERAL COSTA CAMPOS, 382, CENTRO				
Cep	37130-131	Telefone	(11) 94491-5425	Email	financeiro@startse.com
Complemento				Insc. Estadual	null

Dados do Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	VOTENER-VOTORANTIM COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA.				
Nome Fantasia					
CPF/CNPJ	03.984.862/0001-94	Inscrição Municipal		Município	São Paulo
Endereço	Avenida Doutora Ruth Cardoso, 8.501, Pinheiros				
Cep	05425-070	Telefone	(11) 94303-1080	Email	SWANY.REGO@VENERGIA.COM.BR
Complemento	ANDAR 2			Insc. Estadual	null

Descrição dos Serviços

Item	Descrição CNAE	Valor Unitário	Qtd	Valor do Serviço	Base de Cálculo (%)	ISS
08.02	8599 604 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	35.000,0000	1,0000	35.000,0000	35.000,00 x 3,00	1.050,00

Descrição do

Palestra Corporativa

Tributos Federais

PIS/PASEP:	R$ 227,50	COFINS:	R$ 1.050,00	INSS:	R$ 0,00	IR:	R$ 525,00	CSLL:	R$ 350,00	Outras retenções:	R$ 0,00

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)
1		À vista	32.847,50								

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R$	35.000,00	Natureza Operacional		Valor dos Serviços R$	35.000,00
(-) Desconto Condicionado	0,00	1 - Tributação no município		(-) Dedução Permitida em Lei	0,00
(-) Retenções Federais	2.152,50	Regime Especial de Tributação		(-) Desconto Condicionado	0,00
Outras Retenções	0,00				
		Optante do Simples Nacional	Alíquota		
(-) ISS Retido / Substituído		Não	3,00	ISS	1.050,00
(=) Valor Líquido R$	32.847,50	Incentivo a Cultura			
		Não			

Outras Informações

Natureza da operação: Tributação no município
Situação tributária do ISSQN: Normal
Local da prestação do serviço: São Paulo

Situação desta NFS-e: Normal
http://e-gov.betha.com.br/e-nota/visualizarnotaeletronica?link=154470480407563246883746268201264227046401181825734 15
Valor aproximado do tributo federal - R$ 4.707,50 (13,45%), estadual - R$ 0,00 (0,00%), municipal - R$ 959,00 (2,74%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

Verificar autenticidade

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE 126

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da NFS-e 21642

Data e Hora da Emissão	21/09/2018 17:30:16	Competência	Set/2018	Código de Verificação	6OOUNGMSP
Número do RPS / Lote		Nº da NFS-e Substituída		Local da Prestação	São Paulo

Dados do Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	STARTSE INFORMAÇÕES E SISTEMAS S/A				
Nome Fantasia					
CPF/CNPJ	24.554.736/0001-70	Inscrição Municipal	18955	Município	Alfenas
Endereço	GENERAL COSTA CAMPOS, 382, CENTRO				
Cep	37130-131	Telefone	(11) 94491-5425	Email	financeiro@startse.com
Complemento				Insc. Estadual	null

Dados do Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	O BOTICARIO FRANCHISING LTDA				
Nome Fantasia					
CPF/CNPJ	76.801.166/0001-79	Inscrição Municipal		Município	São José dos Pinhais
Endereço	Avenida Rui Barbosa, 4110, Parque da Fonte				
Cep	83050-010	Telefone	(41) 3375-7499	Email	monica.brotto@grupoboticario.com.br
Complemento	BLOCO 1 E 22			Insc. Estadual	null

Descrição dos Serviços

Item	Descrição CNAE		Valor Unitário	Qtd	Valor do Serviço	Base de Cálculo (%)	ISS
08.02	8599 604	8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	35.000,0000	1,0000	35.000,0000	35.000,00 x 3,00	1.050,00

Descrição do

Palestra Corporativa - - Pedido de Compra: 4500844251

Tributos Federais

PIS/PASEP:	R$ 227,50	COFINS:	R$ 1.050,00	INSS:	R$ 0,00	IR:	R$ 525,00	CSLL:	R$ 350,00	Outras retenções:	R$ 0,00

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)
1		À vista	32.847,50								

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R$	35.000,00	Natureza Operacional		Valor dos Serviços R$	35.000,00
(-) Desconto Condicionado	0,00	1 - Tributação no município		(-) Dedução Permitida em Lei	0,00
(-) Retenções Federais	2.152,50	Regime Especial de Tributação		(-) Desconto Condicionado	0,00
Outras Retenções	0,00				
		Optante do Simples Nacional	Alíquota		
(-) ISS Retido / Substituído		Não	3,00	ISS	1.050,00
(=) Valor Líquido R$	32.847,50	Incentivo a Cultura			
		Não			

Outras Informações

Natureza da operação: Tributação no município
Situação tributária do ISSQN: Normal
Local da prestação do serviço: São Paulo

Situação desta NFS-e: Normal
http://e-gov.betha.com.br/e-nota/visualizarnotaeletronica?link=153756181644821642323746268207204263442504534346444 71
Valor aproximado do tributo federal - R$ 4.707,50 (13,45%), estadual - R$ 0,00 (0,00%), municipal - R$ 959,00 (2,74%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

Verificar autenticidade

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
127

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO Nº 086/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 007/2019

PROJETO BÁSICO

1. OBJETO

Contratação da palestrante Cristiano Kruel para ministrar palestra com o tema "Nova Economia = Novo Mindset", no dia 07/06/2019, durante a XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, que será realizada em Belo Horizonte, nos dias 5, 6 e 7 de junho de 2019.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Conforme previsto no Plano de Trabalho do exercício de 2019, o Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais realizará no período de 5 a 7 de junho de 2019, o maior evento da classe contábil mineira, a XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais.

A Convenção de Contabilidade de Minas Gerais é realizada pelo CRCMG a cada dois anos, com objetivo de, nos termos do Decreto-Lei n.º 9.295/1946, alterado pela Lei n.º 12.249/2010, promover a Educação Profissional Continuada, proporcionando aos profissionais da contabilidade oportunidades para o aperfeiçoamento técnico, por meio de palestras que abordam temas atuais e de relevância para o exercício da profissão, assim como dos debates que propiciarão a transferência mútua de conhecimento e experiências entre os diversos profissionais procedentes das várias regiões de Minas Gerais e do Brasil.

Inserida nesse contexto do Programa de Educação Continuada, a Convenção é reflexo do compromisso da Entidade com as ações de fiscalização preventiva, uma vez que, ao promover a capacitação, orientação e o devido acautelamento do profissional da contabilidade quanto ao exercício adequado da profissão, atua efetivamente como fator de proteção da sociedade.

Dessa forma, a contratação dos palestrantes faz-se fundamental para que o Conselho, por meio da realização do evento, promova a capacitação dos profissionais da contabilidade, no contexto do Programa de Educação Continuada, como instrumento de fiscalização preventiva, proporcionando a expansão de suas habilidades multidisciplinares e a elevação do comportamento social, moral e ético dos profissionais da contabilidade, como características indispensáveis à qualidade dos serviços prestados e ao pleno atendimento das normas que regem o exercício da profissão contábil

Os recursos orçamentários necessários para a contratação e as ações correspondentes foram previstas no Plano de trabalho de 2019 do CRCMG, no projeto 3012 – Promover a Educação Continuada – Congresso / Convenções e no Plano Anual de Contratações de 2019, estando tais ações comprometidas com o Planejamento Estratégico do CRCMG e do Sistema CFC/CRCs, especialmente no que se refere aos objetivos estratégicos de "Aperfeiçoar, ampliar e difundir ações de Educação Continuada, Registro e Fiscalização como fator de proteção da sociedade" e de "Atuar como fator de proteção da sociedade".

3. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
128

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO Nº 086/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 007/2019

Nessa décima segunda edição da Convenção, considerando os impactos que os avanços tecnológicos vêm causando em todos os segmentos sociais e mercadológicos no mundo contemporâneo, a comissão organizadora do evento, instituída pela Portaria CRCMG nº 125/2018, com a missão de, entre outras atividades, organizar e propor a programação do evento, definiu como tema da Convenção "A Contabilidade diante da inovação disruptiva no mundo dos negócios: gestão, conhecimento, tecnologia, ética e responsabilidade social".

Dessa forma, a comissão organizadora elaborou a programação do evento definindo os temas das palestras, com vistas a atribuir ênfase às questões mais prementes ligadas ao tema da Convenção e para torná-la proveitosa e enriquecedora para seus participantes.

Definida a programação, a comissão realizou um amplo estudo de profissionais de notória especialização e destaque em sua área de atuação, para indicação dos palestrantes adequados para cada tema proposto, pautando-se na relevância dos temas e conteúdos e no potencial destes profissionais para agregar conhecimento técnico e contribuir para o desenvolvimento dos profissionais da contabilidade.

A indicação dos palestrantes com os respectivos custos estimados das contratações foi submetida para aprovação da Câmara de Desenvolvimento Profissional, área responsável pela gestão do Programa de Educação Profissional Continuada, bem como do Conselho Diretor, do Plenário e da Presidente do CRCMG, por meio do Memorando nº 01 da Comissão Organizadora da XII Convenção e Contabilidade de Minas Gerais, tendo sido aprovada por unanimidade, conforme Deliberação da Câmara de Desenvolvimento Profissional nº 403/2019 de 22 de fevereiro de 2019, que aprova a contratação dos palestrantes da XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, Ata da Reunião do Conselho Diretor do dia 21 de fevereiro de 2019 e Ata da Reunião Plenária do dia 22 de fevereiro de 2019, cujas cópias constituem parte integrante desse Processo.

Conforme consta do Memorando supramencionado, para ministrar palestra com o tema relacionado à tecnologia, denominada "**Nova economia = novo *Mindset***", que será realizada no dia 7 de junho de 2019, durante a XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, foi aprovada a contratação do palestrante **Cristiano Kruel**, inclusive quanto ao custo estimado da contratação, apurado pela comissão, através de proposta recebida.

Cristiano Kruel é graduado em Informática (PUC/RS), com MBA (FGV - Gestão Estratégica em TI), possui diversas experiências e especializações internacionais, como *Business Value Technology* (MIT), *Innovation Architecture* (IESE) e *Market Validation* (UTexas). Na última década, vem trabalhando com *scouting* de *startups* para investidores e corporações e como *advisor* em algumas *startups.*

O empreendedor possui larga experiência na modelagem de *startups* de alto impacto e de programas e projetos de tecnologia e inovação para corporações estabelecidas, além disso é Head of Innovation da StartSe, uma jovem empresa – com operações no Brasil, Vale do Silício e China – e que busca preparar e conectar profissionais e empresas à Nova Economia.

4. CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
129

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO Nº 086/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 007/2019

Examinando as normas da lei geral de licitações, o CRCMG entende que a referida contratação possui todos os requisitos de uma inexigibilidade de licitação, em conformidade com o Caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93, que preceitua:

> *"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*
> *(...)*

A Administração entende, portanto, que a contração cumpre os requisitos estabelecidos pela Lei de Licitações, no que tange à contratação por inexigibilidade, haja vista a notória e reconhecida carreira de Cristiano Kruel, bem como a singularidade do conteúdo de suas palestras e sua forma de abordagem, que vão ao encontro do objeto da XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, qual seja, provocar o desenvolvimento de habilidades multidisciplinares, inter-relacionando a técnica e as muitas áreas do saber humano.

Cumpre ressaltar que, por força do Decreto nº 9.295/1946, o Conselho tem por função objetiva a fiscalização do exercício da profissão contábil, o qual se dá por meio de ações de fiscalização propriamente dita e de fiscalização preventiva, sendo esta última implementada por meio de diversas realizações no âmbito do Programa de Educação Continuada, entre as quais se insere o compromisso do Conselho em promover a expansão dos conhecimentos e as competências técnicas e profissionais, desenvolver as habilidades multidisciplinares e a elevar o comportamento social, moral e ético dos profissionais da contabilidade.

Embora alguns órgãos e Entidades tenham a função precípua de fiscalizar e de apurar denúncias na esfera administrativa, o fato é que atualmente a Administração pública tem modificado sua forma de atuação, buscando agir mais preventivamente do que punitivamente. Logicamente que essa nova postura é de todo conveniente, haja vista que, na tutela do interesse público, qual seja, fiscalização do exercício da profissão contábil, como fator de proteção da sociedade, o que se busca é evitar que o dano se concretize; pois, uma vez materializado, a Administração necessita despender múltiplos recursos para sua solução ou mitigação.

Destarte, a Entidade assume seu compromisso com a capacitação dos profissionais da contabilidade, no contexto do Programa de Educação Continuada, como instrumento de fiscalização preventiva, lançando mão do instituto da inexigibilidade da licitação, adequado à satisfação do interesse público evidenciado neste justificativa.

A contratação da palestrante, que se dará por exclusividade, ocorrerá por meio da sua empresa individual denominada Cristiano Kruel, conforme Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral e Consulta Quadro de Sócios e Administradores – QSA da Receita Federal do Brasil, os quais se encontram anexados ao presente processo.

5. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Acerca da compatibilidade do preço proposto, foram apresentadas pelo palestrante duas notas fiscais de serviços relativas ao proferimento de palestras, nos valores de R$ 35.0000,00 (trinta e cinco mil reais), cada, emitidas contra Votener – Votorantim Comercializadora de Energia Ltda e O Boticário Franchising Ltda. As notas fiscais foram emitidas pela empresa Startse Informações e Sistema S/A, na qual o palestrante atua como Head of Innovation. Dessa forma,

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
130

considerando que o preço cobrado do CRCMG na proposta do palestrante é de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), já considerando todos os custos necessários para execução do serviço, inclusive de deslocamento, fica evidenciado que a contratação será firmada pelo justo valor praticado no mercado, assegurando não haver superfaturamento ou sobre-preço na contratação.

Cumpre salientar que o custeio com a contratação da palestra correrá por conta exclusiva dos recursos captados para realização da própria Convenção, os quais serão obtidos por meio dos pagamentos de inscrições dos participantes do evento e da comercialização de cotas de patrocínio com a venda de estandes. Os valores das inscrições, a depender da data, variam de R$ 300,00 (trezentos reais) a R$ 450,00 (quatrocentos reais) para profissionais da contabilidade, R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) a R$ 225,00 (duzentos e vinte cinco reais) para estudantes; R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para profissionais de outras áreas e de R$ 200,00 (duzentos reais) para acompanhantes, considerando que, para a edição de 2019, a expectativa de público será de 1.500 participantes, com a previsão de arrecadação total estimada em R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

Considerando que para a edição de 2019 a expectativa de público pagante é de 1.500 participantes, a previsão de arrecadação total está estimada em aproximadamente R$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

As cotas de patrocínio com a venda de estandes serão comercializadas de acordo com as seguintes quantidades e valores por unidade, Cota Diamante (2 espaços) R$ 100.000,00 (cem mil reais) por unidade, Cota Esmeralda (4 espaços) R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por unidade, Cota Ouro (5 espaços) R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) por unidade, Cota Prata (15 espaços) R$ 17.000,00 (dezessete mil reais) por unidade, Cota Bronze (5 espaços) R$ 5.000,00 (cinco mil reais) por unidade. Logo, tem-se a previsão de receita estimada de até R$ 855.000,00 (oitocentos e cinquenta e cinco mil reais) com a venda dos estandes. Constata-se, portanto, que se trata de um evento autossuficiente no que se refere aos custos de sua realização.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O CRCMG efetuará o pagamento em até 10 (dez) dias após o proferimento da palestra, mediante apresentação da nota fiscal, com as devidas deduções legais, bem como das certidões de regularidade junto ao FGTS, ao INSS e à Justiça do Trabalho, além da Declaração de Optante pelo Simples Nacional, se for o caso.

Serão descontados sobre o pagamento a ser realizado, as devidas retenções de tributos e contribuições, conforme determina a Instrução Normativa nº. 1.234, de 11/01/2012, da Secretaria da Receita Federal.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Prestar e executar os serviços contratados com rigorosa observância do objeto deste contrato, principalmente no que se refere à data, horário, duração e tema da palestra, bem como da melhor técnica aplicável a trabalhos de igual natureza, observando todas as especificações técnicas fornecidas pelo CRCMG, por meio de briefing a ser realizado por e-mail.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE 131

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO Nº 086/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 007/2019

7.2. Respeitar as normas internas do local do evento.

7.3. Arcar com todos os custos necessários para prestação do serviço, incluindo as despesas comerciais, fiscais, com deslocamento, alimentação e hospedagem.

7.4. Emitir Nota Fiscal relativa aos serviços prestados, com as devidas deduções legais.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CRCMG

8.1. Efetuar o pagamento na forma estabelecida nas cláusulas segunda e terceira deste instrumento.

8.2. Fornecer todas as informações adequadas para a prestação dos serviços pelo CONTRATADA.

9. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

Será responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução do contrato, um funcionário da Gerência de Desenvolvimento Profissional, especialmente designado.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Diante de todo o exposto, o Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais procederá à contratação direta, por meio de processo de inexigibilidade de licitação, do palestrante Cristiano Kruel, através da sua Empresa Individual com a mesma denominação, para proferir palestra durante a XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, que será realizada em Belo Horizonte, nos dias 5, 6 e 7 de junho de 2019, considerando atendidos os requisitos que configuram a inviabilidade de competição, a notória especialização e a singularidade do objeto, em conformidade o artigo 25 da lei nº 8.666/1993.

Belo Horizonte, 14 de março de 2019.

Vinícius Tadeu Rezende Rosa
Gerente Administrativo e Financeiro

Davidson Volpe Junqueira
Gerente de Desenvolvimento Profissional

De acordo.

Contadora Rosa Maria Abreu Barros
Presidente do CRCMG

CRCMG
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

SOLICITAÇÃO / AUTORIZAÇÃO
ABERTURA DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE 132

OBJETO	Contratação da palestrante Cristiano Kruel para ministrar palestra com o tema "Nova Economia = Novo Mindset", no dia 07/06/2019, durante a XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, que será realizada em Belo Horizonte, nos dias 5, 6 e 7 de junho de 2019.
SETOR SOLICITANTE	Gerência de Desenvolvimento Profissional
JUSTIFICATIVA	Constante do Projeto Básico
VALOR ESTIMADO	R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)

Belo Horizonte, 14 de março de 2019.

Vinícius Tadeu Rezende Rosa
Gerente Administrativo e Financeiro

Maria Aparecida Lopes Monteiro Cardoso
Diretora Adjunta de Gestão de Recursos

À superior consideração
do Sr. Presidente.

Em: 14/03/2019

Mário Rogério Marotta
Diretor Executivo do CRCMG

Autorizo a abertura do respectivo processo, respeitando a legislação vigente e demais normas aplicáveis à espécie.

Em: 14/03/2019

Contadora Rosa Maria Abreu Barros
Presidente do CRCMG

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MINAS GERAIS
Sistema de Controle Orçamentário

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

133

Data : 14.03.2019
Hora : 14

Número da Reserva	Ano do Exercício	Data da Reserva	Processo
1041	2019	14.03.2019	

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.02.01.004	SERVIÇOS DE INSTRUTORES	3012-PROMOVER A EDUCAÇÃO	-

Histórico da Reserva	Valor Total da Reserva
CONTRATAÇÃO DO PALESTRANTE CRISTIANO KRUEL PARA MINISTRAR PALESTRA COM O TEMA "NOVA ECONOMIA = NOVO MINDSET", NO DIA 7/6/2019, DURANTE A XII CONVENÇÃO DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS, QUE SERÁ REALIZADA EM BELO HORIZONTE, NOS DIAS 5, 6 E 7 DE JUNHO DE 2019 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2019.	R$32.000,00

Valor por Extenso
Trinta e Dois Mil Reais

Dotação Atualizada	Reservas Acumuladas	Valor desta Reserva	Saldo Atual
R$628.000,00	R$134.136,00	R$32.000,00	R$461.864,00

Belo Horizonte, 14 de Marco de 2019

Assinado por VINICIUS TADEU REZENDE ROSA (08418408650)
Data: 14/03/2019 17:47:08

Assinado por MARIA APARECIDA LOPES MONTEIRO CARDOSO (99403641649)
Data: 14/03/2019 17:51:23

Assinado por ROSA MARIA ABREU BARROS (38454572600)
Data: 14/03/2019 19:21:48

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE 134

CRCMG
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

DESPACHO DE PROCESSO PARA A ASSESSORIA JURÍDICA

NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	086
NÚMERO DO PROCESSO E MODALIDADE	Inexigibilidade de Licitação nº 07/2019
OBJETO	Contratação da palestrante Cristiano Kruel para ministrar palestra com o tema "Nova Economia = Novo Mindset", no dia 07/06/2019, durante a XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, que será realizada em Belo Horizonte, nos dias 5, 6 e 7 de junho de 2019.

À
Assessoria Jurídica do CRCMG

Sr. Assessor,

Encaminhamos o presente processo para análise e emissão de parecer.

Belo Horizonte, 14 de março de 2019.

Vinícius Tadeu Rezende Rosa
Gerente Administrativo e Financeiro

PE-002/AF

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
135

ASSUNTO: Inexigibilidade de licitação quando houver inviabilidade de competição.

RELATÓRIO:

Segundo consta da justificativa apresentada pelo Gerente Administrativo do CRCMG, Vinícius Rezende Rosa, " Diante do exposto, o Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais procederá à contratação direta, por meio de inexigibilidade de licitação, do palestrante Cristiano Kruel, através de sua Empresa Individual com a mesma denominação, para proferir palestra durante a XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, que será realizada em Belo Horizonte, nos dias 5,6 e 7 de junho de 2019, considerando atendidos os requisitos que configuram a inviabilidade de competição, a notória especialização e a singularidade do objeto, em conformidade com o artigo 25 da lei nº8.666/1993." Consta ainda da justificativa: "Cristiano Kruel é graduado em Informática (PUC/RS), com MBA (FGV – Gestão Estratégia em TI) possui diversas experiências e especializações internacionais, como Business Value Tecnhnology (MIT), Innovation Architecture (IESE e Market Validation (UTexas). Na última década, vem trabalhando com scouting de startups para investidores e corporações e como advisor em algumas startups. O empreendedor possui larga experiências na modelagem de startups de alto impacto e de programas e projetos de tecnologia e inovação de corporações estabelecidas, além disso é Head of Innovation da StarfaSe, uma jovem empresa – com operações no Brasil, Vale do Silício e China – e, que busca preparar e conectar profissionais e empresas à Nova Economia."

Este é o relatório.

PARECER.

Registe-se que, em plena e irrestrita homenagem ao princípio da segregação de funções, a pleiteada manifestação jurídica constante neste parecer não abordará aspectos de ordem técnica, haja vista desconhecimento deste parecerista sobre o objeto ora licitado.

A contratação de profissionais sob o regime estabelecido pelo art. 25 da lei de no. 8.666/93 constitui um fato comum, desde que o contratado preencha os requisitos previstos na norma. Contudo, a doutrina tem entendido que a enumeração das possibilidades pela inteligência do art. 25 não abrange todas as hipóteses, sendo, apenas, exemplificativo.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
136

Assim é que, podemos destacar a tendência doutrinária abaixo, e seus defensores, no texto extraído da obra de Marçal Justen Filho, " Comentários à Lei de Licitações E Contratos Administrativos, Dialética, 5ª. edição:

"Quando se trata de dispensa, o legislador tomou a si a tarefa de discriminar os casos de contratação direta. Por isso, a dispensa de licitação depende de previsão explícita em lei, cujo rol é exaustivo e não pode ser ampliado. Já nos casos de inexigibilidade, o legislador reconheceu a impossibilidade de promover um elenco exaustivo, por ser logicamente impossível antever todas as situações em que ocorrerá a inviabilidade da competição. Por isso, ainda que a lei indique situações de inexigibilidade, o rol normativo tem natureza exemplificativa. Neste sentido, toda doutrina se manifestou, como se pode ver em Celso Antônio Bandeira de Melo, Carlos Pinto Coelho Mota, Carlos Ari Sundfeld, Diógenes Gasparini e Toshio Mukai."

Portanto, desde que o gestor do CRCMG, partindo de seu prudente alvitre, distinga no contratando as qualidades que a lei impõe para que se lhe reconheça a inviabilidade de competição, não há impedimento legal para a consecução do objetivo.

Diante do exposto, resta-nos concluir que a modalidade de contratação sem licitação tem previsão legal, mas que a avaliação da inviabilidade de competição e o discernimento da conveniência e oportunidade da contratação (que são princípios basilares de Direito Administrativo) inscrevem-se dentro da discricionariedade outorgada ao Presidente do CRCMG, que, nesta qualidade, deverá decidir a questão.

Este é o nosso parecer, sub censura.

Belo Horizonte, 14/03/2019

Willian Fernando de Freitas
Assessor Jurídico

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE 137

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA CATARINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2019 - UASG 389153

Nº Processo: 003/2019. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de aparelhos de celular para o Conselho Regional de Administração de Santa Catarina.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 15/03/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Av Prefeito Osmar Cunha, 260 Ed Royal Bussines Cener 8º Andar, Centro - Florianópolis/SC ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/389153-5-00003-2019. Entrega das Propostas: a partir de 15/03/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 28/03/2019 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

LUCAS AMANTE CARDOSO
Pregoeiro

(SIASGnet - 13/03/2019) 389153-02019-2019NE000068

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

ESPECIE: TERMO ADITIVO AO CONTRATO. DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2019. CONTRATANTES: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS e a EMPRESA BMP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 11.736.863/0001-48. OBJETO: Locação da sede do CRCAM. VIGÊNCIA: 14/02/2019 a 13/02/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.3.1.3.02.01.027 - LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS. VALOR GLOBAL: R$ 190.800,00 (cento e noventa mil e oitocentos reais). Manaus, 13 de março de 2019.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2018
2ª Chamada

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - CRCAM, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, tipo MAIOR LANCE, objetivando a ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO CRCAM, conforme especificações constantes do Projeto Básico - Anexo I e condições estabelecidas no edital. LOCAL E DATA: A entrega dos envelopes e da realização da Licitação, acontecerá no dia: 22/04/2019 às 10h00, na sala do Plenário do CRCAM, sito na Rua dos Japoneses, nº 27 - CEP: 69054-650 - Parque Dez-Manaus-AM. EDITAL: Os interessados poderão solicitar o Edital pelo email: Licitacao@crcam.org.br e/ou Portal de Transparência do site do CRCAM: www.crcam.org.br. Maiores informações pelo Fone: (92) 3236-8117.

MANOEL CARLOS DE OLIVEIRA JÚNIOR
Presidente do Conselho

RESULTADO DE JULGAMENTO
LEILÃO PÚBLICO CRCAM Nº 1/2018

O CRCAM, torna público o resultado do Leilão CRCAM nº 01/2018, Processo nº 180/2018, pela Comissão Permanente de Licitação e o Leiloeiro Oficial Sr. Wesley Silva Ramos, registrado na JUCEA-AM sob a matrícula nº 011/2009, realizado no dia 25/02/2019, as 09h00min, na Rua Visconde de Sinimbu, nº 1568 - Parque das Laranjeiras - Manaus/AM, destinada à Alienação de 1 (um) imóvel de sua propriedade. Sagrou-se o vencedor o Sr. JOSÉ ERIVALDO DO VALE BARBOSA, pelo valor total do imóvel de R$ 326.500,00 (trezentos e vinte e seis mil e quinhentos reais) pela venda a prazo, a ser pago da seguinte forma e condições: R$ 163.250,00 (cento e sessenta e três mil, duzentos e cinquenta reais), a título de sinal e princípio de pagamento, e em 06 (seis) parcelas mensais e sucessivas, com juros de 1% (um por cento) ao mês, mais correção monetária pelo IGPM, no valor de R$ 27.208,33 (vinte e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos).

Manaus, 12 de março de 2019.
MANOEL CARLOS DE OLIVEIRA JÚNIOR
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2019

A Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais faz saber que foi autorizada a contratação direta, por meio do Processo Administrativo de Contratação nº 078/2019 e do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2019, da palestrante Natuza Nery, por meio da empresa N Nery Jornalismo - ME / CNPJ nº 27.391.529/0001-30, para ministrar palestra com o tema "O Brasil em 2019: para onde vamos?", no dia 6/6/2019, durante a XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, que será realizada em Belo Horizonte-MG, nos dias 5, 6 e 7 de junho de 2019. Valor total: R$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais). Diante dos elementos de inviabilidade de competição, a contratação será realizada com fundamento no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

Belo Horizonte, 14 de março de 2019.
ROSA MARIA ABREU BARROS

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2019

A Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais faz saber que foi autorizada a contratação direta, por meio do Processo Administrativo de Contratação nº 085/2019 e do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 006/2019, da palestrante Leila Ferreira, por meio da empresa Pensares Produções Ltda - ME / CNPJ nº 10.859.354/0001-40, para ministrar palestra com o tema "Ética, Cidadania e Profissionalismo: Três Elementos da Competência", no dia 7/6/19, durante a XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, que será realizada em Belo Horizonte-MG, nos dias 5, 6 e 7 de junho de 2019. Valor total: R$ 9.500 (nove mil e quinhentos reais). Diante dos elementos de inviabilidade de competição, a contratação será realizada com fundamento no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

Belo Horizonte, 14 de março de 2019.
ROSA MARIA ABREU BARROS

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7/2019

A Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais faz saber que foi autorizada a contratação direta, por meio do Processo Administrativo de Contratação nº 086/2019 e do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 007/2019, do palestrante Cristiano Kruel, por meio da empresa Cristiano Kruel / CNPJ nº 27.862.180/0001-77, para ministrar palestra com o tema "Nova Economia = Novo Mindset", no dia 7/6/2019, durante a XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, que será realizada em Belo Horizonte-MG, nos dias 5, 6 e 7 de junho de 2019. Valor total: R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). Diante dos elementos de inviabilidade de competição, a contratação será realizada com fundamento no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

Belo Horizonte, 14 de março de 2019.
ROSA MARIA ABREU BARROS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

ESPÉCIE: Aditivo. Origem: Procedimento Licitatório nº 73/2017 (Pregão Eletrônico). Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de arquitetura e engenharia para o CRCPR em Curitiba-PR. Contratante: CRCPR. Contratado: TW PROJETOS EIRELI-EPP. Valor total aditivado: R$ 2.459,50. Motivo: realização de acompanhamento/fiscalização dos trabalhos de implantação do estacionamento da sede do CRCPR em Curitiba-PR. Fundamento legal: Art. 65, §1º, da Lei 8.666/93. Assinatura: 08/03/2019.

ESPÉCIE: Aditivo. Origem: Procedimento Licitatório nº 17/2017 (Pregão Eletrônico). Objeto: Disponibilização de cartões combustível para abastecimento da frota do CRCPR, sistema pós-pago, com a disponibilização de sistema gestor. Contratante: CRCPR. Contratada: SENFFNET LTDA. Motivo: Prorrogação contratual por mais 12 meses. Fundamento legal: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 17/04/2019 a 17/04/2020. Taxa Administrativa de 0,00%. Assinatura: 12/03/2019.

ESPÉCIE: Contrato. Origem: Procedimento Licitatório nº 06/2019 (Pregão Eletrônico). Lote nº 01. Objeto: Aquisição de materiais elétricos para a sede do CRCPR em Curitiba-PR. Contratante: CRCPR. Contratada: HUGO CHIAROTTI RESH COMERCIO-ME. Valor global: R$ 18.579,88. Assinatura: 14/03/2019.

ESPÉCIE: Contrato. Origem: Procedimento Licitatório nº 06/2019 (Pregão Eletrônico). Lote nº 02. Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos e de manutenção para a sede do CRCPR em Curitiba-PR. Contratante: CRCPR. Contratada: WCS MATERIAIS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA-ME. Valor global: R$ 17.007,98. Assinatura: 14/03/2019.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO DE JANEIRO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2019

Comunica a homologação realizada por seu Presidente, em 13/03/2019, do Pregão Eletrônico nº 003/2019, processos LIC n° 2019/000002, tipo menor preço por item, cujo objeto aquisição e renovação de licenças antivírus Symantec Endpoint, pregão realizado no dia 15/02/2019 e com adjudicação em 11/03/2019 à empresa WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CNPJ 21.550.873/0001-48, no valor de R$ R$24.264,90, referente ao Lote 2 - renovação de 198 (cento e noventa e oito) licenças de antivírus Symantec Endpoint e o Lote 1 - aquisição de 20 (vinte) licenças antivírus Symantec Endpoint foi declarado FRACASSADO.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2019
CECÍLIA BANDEIRA
Pregoeira

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 2ª REGIÃO

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Espécie: Extrato do Convênio não oneroso de Saúde. Convenente: Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 2ª Região Conveniado: Instituto de Oftalmologia Nova Visão Ltda. Objeto: Prestação de Serviços em Saúde. Data da Assinatura: 11/02/2019. Vigência: indeterminado. Das Assinaturas: José Augusto Viana Neto, Arthur Boiajian e Fábio Marques Rodrigues. Testemunhas: Mariângela da Silva Bezerra Oyafuso e Maria Onofra Alves de Andrade.

Espécie: Extrato do Convênio não oneroso de Saúde. Convenente: Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 2ª Região Conveniado: Odonto Matarazzo Ltda. Objeto: Odontologia. Data da Assinatura: 11/02/2019. Vigência: indeterminado. Das Assinaturas: José Augusto Viana Neto, Arthur Boiajian e Thais Andressa Moreira. Testemunhas: Mariângela da Silva Bezerra Oyafuso e Maria Onofra Alves de Andrade.

Espécie: Extrato do Convênio não oneroso de Saúde. Convenente: Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 2ª Região Conveniado: Clínica Médica Fernandes & Yamato Ltda Me. Objeto: Atividade Médica Ambulatorial com Recursos para Realização de Exames. Data da Assinatura: 11/02/2019. Vigência: indeterminado. Das Assinaturas: José Augusto Viana Neto, Arthur Boiajian e Mariane Tiemi Yamato. Testemunhas: Mariângela da Silva Bezerra Oyafuso e Maria Onofra Alves de Andrade.

Espécie: Extrato do Convênio não oneroso de Serviços. Convenente: Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 2ª Região Conveniado: Wetaboão Comércio de Alimentos Ltda Epp. Objeto: Alimentação. Data da Assinatura: 18/02/2019. Vigência: indeterminado. Das Assinaturas: José Augusto Viana Neto, Arthur Boiajian e Douglas Mondin. Testemunhas: Mariângela da Silva Bezerra Oyafuso e Maria Onofra Alves de Andrade.

Espécie: Extrato do Convênio não oneroso de Cultura e Lazer. Convenente: Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 2ª Região Conveniado: Associação do Clube de Tiros Cimino´s. Objeto: Tiro esportivo, Caça e Colecionamento de Armas de Fogo e Afins. Data da Assinatura: 18/02/2019. Vigência: indeterminado. Das Assinaturas: Jaime Tomaz Ramos, Arthur Boiajian e Christian César Gonçalves Cimino. Testemunhas: Mariângela da Silva Bezerra Oyafuso e Maria Onofra Alves de Andrade.

Espécie: Extrato do Convênio não oneroso de Serviços. Convenente: Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 2ª Região Conveniado: House Viewer - Serviços de Internet Ltda. Objeto: Plataforma de Fotos 360º e Tour Interativo. Data da Assinatura: 18/02/2019. Vigência: indeterminado. Das Assinaturas: Jaime Tomaz Ramos, Arthur Boiajian e Luis Henrique Libardi. Testemunhas: Mariângela da Silva Bezerra Oyafuso e Aline dos Santos.

Espécie: Extrato do Convênio não oneroso de Cultura e Lazer. Convenente: Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 2ª Região Conveniado: Companhia Thermas do Rio Quente. Objeto: Hotelaria, Lazer e Entretenimento. Data da Assinatura: 06/02/2019. Vigência: indeterminado. Das Assinaturas: José Augusto Viana Neto, Arthur Boiajian e Daniela Rocco. Testemunhas: Mariângela da Silva Bezerra Oyafuso e Maria Onofra Alves de Andrade.

Espécie: Extrato do Convênio não oneroso de Educação. Convenente: Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 2ª Região Conveniado: Alessandra da Silva Defensor Xavier Me. Objeto: Educação Infantil. Data da Assinatura: 11/02/2019. Vigência: indeterminado. Das Assinaturas: José Augusto Viana Neto, Arthur Boiajian e Alessandra da Silva Defensor Xavier. Testemunhas: Mariângela da Silva Bezerra Oyafuso e Maria Onofra Alves de Andrade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam os abaixo relacionados, nos termos do art. 57 do regimento interno do CRECISP (resolução COFECI nº 1126/2009), cientificados da inclusão dos Processos Disciplinares referente à 5ª sessão de julgamento da 2ª turma do plenário a se realizar no dia 28/03/2019, a partir das 09:00 horas, à rua pamplona, 1.188 no 9º andar, Edifício CRECI, podendo, se desejarem, apresentar sustentação oral. PD's N.ºs 2017/009397-Qte: Valdir Lemos Dos Santos X Qdo: Roberto Claudio De Oliveira Bicudo, Creci 023406-J; 2017/009398-Qte: Valdir Lemos Dos Santos X Qdo: Roberto Claudio De Oliveira Bicudo, Creci 067138-F; 2017/010190-Qte: Yoshinobu Usk X Qdo: Marcelino Negócios Imobiliários Ltda, Creci 008978-J; 2017/010191-Qte: Yoshinobu Usk X Qdo: Sergio Luiz Marcelino, Creci 010998-F; 2017/010667-Qte: Miriam Ribeiro Da Silva X Qdo: Ronaldo Pizarro De

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MINAS GERAIS
Sistema de Controle Orçamentário

NOTA DE EMPENHO

138

Data : 15.03.2019
Hora : :03

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
1037	15.03.2019	ORDINARIO		1041	2019

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.02.01.004	SERVIÇOS DE INSTRUTORES	3012 - PROMOVER A EDUCAÇÃO CONTINUADA -	-

Número do Evento	Descrição do Evento
1129	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORES

Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)

Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle
Inexigibilidade		007/2019	0

Favorecido

Nome : CRISTIANO KRUEL
CNPJ / CPF : 27.862.180/0001-77
Endereço : R CARVALHO MONTEIRO, 75
Bairro : PETRÓPOLIS
CEP : 90470-100
Cidade : PORTO ALEGRE
UF : RS
Banco :
Agência :
Conta :

Histórico do Empenho	Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
CONTRATAÇÃO DO PALESTRANTE CRISTIANO KRUEL PARA MINISTRAR PALESTRA COM O TEMA "NOVA ECONOMIA = NOVO MINDSET", NO DIA 7/6/2019, DURANTE A XII CONVENÇÃO DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS, QUE SERÁ REALIZADA EM BELO HORIZONTE, NOS DIAS 5, 6 E 7 DE JUNHO DE 2019 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2019.	1	R$32.000,00	R$32.000,00

Valor por Extenso

Trinta e Dois Mil Reais

Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual
R$628.000,00	R$134.136,00	R$32.000,00	R$461.864,00

Belo Horizonte, 15 de Marco de 2019

Assinado por VINICIUS TADEU REZENDE ROSA (08418408650)
Data: 15/03/2019 14:07:31

Assinado por MARIA APARECIDA LOPES MONTEIRO CARDOSO (99403641649)
Data: 15/03/2019 14:47:07

Assinado por ROSA MARIA ABREU BARROS (38454572600)
Data: 15/03/2019 14:59:53

CRCMG
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE – 139

PORTARIA CRCMG N.º 045, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

Designa funcionários para executar as atividades de fiscal e de gestor do contrato celebrado entre o CRCMG e a empresa **Cristiano Kruel**.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS,** no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as exigências previstas no artigo 67 da Lei n.º 8.666/1993, no artigo 6º do Decreto n.º 2.271/1997 e na Instrução Normativa n.º 5/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o funcionário Davidson Volpe Junqueira para executar as atividades de fiscal técnico do contrato celebrado entre o CRCMG e a empresa Cristiano Kruel, ficando responsável pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do objeto nos moldes contratados, observando o fiel cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

Art. 2º Designar o funcionário Vinicius Tadeu Rezende Rosa para executar as atividades de gestor do contrato celebrado entre o CRCMG e a empresa Cristiano Kruel, ficando responsável pela coordenação das atividades relacionadas à fiscalização, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e da formalização dos procedimentos referentes aos aspectos que envolvam a prorrogação, a alteração, o reequilíbrio, o pagamento, eventuais aplicações de sanções e extinção dos contratos, dentre outras ações.

Art. 3º Designar o funcionário Leonardo Nantes Antunes para executar as atividades de fiscal técnico substituto do contrato celebrado entre o CRCMG e a empresa Cristiano Kruel, ficando responsável por atuar na fiscalização técnica do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Designar a funcionária Maria Aparecida Lopes Monteiro Cardoso para executar as atividades de gestor substituto do contrato celebrado entre o CRCMG e a empresa Cristiano Kruel, ficando responsável por atuar na gestão do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

§ 1º O fiscal técnico do contrato deverá registrar todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, encaminhando-as ao gestor do contrato, para que sejam adotadas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei n.º 8.666/1993.

Leonardo Nantes Antunes
Mat. 0376 - CRC

Vinicius Tadeu Rezende Rosa
Gerente Administrativo e Financeiro do CRCMG

Maria Aparecida L. M. Cardoso
Diretora Adjunta de Gestão de Recursos do CRCMG

Davidson Volpe Junqueira
Gerente de Desenvolvimento Profissional do CRCMG

§ 2º O recebimento provisório dos serviços ficará a cargo do fiscal técnico e o recebimento definitivo ficará a cargo do gestor do contrato.

§ 3º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal e do gestor do contrato deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá validade durante a vigência do contrato.

Contadora Rosa Maria Abreu Barros
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE 141

Contrato de prestação de serviços que entre si fazem, de um lado, o **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS,** com sede em Belo Horizonte, Minas Gerais, na Rua Cláudio Manoel, 639, Bairro Savassi, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.188.574/0001-38, representado por sua presidente, contadora Rosa Maria Abreu Barros, de ora em diante denominado **CRCMG**, e de outro **CRISTIANO KRUEL**, com sede em Porto Alegre - RS, na Rua Carvalho Monteiro, nº 75, Apto 504, Bairro Petrópolis, CEP 90470-100, inscrita no CNPJ sob o nº 27.862.180/0001-77, neste ato representado por seu representante legal, Cristiano Kruel, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste instrumento a contratação do palestrante **CRISTIANO KRUEL**, para ministrar uma palestra com duração de 90 minutos, **intitulada** "Nova Economia = Novo Mindset", **no dia** 07/06/19 às 9h, durante o **evento denominado "XII** Convenção de **Contabilidade de Minas Gerais", que será** realizado pelo CRCMG, nos dias 5, 6 e 7 de junho de 2019, no Expominas, localizado na Avenida Amazonas, nº 6.200, Bairro Gameleira, Belo Horizonte - MG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. Pela prestação do serviço descrito na Cláusula Primeira deste Contrato, o CRCMG pagará à **CONTRATADA** o valor total de R$32.000,00 (trinta e dois mil reais), cujo desembolso dar-se-á com recursos previstos em dotação orçamentária própria, sob a rubrica 6.3.1.3.02.01.004.

2.1. No valor do contrato estão inclusos todos os custos necessários para realização da palestra, como honorários, transporte, hospedagem, alimentação, entre outros.

2.2. O valor estipulado acima é fixo, não comportando qualquer correção no curso de vigência do contrato.

2.3. Serão descontados sobre o pagamento a ser realizado, as devidas retenções de tributos e contribuições, conforme determina a Instrução Normativa nº. 1.234, de 11/01/2012, da Secretaria da Receita Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O CRCMG efetuará o pagamento em até 10 (dez) dias após o proferimento da palestra, mediante apresentação da nota fiscal, com as devidas deduções legais, bem como das certidões de regularidade junto ao FGTS, ao INSS e à Justiça do Trabalho, além da Declaração de Optante pelo Simples Nacional, se for o caso.

3.2. O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário na conta corrente de titularidade da CONTRATADA, no Banco Santander, AG 3527, Conta corrente nº 13.005391-7.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
142

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. Prestar e executar os serviços contratados com rigorosa observância do objeto deste contrato, principalmente no que se refere à data, horário, duração e tema da palestra, bem como da melhor técnica aplicável a trabalhos de igual natureza, observando todas as especificações técnicas fornecidas pelo CRCMG, por meio de briefing a ser realizado por e-mail.

4.2. Respeitar as normas internas do local do evento.

4.3. Arcar com todos os custos necessários para prestação do serviço, incluindo as despesas comerciais, fiscais, com deslocamento, alimentação e hospedagem.

4.4. Emitir Nota Fiscal relativa aos serviços prestados, com as devidas deduções legais.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CRCMG

5.1. Efetuar o pagamento na forma estabelecida nas cláusulas segunda e terceira deste instrumento.

5.2. Fornecer todas as informações adequadas para a prestação dos serviços pelo **CONTRATADA.**

CLÁUSULA SEXTA – DA DIVULGAÇÃO, FILMAGEM E FOTOGRAFIA

6.1. Fica certo e ajustado entre as partes que o CRCMG poderá utilizar a imagem do palestrante **CRISTIANO KRUEL** na divulgação do evento, registrar a palestra, através de fotos, assim como redigir e divulgar artigos relacionados em seus meios de comunicação próprios.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES

7.1. Pelo descumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista no presente contrato, ficará o infrator sujeito a arcar, em favor da outra parte, com multa no montante de 10% (dez por cento) do valor total do contrato.

7.2. Pela inexecução total do contrato, ou seja, se a palestra não for realizada, ficará o responsável pela inexecução, sujeito a arcar, em favor da outra parte, com multa no montante de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato.

Parágrafo único: A multa prevista na presente cláusula somente não será devida se a inadimplência ou cancelamento do evento decorrer de motivos de força maior, acidentes graves, situações de calamidades públicas, falta de energia elétrica ou outro impedimento marcante, devidamente comprovado por documento oficial.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1. O presente instrumento poderá ser rescindido:

8.1.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato, sem prejuízo das consequências contratuais e as previstas em lei;

8.1.2. Por ato unilateral e escrito do CRCMG, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, do artigo 78 da Lei nº 8.666/1993;

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE 143

8.1.3. Amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para o CRCMG;

8.1.4. judicialmente, nos termos da legislação.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA
9.1. O presente contrato vigorará por prazo determinado, com início na data de sua assinatura e término em 31/07/2019.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
10.1. Toda modificação nos termos e condições ora estabelecidos deverá ser feita por escrito e de comum acordo entre as partes, não sendo levados em consideração quaisquer entendimentos verbais.

10.2. A **CONTRATADA** não poderá subcontratar ceder ou transferir os direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO
11.1. Fica eleito o foro da Justiça Federal - Seção Minas Gerais, para dirimir as questões oriundas deste contrato, com a renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza do aqui ajustado, o presente instrumento é assinado em duas vias de igual teor, para um só fim, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 25 de março de 2019.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS
CONTADORA ROSA MARIA ABREU BARROS
CONTRATANTE

CRISTIANO KRUEL
CONTRATADA

Testemunhas:

1) CPF: 382.985.598-27
JULIANA ALENCAR

2) CPF: 046.926.156-05

Izaias Ângelo Gomes
Mat.: 0453 - CRCMG

4037

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE 144

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2019/19	Emitida em:	Competência:	Código de Verificação:
	11/06/2019 às 17:59:01	11/06/2019	ff8ab56d

CRISTIANO KRUEL
CPF/CNPJ: 27.862.180/0001-77 **Inscrição Municipal: 60415320**
R CARVALHO MONTEIRO, 75, AP/SL 504 , PETROPOLIS - Cep: 90470-100
Porto Alegre RS
Telefone: Email:

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 17.188.574/0001-38 **Inscrição Municipal: Não Informado**
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS
Rua Cláudio Manoel, 639, Savassi - Cep: 30140-105
Belo Horizonte MG
Telefone: (31)3269-8400 Email: geadf@crcmg.org.br

Discriminação do(s) Serviço(s)

PALESTRA DE INOVAÇÃO

Código de Tributação Municipal:
80200100 / Instrução e treinamento em geral, inclusive de desenvolvimento profissional e gerencial

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:
8.02 / Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Cod/Município da incidência do ISSQN:
4314902 / Porto Alegre

Natureza da Operação:
Tributação no município

Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional

Valor dos serviços:	**R$ 32.000,00**	**Valor dos serviços:**	**R$ 32.000,00**
(-) Descontos:	R$ 0,00	(-) Deduções:	R$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R$ 0,00	**(=) Base de Cálculo:**	**R$ 32.000,00**
Valor Líquido:	**R$ 32.000,00**	(x) Alíquota:	-
		(=)Valor do ISS:	-

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a credito fiscal de IPI.

Prefeitura de Porto Alegre - Secretaria da Fazenda
Rua Siqueira Campos, 1300 - 4º andar - Bairro Centro Histórico - CEP: 90.010-907 - Porto Alegre RS.
Tel: 156 (opção 4) ou (51) 3289-0140 (chamadas de outras cidades)
Email: nfse@smf.prefpoa.com.br

ATESTO QUE OS BENS DESCRITOS NESTE DOCUMENTO OU SERVIÇOS PRESTADOS FORAM DEVIDAMENTE ENTREGUES OU REALIZADOS.

12/6/19 — DATA

Davidson Volpe Junqueira
Gerente de Desenvolvimento Profissional do CRCMG
GERÊNCIA / ASSESSORIA

ALOCAÇÃO DE DESPESA
Centro de Custo: 409
Projeto: 3022
Valor: 32.000,00

De acordo com o contrato.
Visto:
Nome: Vinicius Tadeu Rezende Rosa
Gerente Administrativo e Financeiro do CRCMG

4175

CAIXA

2ª Via - Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE 145

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0084 / 003 / 00400197-7
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDA
CPF/CNPJ:	17.188.574/0001-38

Banco:	033 - BANCO SANTANDER S.A. - 90400888
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	3527 / 00013005391-7
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	CRISTIANO KRUEL
CPF/CNPJ:	27.862.180/0001-77
Valor:	R$ 32.000,00
Valor da tarifa:	R$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	CRISTIANO KRUEL
Histórico:	

Data / Hora da operação: 17/06/2019 15:35:16

Código da operação: 00128612

Chave de segurança: GZEYKWT5XXGSY539

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MINAS GERAIS
Sistema de Controle Orçamentário

NOTA DE EMPENHO

146

Data : 15.03.2019
Hora : 11:03

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
1037	15.03.2019	ORDINARIO		1041	2019

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.02.01.004	SERVIÇOS DE INSTRUTORES	3012 - PROMOVER A EDUCAÇÃO CONTINUADA -	-

Número do Evento	Descrição do Evento
1129	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORES

Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)

Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle
Inexigibilidade		007/2019	0

Favorecido

Nome : CRISTIANO KRUEL
CNPJ / CPF : 27.862.180/0001-77
Endereço : R CARVALHO MONTEIRO, 75
Bairro : PETRÓPOLIS
CEP : 90470-100
Cidade : PORTO ALEGRE
UF : RS
Banco :
Agência :
Conta :

Histórico do Empenho	Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
CONTRATAÇÃO DO PALESTRANTE CRISTIANO KRUEL PARA MINISTRAR PALESTRA COM O TEMA "NOVA ECONOMIA = NOVO MINDSET", NO DIA 7/6/2019, DURANTE A XII CONVENÇÃO DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS, QUE SERÁ REALIZADA EM BELO HORIZONTE, NOS DIAS 5, 6 E 7 DE JUNHO DE 2019 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2019.	1	R$32.000,00	R$32.000,00

Valor por Extenso

Trinta e Dois Mil Reais

Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual
R$628.000,00	R$134.136,00	R$32.000,00	R$461.864,00

Belo Horizonte, 15 de Marco de 2019

Assinado por VINICIUS TADEU REZENDE ROSA (08418408650)
Data: 15/03/2019 14:07:31

Assinado por MARIA APARECIDA LOPES MONTEIRO CARDOSO (99403641649)
Data: 15/03/2019 14:47:07

Assinado por ROSA MARIA ABREU BARROS (38454572600)
Data: 15/03/2019 14:59:53

CRCMG

Solicitação de compra

9712

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS
147

Pedido de: Material **Gerência/Assessoria solicitante:** GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

Emitido em: 08/03/2019 **Data para entrega:** 07/06/2019

Justificativa: Com fundamento na Lei n.º 12.249/2010, que incluiu, no escopo de atuação do Sistema CFC/CRCs, a educação profissional continuada, a qual se caracteriza como uma política de fiscalização preventiva que propicia o desenvolvimento do profissional da contabilidade;

Considerando que o programa de educação continuada, visa expandir as habilidades multidisciplinares e a elevação do comportamento social, moral e ético dos profissionais da contabilidade, como características indispensáveis à qualidade dos serviços prestados e ao pleno atendimento das normas que regem o exercício da profissão contábil;

Considerando a análise e aprovação da Comissão Organizadora da XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, reunida no dia 11/01/2019, referente a contratação do palestrante Cristiano Kruel, que possui larga experiência na modelagem de startups de alto impacto e de programas e projetos de tecnologia e inovação para corporações estabelecidas. Graduado em Informática (PUC/RS) e com MBA (FGV – Gestão Estratégica em TI), possui diversas experiências e especializações internacionais, como Business Value Technology (MIT), Innovation Architecture (IESE), Market Validation (UTexas). Empreendedor, na última década vem trabalhando com scouting de startups para investidores e corporações, e como advisor em algumas startups.

Quantidade	Descrição do material ou serviço
1	Contratação do palestrante Cristiano Kruel, para ministrar palestra com o tema "Nova economia = novo Mindset", dia 07/06/19, no horário de 09h, durante a XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, que será realizada em Belo Horizonte, nos dias 5, 6 e 7 de junho de 2019.

Número do centro de custo: 409 CONVENÇÃO DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

Número do projeto: 3012 PROMOVER A EDUCAÇÃO CONTINUADA - CONGRESSO / CONVENÇÕES

Conta contábil: 6.3.1.3.02.01.004 SERVIÇOS DE INSTRUTORES

Valor disponível: R$ 340.000,00

Valor estimado: R$ 30.000,00

Funcionário da equipe de planejamento da aquisição:

Fiscal técnico do contrato:

Substituto do fiscal:

Assinado por JULIO CESAR DA SILVA (89031270644)
Data: 08/03/2019 15:57:53

Assinado por ROSA MARIA ABREU BARROS (38454572600)
Data: 08/03/2019 17:23:24

CRCMG

ORDEM DE COMPRA / SERVIÇO

9712

Dados do fornecedor

Nome/Razão social: CRISTIANO KRUEL EPP

CPF/CNPJ: 27.862.180/0001-77

Contato: JULIANA ALENCAR

Telefone: (11) 8407-7147

E-mail: juliana@startse.com

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE 148

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
1	Contratação do palestrante Cristiano Kruel, para ministrar palestra com o tema "Nova economia = novo Mindset", dia 07/06/19, no horário de 09h, durante a XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, que será realizada em Belo Horizonte, nos dias 5, 6 e 7 de junho de 2019.	R$ 32.000,00	R$ 32.000,00

DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA

Razão social: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais
Endereço: Rua Cláudio Manoel, 639 - Funcionários - Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-100
CNPJ: 17.188.574/0001-38
Inscrição estadual: Isento

TOTAL

R$ 32.000,00

CONDIÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO:

1 - O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;

2 - O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço mediante a nota fiscal;

3 - No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;

4- O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;

5- Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN;

6 - A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais;

7 - A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal, caso contrário o CRCMG reterá o pagamento até a regularização;

8 - Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor deste pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão;

9 - Reservamos o direito de recusar e devolver à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.

OBSERVAÇÃO:

AUTORIZADO POR: Vinicius Tadeu Rezende Rosa
Gerente Administrativo e Financeiro do CRCMG

DATA: 08/03/2019

SIMPLES NACIONAL

Simples Nacional - Consulta Optantes



Data da consulta: 12/06/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **27.862.180/0001-77**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **CRISTIANO KRUEL**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 29/05/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Receita Federal PGFN — CERTIDÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE 150

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CRISTIANO KRUEL
CNPJ: 27.862.180/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:06:52 do dia 30/01/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/07/2019.
Código de controle da certidão: **6580.A2A1.5EAD.44DA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE 151

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CRISTIANO KRUEL
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.862.180/0001-77
Certidão nº: 173986110/2019
Expedição: 12/06/2019, às 10:38:14
Validade: 08/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CRISTIANO KRUEL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.862.180/0001-77, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar Imprimir

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE 152

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.862.180/0001-77
Razão Social: CRISTIANO KRUEL EPP
Endereço: RUA CARVALHO MONTEIRO 75 APTO 504 / / PETROPOLIS PORTO ALEGRE - RS

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:06/06/2019 a 05/07/2019

Certificação Número: 2019060602243628900431

Informação obtida em 12/06/2019 10:19:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**